



UNIÃO
SECRETARIA DE ANÁLISE
S. F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 30

QUARTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.433, de 11 de dezembro de 1975.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.433, de 11 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica.

Senado Federal, em 20 de abril de 1976 — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.431, de 5 de dezembro de 1975.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.431, de 5 de dezembro de 1975, que “altera a alíquota e os limites do benefício fiscal instituídos pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 20 de abril de 1976 — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 42ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 51/76 (nº 85/76, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 1/76-CN, que dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins do Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do

dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976.)

Nº 52/76 (nº 86/76, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 2/76-CN, que dispensa a prestação de fiança por servidores civis da União, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.322, de 14 de abril de 1976.)

Nº 53/76 (nº 88/76, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 70/75 (nº 241-B/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 92 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

1965, que institui o Código Eleitoral. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.324, de 14 de abril de 1976.)

Nº 54/76 (nº 89/76, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 20/76 (nº 1.973-B/76, na Casa de origem), que aplica aos servidores da Câmara dos Deputados disposições do Decreto-lei nº 1.445, de 13-2-76 (reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura, do Tribunal de Contas da União), e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.325, de 14 de abril de 1976.)

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1974 (nº 2.246/74, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao artigo 681 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). (Projeto que se transformou na Lei nº 6.320, de 5 de abril de 1976.)

1.2.3 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Resolução nº 14/76, que suspende a execução do art. 54, § 1º, b, da Lei nº 7.730, de 30 de outubro de 1973, do Estado de Goiás, declarado inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal, de 6 de agosto de 1975. (Redação final.)

Projeto de Resolução nº 6/76, que suspende a execução dos arts. 13 do Decreto-lei Complementar nº 3, de 1969, e 17 do Decreto-lei nº 317, de 1970, do Estado do Rio de Janeiro, extinto Estado da Guanabara, declarados inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal de 29 de outubro de 1975. (Redação final.)

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 196/75, do Sr. Senador Heitor Dias, que altera redação dos arts. 5º e 6º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.5 — Comunicações da Liderança da ARENA no Senado Federal

— De substituição de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

1.2.6 — Comunicações da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

1.2.7 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 75/76, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérzia, que altera a redação do § 3º do art. 5º da Lei Orgânica da Previdência Social.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Decretos assinados pelo Senhor Presidente da República, regulando a situação e disciplinando a utilização dos terrenos de Marinha, situados na cidade de Aracaju—SE.

SENADOR DANTON JOBIM — Análise da realidade nacional, na oportunidade do 12º aniversário da Revolução.

SENADOR RUY SANTOS — O tecnocrata e o político no trato da coisa pública.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 65/76, do Sr. Senador Benjamim Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do documento “Carta Aberta a Todas as Gerações”, lançado pelo Grupo Jovem da Associação Brasileira para o Rearmamento Moral. **Aprovado**.

— Requerimento nº 66/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado por ocasião da inauguração do Aeroporto Eduardo Gomes, em Manaus. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/75 (nº 10-C/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a transferência, para o patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora, dos imóveis que menciona. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/74, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao caput do art. 10 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. **Aprovado** com emenda. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 255/75, do Sr. Senador Osires Teixeira, que fixa a obrigatoriedade de exibição de música ao vivo, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITALÍVIO COELHO — Visita recentemente realizada pelo Presidente Geisel ao Estado de Mato Grosso.

SENADOR HEITOR DIAS — 16º aniversário da fundação de Brasília.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Fundo de Incentivo à Pesquisa Tecnocientífica instituído pelo Banco do Brasil. Apelo ao Presidente do Banco do Brasil, no sentido da destinação de parte dos recursos reservados àquele Fundo à Fundação dos Estudos do Mar.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Senador Ruy Carneiro, proferido na sessão de 1976.

3 — CONSULTORIA JURÍDICA

— Parecer nº 11, de 1976.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 42ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — Altevir Leal — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Accioly Filho e Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 51/76 (nº 85/76, na origem, de 14 do corrente), referente ao Projeto de Lei nº 1, de 1976-CN, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável para fins do Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976.)

Nº 52/76 (nº 86/76, na origem, de 14 do corrente), referente ao Projeto de Lei nº 2, de 1976-CN, que dispensa a prestação de fiança por servidores civis da União, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.322, de 14 de abril de 1976.)

Nº 53/76 (nº 88/76, na origem, de 14 do corrente), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 70/75 (nº 241-B/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 92º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.324, de 14 de abril de 1976.)

Nº 54/76 (nº 89/76, na origem, de 14 do corrente), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 20/76 (nº 1.973-B/76, na Casa de origem), que aplica aos servidores da Câmara dos Deputados disposições do Decreto-lei nº 1.445, de 13-2-76 (reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura, do Tribunal de Contas da União), e dá outras provisões.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.325, de 14 de abril de 1976.)

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 84/76, de 13-4-76, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1974 (nº 2.246/74, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao artigo 681 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.320, de 5 de abril de 1976.)

PARECERES

PARECER Nº 204, DE 1976 Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1976.

Relator: Senador Orestes Quêrcia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1976, que suspende a execução do art. 54, § 1º, b, da Lei nº 7.730, de 30 de outubro de 1973, do Estado de Goiás, declarado constitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal, de 6 de agosto de 1975.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1976. — **Danton Jobim**, Presidente — **Orestes Quêrcia**, Relator — **Renato Franco** — **José Lindoso**.

ANEXO AO PARECER Nº 204, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1976

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução do art. 54, § 1º, b, da Lei nº 7.730, de 30 de outubro de 1973, do Estado de Goiás.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 6 de agosto de 1975, nos autos da Representação nº 929, do Estado de Goiás, a execução do art. 54, § 1º, b, da Lei nº 7.730, de 30 de outubro de 1973, daquele Estado.

PARECER Nº 205, DE 1976
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1976.

Relator: Senador Orestes Quérica

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1976, que suspende a execução dos arts. 13 do Decreto-lei Complementar nº 3, de 1969, e 17 do Decreto-lei nº 317, de 1970, do Estado do Rio de Janeiro, extinto Estado da Guanabara, declarados inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal de 29 de outubro de 1975.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quérica, Relator — Renato Franco — José Lindoso.

ANEXO AO PARECER Nº 205, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1976

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 13 do Decreto-lei Complementar nº 3, de 1969, e 17 do Decreto-lei nº 317, de 1970, do Estado do Rio de Janeiro, extinto Estado da Guanabara.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 29 de outubro de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.930, do Estado do Rio de Janeiro, extinto Estado da Guanabara, a execução dos artigos 13 do Decreto-lei Complementar nº 3, de 1969, e 17 do Decreto-lei nº 317, de 1970, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1975, do Sr. Senador Heitor Dias, que altera redação dos arts. 5º e 6º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 20 de abril de 1976.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Virgílio Távora, pelo nobre Senhor Senador Eurico Rezende, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emendas à Constituição de nºs 57, de 1975, e 9, de 1976, que “altera a redação do parágrafo único do artigo 92 da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Petrônio Portella, Líder.

Em 20 de abril de 1976.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador José Guiomard, pelo nobre Senhor Senador Renato Franco, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as propostas de Emendas à Constituição de nºs 57, de 1975, e 9, de 1976, que “altera a redação do parágrafo único do artigo 92 da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Petrônio Portella, Líder.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Em 20 de abril de 1976

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Luiz Cavalcante, pelo Nobre Senhor Senador Helvídio Nunes, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emendas à Constituição de nºs 57, de 1975, e 9, de 1976, que “altera a redação do parágrafo único do artigo 92 da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Petrônio Portella, Líder.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Em 19 de abril de 1976.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência,

para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador José Guiomard, pelo Nobre Senhor Senador Helvídio Nunes, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre texto do Decreto-lei nº 1.448, de 13 de fevereiro de 1976, que "fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Em 19 de abril de 1976.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Virgílio Távora, pelo Nobre Senhor Senador Augusto Franco, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre texto do Decreto-lei nº 1.448, de 13 de fevereiro de 1976, que "fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Em 19 de abril de 1976.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Luiz Cavalcante, pelo Nobre Senhor Senador Renato Franco, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre texto do Decreto-lei nº 1.448, de 13 de fevereiro de 1976, que "fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Em 19 de abril de 1976.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador José Guiomard, pelo Nobre Senhor Senador Helvídio Nunes, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre texto do Decreto-lei nº 1.449, de 13 de fevereiro de 1976, que "altera dispositivo da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Luiz Cavalcante, pelo Nobre Senhor Senador Renato Franco, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre texto do Decreto-lei nº 1.449, de 13 de fevereiro de 1976, que "altera dispositivo da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder.

Em 19 de abril de 1976.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Virgílio Távora, pelo Nobre Senhor Senador Augusto Franco, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre texto do Decreto-lei nº 1.449, de 13 de fevereiro de 1976, que "altera dispositivo da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella**, Líder.

Brasília, 20 de abril de 1976.

Ofício nº 61/76

A Sua Excelência
Senhor Senador José de Magalhães Pinto,
Digníssimo Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos senhores Deputados Parente Frota e Jorge Arbage para substituirem os senhores Deputados Agostinho Rodrigues e Januário Feitosa, na Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, de 1975, e 9, de 1976, que "altera a redação do parágrafo único do art. 92 da Constituição Federal" e "estabelece o serviço militar voluntário em tempo de paz a todos os brasileiros", respectivamente.

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço.
— Deputado **João Linhares**, Vice-Líder da ARENA.

Brasília, 20 de abril de 1976.

Ofício nº 62/76

A Sua Excelência
Senhor Senador José de Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos senhores Deputados Inocêncio Oliveira, Jorge Arbage e João

Clímaco para integrarem, em substituição aos senhores Deputados Wanderley Mariz, Paulo Ferraz e Rômulo Galvão, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 25/76-CN, que submete ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

Aproveito para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado **João Linhares**, Vice-Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 1976

Altera a redação do § 3º do art. 5º da Lei Orgânica da Previdência Social.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 3º do art. 5º da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960) a seguinte redação:

"§ 3º Após completar 60 (sessenta) anos de idade, aquele que se filiar à Previdência Social terá direitos aos benefícios e serviços previstos no art. 22, exceto a aposentadoria por velhice."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A ocorrência da idade, na redação original da Lei Orgânica da Previdência Social, não estabelecia qualquer restrição aos segurados por ela abrangidos.

Todavia, o fator idade dos segurados, sofreu restrições, mormente, após a vigência do Decreto-lei nº 710, de 28 de julho de 1969, que em seu artigo 4º e parágrafo único, respectivamente, transcritos, in verbis:

"Art. 4º Após completar 60 anos de idade, quem se filiar ao sistema geral somente fará jus ao pecúlio de que trata o § 3º do art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe deu o Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966.

Parágrafo único. As contribuições do segurado pelo exercício de outro emprego ou atividade que venha a iniciar após completar 60 anos de idade não serão computados para efeito do salário de benefício, e somente darão direito à percepção do pecúlio de que trata este artigo."

Posteriormente, a matéria regra-se pelo parágrafo terceiro do artigo 5º da Lei nº 5.890, assim transcrita:

"Art. 5º

§ 3º Após completar 60 (sessenta) anos de idade, aquele que se filiar à Previdência Social terá assegurado, para si ou seus dependentes, em caso de afastamento ou morte, um pecúlio em correspondência com as contribuições vertidas, não fazendo jus a quaisquer outros benefícios."

Ora, essa restrição é na verdade injusta e anti-social.

Mesmo que não faça jus à aposentadoria por velhice aquele que se filiar ao Instituto Nacional de Previdência Social, após completar 60 (sessenta) anos de idade, reversamente, não é concebível que se exclua do direito aos benefícios decorrentes de incapacidade para o trabalho e aqueles outros que vivem na sua dependência econômica, na ocorrência de sua morte, da respectiva pensão.

A discriminação apontada é sumamente odiosa e injusta, porque o segurado está pagando contribuição igual aos demais e, se inválido, não pode ficar ao desamparo, e nem os dependentes pela ocorrência de sua morte.

No que tange à constitucionalidade da presente proposição, atende ela ao prescrito no parágrafo único do artigo 165, da vigente Constituição da República Federativa do Brasil, pelo fato, anteriormente assinalado, de que os segurados de que trata o projeto estarem obrigados ao recolhimento da contribuição previdenciária.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1976. — **Orestes Quercia.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr., Presidente, Srs. Senadores:

Volto, hoje, a tratar de assunto que me trouxe a esta tribuna no dia 5 de março do corrente ano.

Com a assinatura, no último dia 14 de abril, de dois decretos, o Presidente Ernesto Geisel deu solução ao grave problema que vinha constituindo, para a cidade de Aracaju, a indefinição quanto aos seus terrenos de marinha. Os decretos a que me refiro liberaram esses terrenos, em duas áreas da cidade, sendo a primeira situada no lugar denominado Coroa do Meio, medindo cerca de cinco milhões de metros quadrados, e a segunda compreendida entre o lugar denominado Porto Dantas e o Terminal Marítimo da PETROBRÁS, numa área aproximada de treze milhões e quinhentos mil metros quadrados, as quais foram cedidas à Prefeitura de Aracaju, sob o regime de aforamento, comprometendo-se a municipalidade, através da Empresa Municipal de Urbanização, a regularizar a situação da área e a disciplinar sua racional utilização, inclusive, com a execução de um plano global de urbanização. Em outras palavras, poderá ela, agora, utilizá-los para promover a expansão da cidade e executar os seus projetos de urbanização, inclusive, com o aproveitamento de grande parte daquelas áreas para o lazer da população da capital de Sergipe.

Sr. Presidente, no instante em que faço esta comunicação, creio caber manifestar meu agradecimento ao Senhor Presidente da República e minhas congratulações com o Prefeito de Aracaju, Engenheiro João Alves Filho.

O agradecimento ao Senhor Presidente da República...pela sensibilidade revelada diante dos apelos que lhe foram dirigidos, no sentido de que liberasse os terrenos de marinha, apelos que partiram de todas as classes de Sergipe, do Governador José Rolemberg Leite, de sua representação política e parlamentar, que agora são agradecidos ao eminente Chefe da Nação pelo ato que abre a Aracaju amplas possibilidades de crescimento e desenvolvimento urbanos, com reflexos diretos na vida de sua população.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminente Líder.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Estou vivamente interessado, já há bastante tempo, no problema que V. Exº está focalizando: terreno de marinha, cujo regime, em virtude do desenvolvimento que atingiu o País, é evidentemente contra o interesse nacional. Cria ele dificuldades às operações imobiliárias, restrições às edificações, coloca, principalmente, certas capitais, como Vitória, numa reivindicação constante, porque vem sendo objeto, no Congresso Nacional, de vários projetos de lei que não têm tramitação, que não obtêm desfecho, pois as informações do Executivo —

isso se constitui num realejo — são sempre no sentido de que o assunto está sendo estudado pelos órgãos competentes. Ora, o órgão competente é o domínio da União, um órgão inteiramente envelhecido. A impressão que se tem, quando se vai falar com o diretor do domínio da União, é que não há ninguém à nossa frente. De repente, em virtude da insistência, rompem-se algumas teias de aranha e ele então aparece para atender àquele que ali vai para pleitear o reconhecimento dos seus direitos. Como disse, o Congresso Nacional ainda não recebeu o resultado desses estudos. Há alguns meses, tive oportunidade, na Associação Comercial de Vitória, de expor o problema, afirmando que, no Governo atual do Presidente Ernesto Geisel, já estamos encontrando alguma permeabilidade, e por via de consequência, alguma sensibilidade na busca de uma das opções que os vários projetos de lei, existentes no Congresso, apontam. Quer-me parecer que V. Ex^t, em janeiro ou fevereiro deste ano — acho que li em um jornal — abordou assunto, e agora vejo confirmadas as perspectivas que se estabeleceram, que o Governo do Presidente Ernesto Geisel vai resolver esse ergastulante, desafiante e centenário problema. Vejo, pelo discurso que V. Ex^t está agora pronunciando, que o Presidente liberou terrenos de marinha em dois locais do seu Estado, inclusive, na Capital, penso que totalizando cerca de 19 milhões de metros quadrados. Então, espero que essa política se estenda à Capital do meu Estado, que é uma ilha, mas é uma ilha que não é cercada só, obviamente, de águas por todos os lados — é cercada, também, de terrenos de marinha por todos os lados. Isso cria sérios embargos, mormente no cadastramento para efeito de empréstimos imobiliários, pois tem-se que pleitear, junto à Caixa Econômica, uma concessão especial, que examina cada caso, para ver se aceita terreno de domínio útil como garantia. Então, isso tem que ir para o domínio da União, para informar, e lá, — V. Ex^t e todo o Brasil sabem — o regime de andamento é em termos de saias coleantes, aquilo não sofre andamento nenhum, fica inteiramente na inércia, quando não no indiferentismo. Assim, o Presidente Ernesto Geisel acaba de baixar, segundo ouço através de V. Ex^t, um decreto histórico, um ato pioneiro, que vai estimular essa reivindicação, para que no seu atendimento se estenda a outras regiões do Território Nacional.

Quero me congratular com a notícia alvissareira que V. Ex^t dá à Casa e à Nação e, ao mesmo tempo, louvar o esforço, hoje plenamente vitorioso, que V. Ex^t desenvolveu em favor do pequeno-grande Estado de Sergipe.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito obrigado, eminente Senador Eurico Rezende, pelo aparte de V. Ex^t

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Terei muito prazer em ouvir o aparte de V. Ex^t, eminente Senador Heitor Dias, mas permita que, primeiro, responda ao eminente Líder, Senador Eurico Rezende.

Inicialmente, quero dizer a V. Ex^t, eminente Senador Eurico Rezende, que, de fato, no dia 3 de fevereiro, fui recebido em audiência pelo Senhor Presidente da República e tratei desse assunto, mas desejo esclarecer que os dois decretos assinados por Sua Exceléncia no último dia 14 e publicados no *Diário Oficial* de ontem, foram a soma de esforços, os frutos de solicitações feitas, como disse anteriormente, a começar pelo Governador do Estado, José Rolemberg Leite, assim como de todas as classes de Sergipe e de sua representação política e parlamentar, que apoiam a pretensão de há muito esperada, e não posso deixar de ressaltar o grande trabalho que foi realizado pelo operoso Prefeito de Aracaju, Engenheiro João Alves Filho, que, após assumir a Prefeitura, se interessou pelo assunto, viajando para outro Estado — o Maranhão — que já havia resolvido o seu problema em São Luís, acompanhado de um grupo de técnicos, a fim de ver in loco a solução ali adotada.

Depois, preparou o projeto, levou-o ao Serviço do Patrimônio da União, mantendo em seguida contatos no Ministério da Fazenda, através do ilustre Secretário-Geral, Dr. José Carlos Freire, que deu todo o apoio à iniciativa do Prefeito de Aracaju. Projeto sério e trabalho bem feito, recebendo a aprovação do Serviço do Patrimônio da União e do Ministério, foi encaminhado ao Senhor Presidente da República, que no dia 14 assinou os dois decretos autorizando a cessão dos terrenos à Prefeitura de Aracaju. Foi um esforço de conjunto, tendo à frente o Governador José Rolemberg Leite, que vê coroado de êxito um trabalho em benefício de Aracaju, através dos atos assinados pelo eminente Presidente Ernesto Geisel.

Ouço, com imenso prazer, o nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Ouvi o aparte do nobre Senador Eurico Rezende ao pronunciamento de V. Ex^t. O assunto de que trata é relevante e interessa a vários Estados da União. Devo declarar a V. Ex^t que, no particular, há um projeto meu em tramitação nesta Casa — projeto autorizativo — no sentido de o Senhor Presidente da República doar áreas de terrenos da Marinha aos seus reais ocupantes nas zonas pobres. O projeto refere-se, especificamente, à zona dos alagados, e sobre o assunto tive a oportunidade de conversar com o Senhor Presidente da República quando S. Ex^t me concedeu a honra de uma audiência. A situação "Salvador" é bem conhecida e, dela, V. Ex^t tem pleno conhecimento. Há uma grande faixa na cidade chamada "A zona dos alagados" e que pelo estado de pobreza dos seus habitantes, pelas condições das moradias ali existentes é também conhecida como "A Veneza da miséria". Mas, este assunto foi, até certo tempo, objeto apenas de discussão. Quando eu assumi a prefeitura de Salvador elaborei um projeto e o encaminhei ao Presidente da República de então. Com a renúncia de S. Ex^t, tudo voltou ao primeiro passo. Até que, enfim, a vitoriosa Revolução de 64 — e isso tive a oportunidade de assinalar em discurso, nesta Casa — dispensou ao problema estudos especiais. E, no Governo do Prof. Luiz Viana Filho, hoje eminente Senador, criou-se uma organização para se levar a cabo o aterro dos alagados. Esta obra foi continuada no Governo de Antônio Carlos Magalhães e está tendo seqüência no Governo do Sr. Roberto Santos. Este aterro está sendo feito com a areia do mar. Esta área será entregue, dada, segundo Ato do Senhor Presidente da República, aos futuros ocupantes. O meu pedido a S. Ex^t foi no sentido de que, aquela área, que já foi conquistada ao mar, na zona da Via Rui Barbosa, Men de Sá, Porto dos Mastros, esta zona já conquistada, seja transferida de logo aos seus reais ocupantes. Com isso haverá uma prática de justiça social, e também se porá um ponto final nos exploradores que se apossaram indevidamente daqueles terrenos, valendo-se da esperteza para explorarem pessoas humildes com aluguéis extorsivos. Portanto, os meus aplausos ao discurso de V. Ex^t, minhas congratulações por tratar de assunto que merece estudo real em benefício da pobreza desses cidadãos brasileiros.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Ex^t, nobre Senador Heitor Dias, pelo depoimento que dá como ex-Prefeito e grande Prefeito da velha Salvador, que governou, podemos dizer, com acerto, e que no seu aparte disse uma coisa que o atual prefeito de Aracaju fez, um bom projeto, projeto que foi levado ao Serviço do Patrimônio da União e, após aprovado pelos órgãos competentes, foi enviado ao Senhor Presidente da República, que assinou os dois decretos. Foi uma pena que naquela oportunidade, quando V. Ex^t realizava em Salvador uma profícua administração, tivesse havido a renúncia do Presidente da República, e o projeto, que havia sido elaborado na sua gestão, como disse V. Ex^t, tudo tivesse voltado ao primeiro passo.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Foi uma sorte para nós esses dois projetos que muito têm beneficiar a capital do meu Estado.

Muito grato a V. Ex^e, eminentíssimo Senador Heitor Dias.
Ouço com muito prazer o eminentíssimo Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Nobre Senador Lourival Baptista, não vale, na oportunidade, perquirir a respeito da natureza jurídica do Ato Presidencial, constituindo enfiteuse através de decretos. Importa, sim, a sua finalidade, sobretudo, o pioneirismo que ele encerra; porque, todos os estados que têm limites com o mar, têm o mesmo problema. De maneira que este meu aparte tem o sentido, apenas, de incluído no discurso de V. Ex^e, fazer um apelo ao Governo Federal, no sentido de que resolva a situação dos terrenos de marinha, não apenas no Estado de V. Ex^e, no do Senador Heitor Dias e no do Senador Eurico Rezende; mas, que adote providências, medidas e critérios iguais, que possam dar uma solução geral a todos quantos estão a reclamar idêntica solução. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Sou muito grato a V. Ex^e, eminentíssimo Senador Helvídio Nunes, por este aparte que, também, muito enobrece o meu pronunciamento e digo a V. Ex^e que, sendo feito um bom projeto e levando-se ao Patrimônio da União, não tenho dúvidas de que dentro de breve tempo o Senhor Presidente da República fará por Luís Correia e Parnaíba o que foi feito por Aracaju.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — V. Ex^e dá licença de um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, nobre Senador Augusto Franco.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — Senador Lourival Baptista, quero dar aqui a minha solidariedade às palavras do seu discurso sobre o Ato Presidencial, em que o Presidente Ernesto Geisel, em dois decretos, resolve para o povo de Aracaju os problemas de construção, em que Aracaju é uma cidade que tem milhões de metros quadrados na faixa de terrenos de marinha. Esse interesse do povo de Aracaju, dos habitantes de Aracaju, foi bem assimilado pelo Sr. Governador José Rollemberg Leite que não só esteve à frente tomado todas essas providências mas, também, do Sr. Prefeito João Alves Filho, como nós todos, parlamentares federais, aqui estivemos e lá em Sergipe dando a nossa solidariedade, emprestando a nossa solidariedade, para que vingasse esse fato. No dia 14 de abril, felizmente, o Presidente Ernesto Geisel assinou esses decretos. Muito obrigado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato, Senador Augusto Franco, por mais esse depoimento.

Quanto aos apelos, disse anteriormente, antes de V. Ex^e chegar ao Plenário, que eles partiram de todas as classes de Sergipe, do Governador José Rollemberg Leite e de sua representação política e parlamentar, e que todos somos agradecidos ao Senhor Presidente da República.

Muito grato a V. Ex^e pelo aparte que me dá.

Congratulações com o Prefeito João Alves Filho, que, desde que assumiu o cargo, dedicou-se com afinco na busca da solução desse problema, que há cerca de dez anos vinha estrangulando o crescimento de Aracaju. Foi graças ao seu empenho, primeiro estudando com seriedade o problema, inclusive indo recolher a experiência de outro Estado, e depois formulando com objetividade o pleito ao Serviço do Patrimônio da União, que pôde o Presidente Ernesto Geisel decidir em favor de Aracaju.

Neste momento, ao destacar a ação desse eficiente e dinâmico integrante da equipe do Governador José Rollemberg Leite, em tão boa hora escolhido Prefeito de Aracaju, queremos congratular-nos, também, com a população da Capital de meu Estado, que vem de ver atendida uma de suas mais justas reivindicações, cuja solução era há muito tempo tão ansiosamente reclamada.

Senhor Presidente, finalizando, solicito a V. Ex^e que sejam considerados parte integrante deste pronunciamento os Decretos nºs

77.439 e 77.440, assinados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no dia 14 de abril, e publicados no Diário Oficial de ontem, 19 de abril. (Muito bem! Palmas.)

SÃO OS SEGUINTES OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

DECRETO Nº 77.439, DE 14 DE ABRIL DE 1976

Autoriza a cessão, sob o regime de aforamento, dos terrenos que menciona, situados no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto-lei nº 178, de 16 de fevereiro de 1967,

DECRETA

Art. 1º Fica o Serviço do Patrimônio da União autorizado a ceder, sob o regime de aforamento, à Empresa Municipal de Urbanização — EMURB, empresa pública vinculada ao Município de Aracaju, independentemente do pagamento do valor do domínio útil, os terrenos de acrescidos de marinha, com a área aproximada de 5.000.000,00m² (cinco milhões de metros quadrados), situados no lugar denominado Coroa do Meio, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, de acordo com os elementos constantes do processo protocolizado no Ministério da Fazenda sob o nº 0686-1.036, de 1975.

Art. 2º Os terrenos referidos no artigo 1º se destinam à execução do plano global de urbanização da região, a cargo da cessionária, cabendo-lhe responder judicial e extrajudicialmente sobre quaisquer reivindicações que venham a ser invocadas objetivando os mencionados terrenos.

Art. 3º A cessionária poderá alienar o domínio útil de partes dos terrenos cedidos para aplicação dos recursos em finalidades vinculadas aos objetivos indicados no artigo 2º, ficando isenta do pagamento do foro enquanto os terrenos lhe estiverem aforados.

Art. 4º Sempre que necessário e a juízo da cedente serão restituídos terrenos para instalação de órgãos da administração federal centralizada, sem quaisquer ônus para a União Federal.

Art. 5º É fixado o prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura do contrato de cessão, para o início da execução do plano referido no artigo 2º deste Decreto, tornando-se nula a cessão, sem direito a cessionária a qualquer indenização, inclusive sobre benfeitorias realizadas, se aos terrenos, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula do contrato que será lavrado em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de abril de 1976; 155º da Independência e 88º da República. — **Ernesto Geisel — Mário Henrique Simonsen.**

DECRETO Nº 77.440, DE 14 DE ABRIL DE 1976

Autoriza a cessão, sob o regime de aforamento, dos terrenos que menciona, situados no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto-lei nº 178, de 16 de fevereiro de 1967,

DECRETA

Art. 1º Fica o Serviço do Patrimônio da União autorizado a ceder, sob o regime de aforamento, à Empresa Municipal de Urbanização — EMURB, empresa pública vinculada ao Município de Aracaju, independentemente do pagamento do valor do domínio útil, os terrenos de marinha e acrescidos, com a área aproximada de

13.500.000,00m² (treze milhões e quinhentos mil metros quadrados) compreendidos entre o lugar denominado Porto Dantas e o Terminal Marítimo da PETROBRÁS, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, de acordo com os elementos constantes do processo protocolizado no Ministério da Fazenda sob o nº 0686-1.036, de 1975.

Art. 2º A cessão autorizada neste decreto tem por objetivo proporcionar a regularização dos terrenos descritos no artigo 1º, com o propósito de disciplinar sua racional utilização, no interesse do Município, cabendo à cessionária respeitar os direitos de terceiros decorrentes de aforamentos regularmente constituídos e de preferências reconhecidas em lei, e, bem assim, responder judicial e extrajudicialmente sobre quaisquer reivindicações que venham a ser invocadas objetivando os mencionados terrenos.

Art. 3º A cessionária poderá alienar o domínio útil de partes dos terrenos cedidos para aplicação dos recursos em finalidades vinculadas aos objetivos indicados no artigo 2º, ficando isenta do pagamento do foro enquanto os terrenos lhe estiverem aforados.

Art. 4º Sempre que necessário e a juízo da cedente serão restituídos terrenos para instalação de órgãos da administração federal centralizada, sem quaisquer ônus para a União Federal.

Art. 5º É fixado o prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura do contrato de cessão, para o início do procedimento indicado no artigo 2º deste decreto, tornando-se nula a cessão, sem direito a cessionária a qualquer indenização, inclusive sobre benfeitorias realizadas, se aos terrenos, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula do contrato que será lavrado em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de abril de 1976; 155º da Independência e 88º da República. — Ernesto Geisel.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fugindo aos meus hábitos, ocupo, hoje, esta tribuna — sem dúvida, uma tribuna um pouco mais conspícua do que aquela que gosto de usar na minha Bancada — mais atendendo a um apelo da parte de companheiros, para que eu o fizesse daqui, a fim, talvez, de dar algum relevo às pobres considerações que vou fazer sobre a situação político-nacional.

A passagem do duodécimo aniversário da Revolução ensejou uma série de pronunciamentos, sem dúvida, de grande alcance e opulentos, do ponto de vista do seu conteúdo.

Todavia, o que importa, sobretudo, é que a data não passou despercebida. E todos nós procuramos fixar aquele momento em que se verificou aquilo que os franceses chamam um *tournant* na vida institucional do País.

Que a Revolução é algo irreversível, nenhum de nós pode ter a menor dúvida.

É um dos mais importantes fatos da nossa vida institucional, desde a Proclamação da República. Foi um acontecimento prenhe de consequências, consequências que ainda estão aí, que ainda suscitam debates acalorados e necessitam de interpretação em muitos dos seus pontos, alguns dos mais importantes.

Para os amigos do Governo, Sr. Presidente, foi uma oportunidade para contar aquilo que se fez durante mais de um decênio, e, sem dúvida, se fez muito, de bom e de mau, de positivo e de negativo, como não poderia deixar de ser.

Para os oposicionistas, por outro lado, foi, naturalmente, o enredo de se apontarem erros, de cobrar promessas dos responsáveis pelo Movimento de 64, promessas que, ainda, não puderam ser cumpridas, mas que, infelizmente, segundo se deduz dos últimos acontecimentos, ainda estão longe de ser cumpridas.

Porta-vozes da Oposição alinharam uma série de contradições do comportamento revolucionário, em relação aos princípios invocados em 1964. Essas contradições, Srs. Senadores, eram inevitáveis. O curso das revoluções, como o das guerras, é imprevisível. Uma vez desencadeadas, são qual a torrente que desce da serra e se espalha pela baixada, buscando um leito natural, mas que acaba multiplicada através de vários sulcos da encosta, que nem sequer havíamos percebido:

O fator pessoal influiu, certamente, no fenômeno, se bem que o papel preponderante seja o das circunstâncias históricas.

Dizia Maquiavel que, se a fortuna é senhora de metade do nosso destino ou das nossas ações, deixa-nos ao menos governar a outra metade.

O quinhão distribuído à influência pessoal pode haver sido, aí, subestimado, mas a observação é, na essência, correta. O Príncipe nem sempre pode ignorar as injunções do momento, ou resistir invariavelmente a pressões e contrapressões. Mas se lhe sobram aptidões políticas, certa plasticidade no trato dos homens e dos acontecimentos pode superar as circunstâncias e, até certo ponto, contornar as dificuldades. E isto sem que se afaste ou se desvie dos objetivos maiores.

Uma das fraquezas, a meu ver, do Movimento de 64 foi a falta de uma liderança permanente, unificada e disciplinadora, das correntes que desagaram no 31 de março. O rotativismo na chefia revolucionária, que pareceu ao Presidente Castello Branco uma garantia do caráter democrático do Movimento, nem sempre atuou positivamente.

Em tempos normais, a rotatividade no poder é uma barreira oposta à formação das oligarquias. Mas, numa revolução, a presença duradoura de um árbitro incontestado, daquele *interlocuteur véritable*, de que gostam de falar os franceses, para o diálogo com as lideranças menores e mesmo com os adversários, é de grande importância para dar força, organicidade e orientação à corrente revolucionária.

É difícil ser-se líder a prazo curto, ou por força do cargo que se exerce, mesmo que o homem do leme tenha todas as virtudes que concorrem na personalidade do Presidente.

Ao honrado General Ernesto Geisel, estou certo, sorria a idéia de conduzir a Nação, prudentemente, mas tão rapidamente quanto possível, ao abrigo seguro do Estado de Direito. Entretanto, se os Presidentes civis do passado mentiam quando se diziam imunes a pressões e contrapressões, a verdade é que o atual Presidente veio para o Governo considerando como uma missão, deu-lhe o "caráter de missão", para usar uma expressão densa de significado, sem dúvida, de que lançou mão o ex-Presidente Emílio Médici, logo que assumiu o poder.

A amplitude, dia-a-dia maior, do conceito de segurança nacional — que não se conseguiu ainda conciliar com a da segurança individual —arma situações ambíguas.

Tal preocupação com a segurança geral, ditada pelas circunstâncias, ampliou desmesuradamente o papel político que as Forças Armadas sempre desempenharam entre nós e que se avançou a partir de 1964. Fingir desconhecê-lo seria pura hipocrisia. E pretender que esse papel das Forças Armadas se esvazie ou desapareça com a mera supressão de um instrumento de poder discricionário, como o AI-5, é visível infantilidade.

Na realidade, o Ato Institucional é consequência e não causa da situação atual.

Não é possível deixar de reconhecer, entretanto, que, no Brasil, desde 64, conservaram-se as raízes da democracia representativa, que se acha, em estado de hibernação, é certo, no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais. Enquanto estes órgãos existirem, mesmo que mutilados, a esperança de um renascimento democrático também existirá.

E que se dirá, para ser imparcial ou isento, da relativa liberdade da imprensa escrita, embora discriminatória? E do respeito ao calendário eleitoral, que até aqui tem sido religioso, bem como da garan-

tia do voto secreto que até aqui tem sido mantida? Não serão estes outros tantos sinais da remanescência, entre nós, de uma democracia, se não de fato, ao menos de intenções?

É isso Srs. Senadores, que me dá forças para continuar modestamente atuando em nossa vida pública e que alimenta a minha confiança na inelutabilidade do destino democrático do meu País.

Sei que esse quadro apresenta manchas sombrias: o arbitrio da cassação de mandatos e da suspensão de direitos políticos, sem audiência sequer do acusado, que parece recrudescer agora, depois de um longo período de moderação no uso da legislação excepcional pelo governo anterior; a instabilidade do Poder Judiciário, expressa na suspensão das garantias da judicatura, o que é um retrocesso aos tempos coloniais; a desenvoltura com que operam certos agentes do poder, extrapolando das próprias normas da legalidade revolucionária; e, em síntese, a insegurança gerada por atos emergenciais que ameaçam perpetuar-se.

Subsiste, no País — e quem poderia negar? —, a constante e indormida ação comunista.

Mas, em que nação democrática do mundo terá ela deixado de existir?

Se uma nação combate o comunismo em nome da democracia e do primado do direito — valores básicos de nossa civilização — não deve começar por destruir a própria razão de ser dessa luta.

O fato é que as democracias típicas do Ocidente aprenderam a conviver com o perigo, sem esvaziarem os dogmas em que assenta a sociedade ocidental. E, o que é mais, aprenderam a combater o totalitarismo exhibindo um estilo de vida, um sistema de governo que, ao contrário da ditadura comunista, cultua as liberdades essenciais à dignidade da pessoa humana.

O que repugna aos povos desses países, Sr. Presidente, não é a expropriação dos ricos, ou o coletivismo, ou o socialismo. As grandes massas não têm haveres nem privilégios a defender. O que todos instintivamente repelem é a ditadura inumana, exercida em nome da construção de uma gigantesca potência euro-asiática, nas linhas do sonho imperialista dos czares, potência manejada por um reduzido grupo de oligarcas. Oligarcas que se revezam no poder e liquidam os homens da oposição interna, encerrando-os em campos de concentração ou por métodos mais refinados, que chegam à internação dos inconformados em manicômios.

Se queremos a colaboração de todos, nossa batalha permanente deve ser por preservar nossos valores, precisamos convencer o povo de que estimamos realmente esses valores, exercitando um estilo de governo com eles identificados.

Temos de incluir, por exemplo, em nosso combate ao totalitarismo comunista a evidência de que somos uma nação livre, que respeita os direitos humanos, que rejeita o sistema unipartidário e reconhece à Oposição o direito de se manifestar, sem oprimi-la ou violentá-la.

Em consequência, como submeter a Oposição a um tratamento opressivo, criando obstáculos à pregação de seu programa e impedindo-a de atingir o poder pelo voto?

Um ilustre membro de nossa bancada no Senado apresentou o catálogo dos erros que, a seu ver, cometem, não a Revolução em si, mas os governos da Revolução. Da bancada arenista veio pronta resposta procurando ressaltar os acertos do governo e tentando esclarecer as questões suscitadas. Quanto ao deplorável episódio de mais uma cassação de mandato, as lideranças esgotaram o triste incidente em viva discussão em plenário, baseada em veementes documentos emitidos por ambos os partidos.

Tenho ouvido, às vezes, este reparo: O MDB critica, mas não propõe alternativas. Não é bem assim, Sr. Presidente. Parece evidente que as alternativas da Oposição não podem ter a amplitude dos planos de governo. E teremos nós que apresentar substitutivo à política do governo, se este, ao formular seus planos, não ouve sequer ao seu partido, quanto mais ao partido da Oposição?

O que podemos fazer, isto sim, é criticar e advertir, mais advertir que criticar; emitir o clássico aviso aos navegantes, e isto fazemos

honestamente, algumas vezes com a paixão que brota da sinceridade e outras vezes de nossa angústia diante do ufanismo ou triunfalismo de uma tecnocracia que não enxerga os escolhos na rota a seguir.

Ouço dizer, também, que se ganharmos as eleições, obtendo mais legendas do que o partido governamental, haverá uma crise institucional muito grave. E ainda mais: que, se o MDB eleger governadores em 1978, então, tudo estará perdido: "ganha, mas não leva" dizem a cada instante.

Mas eu me pergunto: o Presidente da República, que é um homem sério, cuja dignidade, cuja austeridade todos reconhecem, vem afirmando que teremos eleições este ano e em 1978. Por que correria ele esse risco, de prometer eleições, em que, obviamente, o único partido da Oposição tanto pode perder como ganhar, em alguns Estados?

E se o MDB ganhar? Nova crise, novo ato? Mas, por que iria o eminente General Geisel criar a expectativa do pleito livre, sem fraudes, corretamente apurado — conquista que já fizemos e é hoje intocável — se não tivesse a intenção de acatar a vontade expressa nas urnas?

Por tudo isso, creio em que haverá eleições. Creio em que o voto será contado. Creio em que os resultados serão respeitados.

E Deus queira que o Presidente Ernesto Geisel entre para a História como o estadista que restituíu a paz, a união e a normalidade política ao povo brasileiro.

Entretanto, ele não poderá restaurar essa paz, essa união, essa normalidade, se os brasileiros não lhe derem a sua plena confiança e o seu inteiro apoio. Como o conseguirá se a opinião pública não compreender os sacrifícios que o País terá de fazer para que se enfrente com sucesso os perigos que nos rondam? Perigos, aliás, que não se resumem na penetração comunista, mas residem, igualmente, numa crise estrutural da nossa economia, cujas bases pouco sólidas estalam ao impacto de fatores desagregadores, quer internos, quer externos.

Não subestimemos essa crise e seus efeitos corrosivos sobre o esforço que o Governo vem procurando fazer em favor da distensão social, ampliando a área da Previdência e tentando humanizar a política salarial, esforço que todos nós apoiamos.

Assim como os economistas deste Governo descobriram, afinal, que "o bolo tem de ser prudentemente distribuído enquanto está crescendo", assim terão de entender os homens no poder que a distensão social não é sucedâneo para a distensão política. A verdade é que ambas se completam como a capa e a contracapa do mesmo livro.

O combate à inflação devoradora não pode ficar somente a cargo dos governos, mas estes necessitam do amparo da opinião pública, arregimentada nos partidos. É uma ilusão pensar que se pode atacar eficazmente os flagelos que nos batem à porta dando as costas à nação política.

Que o Presidente dá uma prova de maturidade quando tenta revigorar o seu partido não tenho dúvidas. Mas jamais o conseguiria se empurrando, pela força, o livre jogo interpartidário.

O que o governo deveria fazer, a meu ver, era aceitar a lealdade que o MDB infenso à subversão lhe oferece. Lealdade que não é capitulação ou submissão incondicional, mas se inspira no desejo de dar a sua participação ativa no reerguimento da economia e da normalização da vida pública nacional.

O que percebo — e temos o dever de ser claros e sinceros nesta hora — é que a Oposição, no Brasil, se sente um partido marginalizado, acuado, sob eterna suspeita e tolerado, em certos círculos influentes no poder, como um mal necessário.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Queria apenas dizer a V. Ex^e que, em mais de uma oportunidade, representantes do MDB, nesta Casa têm declarado que providências adotadas pelo Poder

Executivo são de sua inspiração. Logo, o Poder Executivo aceita a colaboração e as sugestões do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — É certo; isto realmente acontece. Só posso confirmar o que dizem os meus companheiros. Mas a verdade é que, se se aceita a colaboração da Oposição, através de suas sugestões em projetos, não se confessa essa colaboração. É como se a autoria original dessas medidas ficasse tisnada por uma ilegitimidade, pelo fato de ter partido da Oposição. Ao contrário, ficamos satisfeitos quando vemos as nossas sugestões transformadas em mensagens presidenciais. Isso nos dá a certeza de que estamos no caminho correto. Costumamos dizer, e já o disse, várias vezes, desta Bancada, quando tive a honra, muitas e muitas vezes, de liderá-la que Deus haveria de permitir estivéssemos nós errado nas críticas que fazímos. E a verdade é que, em algumas coisas, contribuímos para a remodelação, vamos dizer assim, ou a reforma da política social do Governo.

Refira-me, Sr. Presidente, ao caráter marginal em que permanece a Oposição. Ela não quer ir, evidentemente, para a Governo. Seria, aliás, para nós...

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Longe de nós considerar V. Ex's marginais.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Entretanto, o nosso Partido é um partido marginal, que atua, que fala, que procura interlocutor e não encontra.

Continuando, Sr. Presidente: Manifestações esporádicas de membros isolados do MDB, que não correspondem à opinião da imensa maioria partidária, são tomadas, muitas vezes, como posições do partido, enquanto que nós jamais debitamos à ARENA as críticas de alguns de seus mais brilhantes representantes nesta casa e na outra, fazem à ação do governo, na orientação que vem mantendo, quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista social.

Vou terminar Sr. Presidente, com um apelo ao Presidente da República. O destino lhe colocou sobre os ombros um fardo pesadíssimo, que nenhum homem, nenhum partido, nenhuma classe; em suma, ninguém neste País poderia carregar sem a solidariedade integral da nação brasileira.

Em torno de um programa simples, de emergência, de salvação nacional, se quiserem, ser-lhe-á muito fácil unir os brasileiros, sem espírito de barganhas, sem maiores condições que o respeito às opiniões alheias, estabelecendo-se o diálogo com a Oposição, num melhor de confiança indiscriminada no patriotismo de todos. Pois patriotismo, no Brasil, não é privilégio de militares ou civis, de arenistas ou emedebistas, do Governo ou da Oposição.

Paz, união, normalidade, este o anseio maior do mundo político brasileiro. E estou certo de que há de ser, também o do Presidente da República, das Forças Armadas, do Empresariado, das Classes Trabalhadoras, da Inteligência brasileira, enfim da Nação inteira, para que, todos juntos, a reergamos à altura de seu destino, reencaminhando-a, dentro da ordem, na rota do pleno desenvolvimento, econômico, social e político.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Aí pelos idos de 30 ou 40, saía-se, no Brasil, das escolas Superiores, mormente das de Direito, com idéias comunistas, ou quase isto. Era bonito. Rapazes chegavam à Faculdade, com **O Capital** de Marx, debaixo do braço. Submetido a uma sabatina, talvez não passassem no vestibular marxista. E tinha lá suas razões. O livro é, realmente, de leitura enfadonha. Confesso que, por minha incapacidade de assimilá-lo, não cheguei a ler-lhe as primeiras cinqüenta páginas. E tentei fazê-lo mais de uma vez, por curiosidade, por dese-

jo de conhecer a doutrina que então estava na moda. Na moda é o termo. E praticada com a ditadura soviética. A mocidade estudantil achava bonito se dizer marxista, ou ledora de Marx. Marxismo, para ela, era liberdade absoluta. Era, principalmente, ateísmo. Materialismo. E me lembro de um companheiro de redação que, ao tempo de estudante, perpetrou um poema horroroso, que alguns colegas repetiam com entusiasmo. O verso jardim aconselhava que o ouro das igrejas admiráveis da Bahia fosse transformado em W. C... WC...! Era a época. Era a tendência da época. Era o esquerdismo da época. E a Rússia não havia chegado à altura a que chegou; não havia vencido a guerra.

De uns anos para cá, entretanto, mormente a partir da década de sessenta, com o desenvolvimento da tecnologia, o prestígio da tecnologia, a mocidade que sai das Escolas é técnica, entusiasmada pela técnica, pela força da técnica, pelo prestígio da técnica. Não é mais comunista — ou tendenciosamente comunista — mas técnica. Pergunta-se a um jovem o que pretende ser na vida adulta e já não fala em ser médico, ou bacharel, nem mesmo engenheiro: apenas técnico. Mais precisamente, técnico em eletrônica. Eletrônica é para ele o ponto alto da tecnologia: técnico em eletrônica!

Longe de mim, Senhor Presidente, fazer pouco da eletrônica, ou dos técnicos em eletrônica. Tenho por eles o maior apreço, entusiasmo mesmo. Como por todos os técnicos. O mundo não pode viver sem técnica aperfeiçoada, diversificada, aprimorada a que chegamos, ou ainda havemos de chegar; técnica que, por sua vez, cria problemas à vida. Se resolve uns, cria outros. O técnico é um ser superior, necessário, olhos de visão mais profunda dos problemas humanos. Não se julga, porém, dono da verdade. O estudo ensinou-lhe que a verdade de hoje pode ser a mentira de amanhã. E se tranca no seu gabinete, noite adentro, buscando saber mais, aprofundar-se mais, refazendo pesquisas, reexaminando dados, na ânsia da perfeição, ou do aperfeiçoamento próprio dos homens de ciência. É entrar no gabinete de qualquer deles — do técnico verdadeiro — e a gente se sente à vontade. Há uma desordem de papéis, de rascunhos, de aparelhos à frente do homem simples, acolhedor e o que é mais importante, como que em permanente estado de dúvida. Nada de orgulho. Nada mesmo de senhor do conhecimento final de qualquer problema. Um homem que estuda, que busca estudar mais, atormentado por dúvidas, angustiado por incertezas, convencido de que precisa saber mais. Um homem sem tempo para se arrumar. O capote nem sempre aprumado. As unhas maltratadas. O corpo mesmo mal alimentado porque seu salário é modesto e nem tempo tem de se aperceber dessa modéstia. À procura da verdade que quer tê-la como a sua verdade, verdade a que se pode opor outra verdade, e a cujo exame não se nega. E se corrige. E revê seus dados. E detesta sua técnica. A humildade é como que o seu estado de espírito permanente. Humildade que impõe respeito, porque não está impondo nada.

Já o tecnocrata é arrogante. Ele vem da mesma Escola do Técnico. Foi técnico. Mas o que neste é vocação, no tecnocrata é conveniência. Não busca a técnica como tentação de saber mais, de conhecer mais, de melhorar mais. O tecnocrata quer, antes de tudo, melhorar-se. Não o melhorar-se em conhecimento, porém o melhorar-se na vida. Acha, antes de mais nada, que já sabe tudo, que é senhor de todos os segredos da ciência a que se dedica, que está na sua plenitude. Um super-homem, ou supergênio. É um **rempli**; e o **remplimento** — perdoem-me senhores Senadores o neologismo — o **domina**. Gosta para se exibir dos programas sociais, até das colunas sociais. É expansivo e comunicativo af. Mas somente fora do gabinete em que dita a sua **verdade**. Ali até sua postura é outra. Empertiga-se. Retoca a todo instante os óculos. Não permite uma dobraria posta no paletó. Com a gravata bem caída, de nó bem ajustado; gravata bem escolhida ao tom da camisa. Ao se chegar ao seu gabinete, está por trás duma mesa ampla, o vidro brilhando, o bloco de nota sob o peso. Lápis de várias cores no porta-lápis. Tudo em ordem. E finge não ter visto a entrada de alguém. Absorto, por simu-

lação. É preciso dar tempo ao chegado para a impressão de que não pode perturbar o pensamento que elabora. E passados uns minutos, levanta a vista para o visitante. Ajusta os óculos, mais uma vez. Fecha o cenho. Ajeita os braços na mesa. Sem dizer palavra, indica a cadeira fronteira. E sem perguntar nada, como que se dispõe a ouvir. O visitante fala, fala, fala, expõe suas idéias, olhos pregados nos do tecnocrata, como que buscando sentir sua reação; e ante a sua passividade busca mais fatos e mais argumentos. Nem uma reação fisionômica no ouvinte importante. O tecnocrata olha as horas mais de uma vez. Para ele é tempo a perder, ouvir razões opostas às suas razões. Diz então duas palavras, na linguagem própria do tecnocrata — porque ele também tem o seu vocabulário — e corta a conversa. E se tranca nos seus pontos de vista. Fecha-se no casulo de sua ciência intocável. Apoiado no seu salário sempre bem alto.

Técnico e Tecnocrata não são, assim, a mesma coisa, ou a mesma personalidade. Ao contrário, são espíritos opostos. Este é caricatura daquele. Um, o técnico, se faz de fora para dentro, recolhendo conhecimentos, examinando-os, aprimorando-os; o outro tem uma personalidade feita de dentro para fora, a partir da sua vaidade. Não têm a mesma postura e não falam a mesma língua. Em editorial do dia 21 de março, diz o *Jornal do Brasil* que "o tecnocrata é habitante recente do nosso edifício social". Recentíssimo. Cópia, papel carbono dos tecnocratas que povoam o mundo, a partir do domínio nazi-fascista. Para eles não existem as ciências sociais; ato social é coisa do passado. Sociologia é abstração. Psicologia não é ciência. O homem não existe para ele: ou existe um homem, ele. A querer impor, a querer dominar. E como não leva a sério a sociologia e a psicologia, tem horror à política. Fosse a política da *toma-cá-dá-lá* ainda se admitia. Mas são contra a política ciência e arte da condução dos povos: a ciência dos estudos comunitários, a arte do possível. Deixam a escola convencidos disso. Como o adolescente comunista, anos atrás, sonhava com o todo poder ao proletariado, o tecnocrata se sacode na busca do todo poder para ele. Um comentarista francês, Claude Imbert, em citação do *Jornal do Brasil*, diz que eles, os tecnocratas "invadiram o poder. Esquadram a Nação, descompõem-na em cubos e camadas". E não sabem recompor, nem como recompor. O otimismo com que às vezes se vestem é de conveniência. Em livro recente, — *Um objetivo nacional* —, diz Manoel Fraga Iribarne, Ministro espanhol, que "o otimismo tecnocrata carece de fundamento ou se trata de uma nova ideologia para melhor açambarcar o poder". Isso: uma nova ideologia. E adverte Imbert "que se preste atenção a essa coorte que rege o Estado; gente que não foi eleita e que vai ao povo como se vai a um **weekende**. Sua competência técnica só tem equivalência no seu desconhecimento dos homens".

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — O pronunciamento de V. Ex^e, além de constituir uma peça literária de grande beleza, ao mesmo tempo é uma peça de natureza etnológica e sociológica. V. Ex^e descreve um espécime, cuja ação o Brasil vem sofrendo de uns anos a essa parte. O tecnocrata tem uma origem mais ou menos estranha; ele não sai do seio do povo, nem do setor público. Atua indiferentemente ao interesse do governo a que serve e também do povo, que lhe é estranho; ele serve ao grupo econômico de onde provém e que o recomenda. Conhecemos mais ou menos a história desses espécimes vaidosos, que na maioria das vezes, não fazem outra coisa senão traduzir mal a ciência de outros países aplicando-a sem conhecimento pessoal. Assim, temos sofrido, nesses últimos anos, os efeitos malévolos de sua ação. Já não falo de todos, mas de um certo setor altamente prejudicial aos interesses do povo e do País. Parabenizo, portanto, V. Ex^e, eis que toda Casa é sensível a essa peça, porque ela é real. Os jornais têm comentado, o povo tem sentido, as universidades têm constatado que, realmente, o tecnocrata, essa figura deformada de técnico a que V. Ex^e se refere, não

tem servido ao Brasil, tem, até certo ponto, é prejudicado os nossos interesses. É por isso que V. Ex^e recebe de minha parte merecidas congratulações.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^e. O fenômeno, como eu disse, não é brasileiro, é um fenômeno mundial. Tenho até, para mim, que no Brasil ele vai chegando por cópia do que se passa por aí afora, uma cópia já vantajosa.

Homens a que não buscam conhecer, que não querem conhecer. E não buscam nem querem, por que o homem é o material em que, diariamente labuta o político, e com que não sabe lidar. "Técnico de idéias gerais", o político na sua ação precisa, busca a ajuda do técnico verdadeiro, para ter olhos de ver mais fundamentalmente os problemas, para as soluções que são suas, que têm de ser suas, na ânsia de melhorar as condições de vida e de trabalho das comunidades. Olhos de ver do técnico; não do tecnocrata. O tecnocrata não apura certo: busca visões. As visões da sua vaidade, dos seus sonhos de poder. Por tudo isso, o tecnocrata é o grande inimigo do político. Considera-o seu concorrente. Não quer, porém, concorrer conosco nas árduas batalhas da vida política ou partidária. Tem horror a partidos. É que o partido disciplina. O partido soma. Mas essa totalização acha que já fez, nas suas abstrações, cegas como todas as abstrações. Desconhece como destacou Claude Imbert "a arte política, que é a arte da escolha, do *savoir-faire* e do *faire-savoir*". A arte das opções. Mas, para o tecnocrata não há opção. O político é que tem opção, as opções que os técnicos puseram à sua mesa, para a sua decisão.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Pois não.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — O seu discurso é, sem favor, uma peça digna de ser ouvida e lida. Não surpreende a ninguém, sobretudo, àqueles que conhecem a capacidade de V. Ex^e. Muito bem posto está o problema, porque V. Ex^e faz a perfeita distinção entre o técnico e o tecnocrata. Poder-se-ia dizer que este último é uma distorção do primeiro, porque não se pode deixar de reconhecer — e seria a negação da própria cultura — o valor do técnico. Mas enquanto aquele vê tudo apenas por uma visão única, muitas vezes oblíqua, o técnico tem a perfeita e ampla noção dos fatos, trazendo ao conhecimento do homem que dirige, com a sensibilidade da política, a oportunidade da decisão certa, adequada e oportuna. Meus cumprimentos a V. Ex^e pelo seu magnífico trabalho.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Eu agradeço ao nobre Senador as suas palavras de apoio e de estímulo.

E enquanto nós, políticos, os técnicos ao nosso lado, vivemos uma vida de olhos escancarados para o meio social, para o ambiente que nos cerca, os tecnocratas se somem na sua "torre de marfim". Esquecem-se de que a sua torre é antes de sal, a se dissolver ao primeiro "sereno" do bom senso. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Jessé Freire — Domício Gondim — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 65, de 1976, do Senhor Senador Benjamim Farah, solicitando a

transcrição, nos Anais do Senado Federal, do documento "Carta Aberta a Todas as Gerações", lançado pelo Grupo Jovem da Associação Brasileira para o Rearmamento Moral.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E O SEGUINTE O DOCUMENTO CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

Carta aberta a todas as gerações

O mundo está dividido por contradições profundas que nos podem levar a uma terceira guerra mundial. Precisamos de uma liderança eficaz que conduza a luta ideológica pelo bem contra o mal e que tenha como alvo e reconstrução da sociedade. Entendemos que uma sociedade nova e justa, onde os homens são motivados por vontade altruista de servir ao próximo, não é uma utopia quando nós mesmos decidimos viver como esperamos que outras pessoas vivam.

Por isso, nós, jovens, desde já, pensando no que deixaremos às gerações futuras, queremos assumir a responsabilidade de melhorar o mundo em que vivemos, em vez de estarmos sempre culpando as gerações anteriores pelos males atuais.

Assim, realizamos no Sítio São Luís, Centro de Treinamento do Rearmamento Moral para a América Latina, um encontro com o tema "Jovens Unidos na Reconstrução da Sociedade", que contou com a presença de pessoas vindas de mais de 10 países de 5 continentes. Desta maneira, junto com pessoas de mais idade e experiência no trabalho do Rearmamento Moral, procuramos definir objetivos e treinar-nos nas qualidades necessárias para alcançá-los.

Vimos nesses dias que pais e filhos, sendo honestos uns com os outros, podem unir seus esforços para o bem comum. Um jovem uruguaio explicou como o modo de viver de sua família representava o modo de viver das nações e que, achando soluções para nossos conflitos familiares, temos a chave para resolver os conflitos internacionais. Ele começara pedindo desculpas a seu pai pela amargura que os dividia.

Decidimos lutar contra a corrupção em todos os seus aspectos, e assim, construir uma base contra a injustiça e a violência em nossos países. Um rapaz mostrou o caminho certo ao dizer que decidira acabar com a cola nos exames e conseguira ser aprovado, após uma dura batalha interior, pois acreditara que só conseguiria a aprovação colando. Agora ele acredita no Rearmamento Moral, porque viu que sendo honesto consigo mesmo atinge seu ideal.

Sabemos que forças ideológicas materialistas exploraram o descontentamento e provocam derrotas morais nos meios estudantis, visando seus próprios interesses. Um estudante de São Paulo reconheceu que a apatia nas universidades cria um ambiente favorável a essas explorações. Percebeu que ele mesmo levava uma vida boêmia e irresponsável e que tinha de deixar de ser egoísta e pensar mais em outras pessoas. Tentando achar uma solução para melhorar a situação na universidade, começou a comparar a sua vida com os padrões morais absolutos de Honestidade, Pureza, Altruismo e Amor.

Muitos de nós passamos a acreditar mais em Deus e decidimos escutá-lo e obedecê-lo. Deus tem um plano para cada um de nós e para nossos países. Nossas decisões podem afetar a história de nossas nações.

Uma jovem da África do Sul fez um apelo aos brasileiros para que ajudem a resolver os conflitos no continente africano. Tendo sangue africano o Brasil tem um papel especial naquele continente, reconciliando homens e grupos divergentes. Nossa convicção é que o Brasil pode ser um reconciliador entre as nações, quando cada um tiver uma resposta ao ódio e ao medo em seu coração.

É para pedir aos latínos-americanos de todas as gerações que sacrificarem seus egoísmos e desonestidades, a fim de alcançarmos

esses objetivos que escrevemos esta carta. Nessa base, todos nós vamos lutar para que nossas escolas e universidades sejam exemplos de reconstrução da sociedade neste continente e no mundo.

Petrópolis, 4 de março de 1976. — Wagner Lancellotti — Ernesto Lima Veras — Wanderley Caldeira A. Filho — Rosa Maria de Araújo — Sôlida de Paula Costa.

SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 66, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado por ocasião da inauguração do Aeroporto Eduardo Gomes, em Manaus.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E O SEGUINTE O DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GENERAL ERNESTO GEISEL:

"A minha vinda a Manaus hoje tem em vista participar da inauguração do novo aeroporto denominado Eduardo Gomes. Tem em vista também participar da inauguração do novo hotel construído pela empresa de navegação aérea VARIG e abrir ao tráfego a nova estrada de rodagem que vai ligar Manaus ao centro do País, através de Porto Velho e Cuiabá. São, sem dúvida, fatos de real importância e valor para o Estado do Amazonas. Esse aeroporto, o mais moderno que existe em todo o Brasil, custou vários anos de trabalho e a elevada quantia de um bilhão de cruzeiros. Está dotado dos melhores aperfeiçoamentos que se tem hoje em dia e de infra-estrutura da Aeronáutica, e permite sua utilização por todas as aeronaves que trafegam entre o Brasil e o exterior. Torno a dizer: é o melhor que existe no Brasil e permita Deus que nós possamos reproduzi-lo em outros recantos de nosso imenso País.

"A estrada de rodagem que se vai abrir ao tráfego é construída numa região extraordinariamente difícil. Será uma estrada pioniera e que exigirá, no decorrer dos anos, contínua atenção e continuas melhorias para assegurar um tráfego permanente. Mas, mesmo nas condições atuais, está bem longe de ser daquelas que nós necessitamos. Ela representa o elo de extraordinário valor na vinculação da Amazônia Ocidental com o centro do País.

"Mais do que essas inaugurações, porém, minha vinda aqui permitirá um contato mais íntimo com a população de Manaus, com os dirigentes do Estado, com as classes empresariais, com os estudantes, com os sindicatos. E através desses contatos, não só fazer com que me conheçam melhor, mas, também, permitir que eu sinta em melhores condições e maior profundidade os problemas da área e desta região.

"Há pouco tive a oportunidade de afirmar que a política do meu Governo em relação à Amazônia é a mesma dos meus antecessores. Ela não se modificou. Desde o Governo Castello Branco, que lançou um programa de ressurgimento de toda a Amazônia, programa continuado no Governo Costa e Silva e que teve um extraordinário relevo no Governo do Presidente Médici, sobretudo através da construção da Transamazônica, este programa continua em vigor e ativado. É claro que ele apresenta nuances, variações decorrentes das mutações que se operam na própria área, das nossas condições internacionais, das dificuldades que a crise nos apresenta. A intensidade do programa, então, pode modificar-se. Os pontos de aplicação podem variar, mas o programa sobreexiste, tem o mesmo propósito e será levado ao fim, dentro do maior objetivo de integrar esta imensa região na comunidade nacional. Vamos dar a essa região um desenvolvimento compatível com os nossos recursos, acabar com

o seu isolamento e fazer com que através dela a vitalidade do Brasil se torne maior do que tem sido até hoje.

"Desejo agradecer a recepção que me proporcionam e transmitir-lhes uma palavra de confiança em nosso futuro. Confiamos na nossa capacidade, na capacidade do Governo e na capacidade do povo. Unamos os nossos esforços, falaremos em conjunto, porque assim certamente venceremos e faremos do Brasil aquilo que todos os brasileiros sonham. Muito obrigado."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1975 (nº 10-C/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a transferência, para o patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora, dos imóveis que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 145 e 146, das Comissões:

- de Educação e Cultura
- de Finanças.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 1975

(Nº 10-C/75, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a transferência para o patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora dos imóveis que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, para o patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora, os imóveis incorporados ao patrimônio da União, mediante escritura pública, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960, a seguir indicados, todos situados em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, de acordo com os elementos constantes dos processos protocolizados no Ministério da Fazenda sob os números 0680-6.175/74, 0768-137.926/68, 0768-130.079/68, 0768-135.388/68 e 0768-141.427/68:

I — terrenos situados na Rua Espírito Santo, com as áreas de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e 941,7075 m² (novecentos e quarenta e um metros quadrados, sete mil e setenta e cinco centímetros quadrados) e os prédios nºs 993 e 1.023 neles edificados;

II — terreno situado na Rua Santo Antônio, com a área de 949,4094 m² (novecentos e quarenta e nove metros quadrados, quatro mil e noventa e quatro centímetros quadrados) e o prédio nº 1.112 nele edificado;

III — terreno situado na Avenida Barão do Rio Branco, com a área de 2.339,40 m² (dois mil trezentos e trinta e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) e o prédio nº 3.460 nele edificado;

IV — terreno situado no Bairro Santa Catarina, designado por Lote nº 35 da Quadra 4, com a área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados) e as construções nele existentes;

V — terreno situado no Bairro Santa Catarina, com a área de 5.287,00 m² (cinco mil duzentos e oitenta e sete metros quadrados) e as construções nele existentes;

VI — terreno situado na Baixada do Rio Paraibuna, com a área de 3.448,34 m² (três mil quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados);

VII — terreno situado na Avenida Getúlio Vargas, esquina da Rua Floriano Peixoto, com a área de 789,00 m² (setecentos e oitenta e nove metros quadrados) e o prédio nº 763 nele edificado;

VIII — terreno situado no Jardim Santa Helena, designado por Lote nº 105-A, da Quadra A, Rua C, com a área de 510,00 m² (quinhentos e dez metros quadrados) e a construção nele existente;

IX — terreno situado no Sítio Santo Antônio, às margens da Rodovia BR-3, com a área de 97.336,00 m² (noventa e sete mil trezentos e trinta e seis metros quadrados) e construções nele existentes;

X — terreno situado no Bairro Jardim Glória, com a área de 50.000,00 m² (cinquenta mil metros quadrados) e a construção nele existente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1974, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao **caput** do art. 10 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECERES, sob nºs. 299 e 300, de 1975, 48 e 49, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo de plenário e, contrário, quanto ao mérito;

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CLS, que apresenta; 2º pronunciamento: favorável ao substitutivo de plenário com subemendas que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão do dia 6 do corrente mês, tendo a sua votação sido adiada, a requerimento do Sr. Senador Ruy Santos, para a presente sessão.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 336, item XIII, do Regimento Interno, irá colocar em votação o projeto, uma vez que o substitutivo de plenário recebeu parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação, em primeiro turno, o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 1974

Dá nova redação ao caput do artigo 10, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 10, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A utilização da conta vinculada, para o fim de aquisição de moradia própria, é assegurada ao empregado que completar, depois da vigência desta lei, 5 (cinco) anos de serviço na mesma empresa ou em empresas diferentes, de acordo com as disposições da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, por intermédio do Banco Nacional da Habitação (BNH), de conformidade com as instruções por este expedidas ou por intermédio da própria empresa empregadora, quando esta dispuser de imóveis residenciais para vender a seus empregados."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Legislação Social.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o projeto, com a Emenda nº 1, da Comissão de Legislação Social, fica prejudicado o substitutivo de plenário, bem como as subemendas a ele oferecidas.

A matéria irá à Comissão de Redação, a fim de redigir o vencido para o segundo turno regimental.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-CLS

À redação do art. 10, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, dada pelo art. 1º do Projeto, adite-se o seguinte, logo após a palavra "empregados":

"... e mediante a interveniência daquele Banco."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1975, do Senhor Senador Osires Teixeira, que fixa a obrigatoriedade de exibição de música ao vivo, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 16, de 1976, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 1975

Fixa a obrigatoriedade de exibição de música ao vivo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos estabelecimentos noturnos, que apresentem como parte de sua atração, música em gravação, é fixada a obrigatoriedade de apresentação de música ao vivo executada por profissionais regulares.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata o presente artigo inclui os clubes, boates, restaurantes e estabelecimentos similares.

Art. 2º O Poder Executivo, dentro de 120 dias da publicação desta, baixará decreto regulamentando o tipo de estabelecimento sujeito à aplicação desta lei e, bem assim, fixando as penas cominadas pelo seu descumprimento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há, ainda, oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Italívio Coelho.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Permitam-me V. Ex's tecer considerações sobre a visita recentemente realizada a Mato Grosso pelo Senhor Presidente Ernesto Geisel e Senhores Ministros Mauricio Rangel Reis, Shigeaki Ueki, Dyrceu Nogueira, Alysson Paulinelli e Hugo de Abreu.

Dia 8, a comitiva presidencial permaneceu em Cuiabá. E foi lá de manhã que o Presidente Geisel, ao encerrar a solenidade de diversos convênios e ou medidas administrativas de alta relevância, falou

ao povo cuiabano, aglomerado na Praça Pública. Povo alegre, sorridente, politizado e bem representativo da inteligência e do cívismo brasileiros. Foi lá que o Presidente disse aos derrotistas, aos pessimistas e aos radicais: "abram a janela do cubículo escuro em que se colocaram e olhem para o Brasil e para o mundo."

O discurso do Presidente Geisel, feito de improviso em natural reação às apreensões causadas pelos acontecimentos políticos da véspera e em consonância com a espontânea alegria e entusiasma acolhida do povo cuiabano, foi de serena confiança e energia temperada no profundo bom senso.

O processo histórico e político por que passamos tem um líder de mãos firmes e com os claros propósitos de proporcionar ao povo brasileiro melhores dias e, ao Brasil, posição de real destaque no concerto internacional.

O povo mato-grossense sentiu-se mais participante da comunidade nacional, quando lhe coube ver e ouvir do Presidente da República a tomada de posição de indiscutível valor para evolução política brasileira.

Esta se fará, não resta dúvida, sob a condução e a liderança do ilustre Presidente Geisel.

A visita presidencial teve, além do propósito de compartilhar das festividades de aniversário da capital, fundada há 257 anos, como marco de ocupação civilizadora do oeste brasileiro, o de presenciar atos do maior interesse para o Estado:

1 — Convênio entre a EMBRATUR e a TURIMAT para o aproveitamento turístico de regiões apropriadas no Estado. Ressalte-se a zona do Pantanal que abrange 25 grandes Municípios;

2 — Convênio entre a SANEMAT e o BNH para melhoria do abastecimento de água, abrangendo 16 Municípios — Aparecida do Taboado, Aquidauana, Cassilândia, Corumbá, Dom Aquino, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Guiratinga, Jaciara, Jardim, Ladário, Miranda, Poconé, Ponta Porã e Porto Murtinho.

3 — Contrato de Constituição da Mineração Urucum S/A, da qual participam o Estado de Mato Grosso, a Cia. Vale do Rio Doce e outros.

Destina-se a Sociedade Anônima à exploração de minério de ferro e do manganês das minas de Urucum e Jacadigo. Além da exploração in natura, seja para o abastecimento interno ou ao exterior, constitui reclamo fundamental e pré-industrialização e a instalação siderúrgica em Corumbá e Três Lagoas. Neste em virtude da proximidade da abundante energia elétrica do sistema Urubupungá — Ilha Solteira.

4 — Referendum do Presidente da República à Portaria do Conselho Nacional do Petróleo equalizando os preços de derivados de petróleo.

Por esse ato, os consumidores mato-grossenses e paulistas pagarão o mesmo preço pelos diversos tipos de combustíveis petrolíferos.

É estimada em 132 milhões de cruzeiros a economia anual a ser feita pelo povo do Estado, que tenho a honra de representar nesta casa.

Temos, assim, em menos de um ano, duas medidas de fundamental importância para o desenvolvimento regional; referem-se à equalização da tarifa de energia elétrica e a de derivados de petróleo. Velha aspiração de todos nós.

Refiro-me, por oportunidade, ao registro de nossa Imprensa, às negociações com nosso país vizinho, a Bolívia, e que corresponde a interesse específico de Corumbá e de todo o Estado.

"Brasil e Bolívia voltam a negociar acordo para o gás."

Brasil e Bolívia voltarão a negociar o acordo do gás ainda este mês no Rio. A reunião poderá ser no próximo dia 26 e terá como tema o fornecimento, por aquele país, de 240 milhões de pés cúbicos, ao dia, de gás natural, por um período de 20 anos. Inclui também a implantação de um polo de desenvolvimento no Sudeste boliviano, o que representa investimentos da ordem de 2 bilhões e meio de dólares.

A informação é de fonte boliviana. Adiantaram que uma das exigências naquele país já está concluída, tendo sido realizada pela companhia norte-americana Degolyer E. Macnayton. A reunião a ser realizada no Rio é a segunda do Comitê Boliviano-Brasileiro de Cooperação Econômica e Técnica, cujo primeiro encontro foi em Santa Cruz de La Sierra, em dezembro de 1975.

"A cooperação"

Além do fornecimento do gás boliviano — uma negociação que já se prolonga por 37 anos — os projetos a serem analisados pelo Comitê são os seguintes: construção de um gasoduto entre Santa Cruz de La Sierra e a cidade de Corumbá, com 640 quilômetros de extensão, avaliado em cerca de 400 milhões de dólares, sendo que caberá ao Brasil realizar gestões internacionais para obter esses recursos. A instalação de um projeto siderúrgico em Mutum que funcionaria pelo sistema de redução direta, a gás. Essa unidade terá uma produção de 900 mil toneladas por ano. Também a construção de uma açoaria em Santa Cruz para transformação de ferro de 500 mil toneladas anuais e uma usina de laminção com a mesma capacidade. Entre os projetos para o polo do Sudeste boliviano conta ainda a instalação de uma unidade petroquímica para a fabricação de mil toneladas/dia de fertilizantes nitrogenados. Prevê-se também a construção de uma indústria de cimento na cidade de Jacussis, na Bolívia, com capacidade de mil toneladas por dia.

Segundo a ata da primeira reunião do Comitê Boliviano-Brasileiro, os estudos e instalação desse complexo industrial serão sempre feitos em conjunto, constituindo-se num pacto binacional, cujos recursos ambos os países irão avaliar.

Mas para a realização desse acordo já houve a formação de uma minicomissão especial para estudar o planejamento da infraestrutura necessária na região. Assim, será elaborado um plano de navegabilidade no rio Paraguai entre Puerto Sucre e Porto Busch, através de 120 quilômetros, para o transporte de minérios. Quanto ao consumo da produção de todas as indústrias previstas nos estudos, o será até o ponto em que satisfaça as necessidades internas bolivianas. O excedente será exportado, havendo no entanto um compromisso de fornecer pelo menos o seguinte ao Brasil: 100 mil toneladas/anuais de aço; 500 toneladas/dia de cimento e fertilizantes. No futuro, serão destinadas ao mercado brasileiro 100 mil toneladas métricas de uréia/ano e conforme a demanda, mais 100 mil. Essas compras pelo Brasil terão uma garantia de 20 anos, incluindo o gás natural."

5 — Assinatura representativa de 22 convênios entre SUDECO e o POLAMAZÔNIA para aplicação de 265 milhões de cruzeiros nos municípios abrigados no Programa.

6 — O Senhor Presidente inaugurou, em seguida, a linha de alta tensão de Rio Verde de Goiás, para Cuiabá. Esta linha brevemente seguirá da Capital até à cidade de Cáceres, cortando Mato Grosso de leste a oeste. O Sistema energético de Brasília abrigará toda essa porção do solo pâtrio, alcançando as áreas fronteiriças com a Bolívia.

7 — Finalmente, procedeu o Presidente Geisel à inauguração do tão esperado estádio esportivo de Cuiabá com capacidade para 60 mil pessoas.

Foi entusiasmante vê-lo totalmente lotado. Nossas homenagens ao Flamengo que se deslocou até lá para o jogo inaugural. Nossas homenagens, estas até com emoção, ao Operário de Várzea Grande que representou a combatividade e o espírito esportivo brasileiro, plantado na gente mato-grossense.

É feita, em seguida, visita à cidade de Dourados para o lançamento do PRODEGRAN — Programa de Desenvolvimento da Grande Dourados.

Os objetivos do Projeto estão especificados na exposição de motivos elaborada pelos Senhores Ministros do Planejamento, Agricultura e Comércio, dos Transportes e das Minas e Energia.

Assim justificam a medida:

"A região da Grande Dourados, localizada no sul do Estado de Mato Grosso (mapa anexo), constitui-se numa das poucas áreas do

País dotadas de excepcional potencial agrícola imediato, ainda em processo de ocupação econômica.

Com superfície aproximada de 78 mil km² e uma população que se acerca de 500 mil habitantes, a Grande Dourados tem sua potencialidade produtiva embasada nos fatores terra e clima. A fertilidade dos solos, formados, em sua maioria, a partir de rochas eruptivas básicas (basalto), a topografia suave, a boa distribuição de chuvas, por largo período anual, possibilitam, mediante a introdução de tecnologia mais avançada, o desenvolvimento de uma agricultura de alta produtividade.

Os dados disponíveis permitem avaliar em cerca de 6 milhões de hectares as áreas de boa e regular aptidão agrícola, desde que utilizando manejo adequado dos cultivos, sem que haja, contudo, a necessidade de irrigar. Isto significa um potencial de produção acima de 8 milhões de toneladas de cereais e oleaginosas. A par das condições favoráveis para a produção de arroz, milho, soja, amendoim, feijão e outros, a região apresenta boas condições para expansão da triticultura. A localização da região da Grande Dourados, interligada com os mercados do Centro-Sul, é outro fator que recomenda a imediata dinamização de seu aproveitamento agrícola.

Além desses aspectos, acrescente-se a conveniência de:

a) estimular a vocação regional para a exportação de produtos agrícolas e agroindustriais; b) fortalecer as atividades produtivas regionais, através da expansão da fronteira agrícola, do zoneamento, armazenamento, agroindústria, financiamento e incremento da produtividade; c) promover o controle e a prevenção da erosão; d) reforçar a infra-estrutura e os equipamentos sociais urbanos das principais cidades da região; e) elevar os níveis de renda da população rural, principalmente mediante mecanização dos cultivos e adequado processo cooperativo de comercialização dos produtos."

Dentro dessa área visam ampliar em 700 mil hectares de lavouras o sistema regional de produção agrícola no período de 1976/78.

Destina-se, entre verbas oficiais da União, do Estado e financiamento à produção, um volume de recursos aproximado de um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros a serem aplicados até o exercício de 1979, inclusive.

As linhas mestras do PRODEGRAN são:

a) Estradas vicinais: construção de 600 quilômetros de estradas rurais, melhoria e conservação de 8 mil quilômetros. O escoamento da produção até as estradas principais estará plenamente atendido. Recursos estimados em 48 milhões de cruzeiros.

b) Energia Elétrica — Deverão ser implantados cerca de 1.400 quilômetros de linha de transmissão com as subestações necessárias. Atender-se-á dessa forma a crescente demanda em decorrência do desenvolvimento agroindustrial.

c) Armazenamento — existe, no momento, evidente déficit no setor. O programa trará maior desenvolvimento e, consequentemente, maior necessidade de armazenamento.

Buscou-se propiciar a construção de unidades armazenadoras com 400 mil toneladas.

"Os recursos financeiros necessários à execução desse subprograma são da ordem de Cr\$ 45 milhões e serão aplicados dentro das normas do Programa Nacional de Armazenagem (Decreto nº 75.688, de 2 de maio de 1975), dos quais Cr\$ 90 milhões corresponderão a investimentos públicos sob a responsabilidade da CIBRAZÉM e da CASEMAT e o restante, Cr\$ 360 milhões, financiado pela rede bancária nacional ao setor privado."

d) Controle de erosão.

À semelhança do que ocorre no nordeste do Estado do Paraná, a erosão tem crescido ameaçadoramente, à medida que se intensifica o manuseio da terra. Há, pois, plena oportunidade de medidas de defesa do solo quanto à erosão laminar nos solos agricultados, bem como o incentivo de adequadas práticas de conservacionismo. Há, também, ocorrência de erosão urbana em diversos centros urbanos que ameaçam ou preocupam população de cerca de 100.000 habitantes. Para esse setor, o PRODEGRAN destina verbas no mon-

tante de 74 milhões de cruzeiros para estudos, projetos e planos de desenvolvimento urbano:

- I — Controle da erosão urbana;
- II — Controle da erosão rural;
- e) Pesquisa.

Caberá à EMBRAPA, que já selecionou a cidade de Dourados para um centro de pesquisa, o procedimento de estudos e experiências para selecionar e indicar as melhores variedades e condições de plantio para as culturas. Verba estimada — 24 milhões de cruzeiros.

f) Assistência Técnica.

Ficará a cargo da EMBRATER. Disporá esta empresa de recursos na ordem de 10 milhões de cruzeiros para, no triênio, implantar técnica adequada de conservação do solo e tecnologia da exploração agrícola e pecuária.

g) Crédito.

Ao mesmo tempo que se acionam as medidas acima enunciadas, serão dados aos produtores em geral volume substancial de créditos. Este será de 695 milhões para investimentos e 570 milhões para custeio da produção.

Chamamos a atenção para a necessidade de se criar linha de crédito especial para eletrificação rural. Destaque-se a conveniência de financiamentos para implantação de pequenas hidrelétricas a nível de fazenda.

O calor popular na espontânea e entusiástica recepção ao Presidente Geisel, na oportunidade do lançamento do PRODEGRAN é o reconhecimento do esforço global do Governo pelo progresso, com atenção especial à pessoa humana — progresso a benefício do povo.

Cabe referência à necessidade de agilizar o setor viário federal para que este Programa produza os resultados objetivados.

Refiro-me à ferrovia, já em estudos, ligando Corumbá—Miranda—Dourados—Paranaguá.

Refiro-me, ainda, à necessidade do asfaltamento da BR-060, integrando essa região a Campo Grande, Camapuã—Brasília.

O trecho rodoviário Dourados—Ponta Porã, bem sabemos, será asfaltado brevemente.

É também de urgente necessidade, para o escoamento da maior produção cerealista do Estado, o asfaltamento da rodovia Maracaju—Rio Brilhante.

Desejo relacionar os municípios incluídos no PRODEGRAN e, ao fazê-lo, parabenizo-me com aquela população obreira, artífice da mais esplendorosa arrancada de progresso. Congratulo-me, pois, com os Municípios de: Bataguáçu, Anaurilândia, Bataiporã, Nova Andradina, Rio Brilhante, Sidrolândia, Maracaju, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Bela Vista, Antônio João, Ponta Porã, Amambai, Iguatemi, Naviará, Caarapó, Jateí, Glória de Dourados, Ivahema, Fátima do Sul, Dourados e Itaporã. Desejo referir-me ainda às comunidades de Fronteira Rica, Mundo Novo, El Dourado, Vicentina, Deodápolis e Angélica que, neste momento, aspiram com toda justiça sua autonomia política. Espero e desejo que sejam encontrados os meios de enquadramento legal para a promoção dos

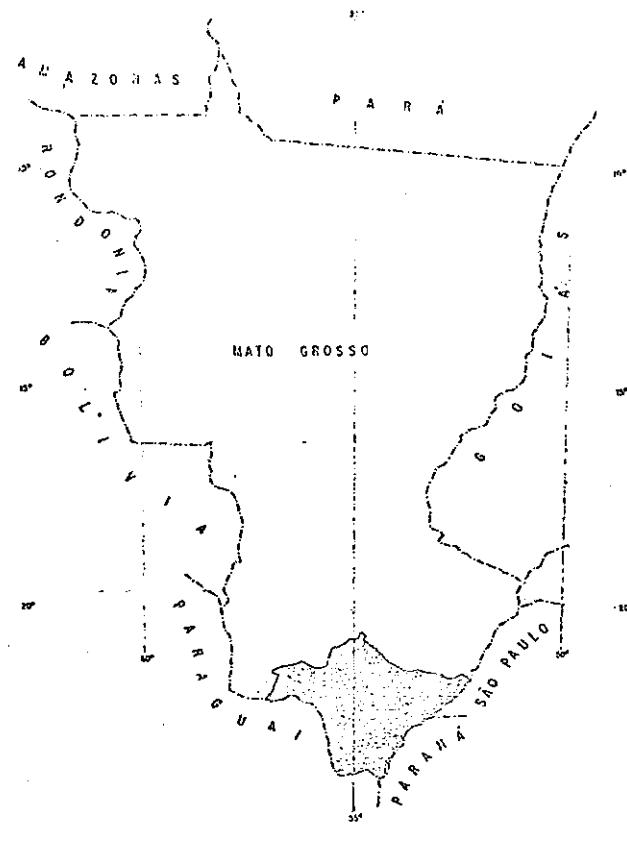
mesmos a município, proporcionando imediatamente maior projeção político-administrativa ao nosso Estado.

Desejo manifestar aqui grande satisfação e também agradecimento ao Presidente Geisel, eis que, na mesma data, procedeu à inauguração do asfalto na rodovia da minha cidade natal — Rio Brilhante para Dourados.

Torna-se muito difícil para mim conciliar a manifestação popular ao Presidente, ao Governo, aos parlamentares, com os títulos da grande imprensa todos cheios de nuvens carregadas de preocupações políticas.

Caso a nota do dia 7, aqui em Brasília, foi pesada à consciência e ao coração dos brasileiros, a nota do dia 8 foi, por toda Mato Grosso, de confiança, de esperança e de firmeza do povo na caminhada dos grandes destinos desta Nação.

Tenho dito. (Muito bem! Palmas.)



ÁREA PROGRAMA DE DOURADOS - LOCALIZAÇÃO

ADENDO I

PROGRAMA ESPECIAL DA REGIÃO DA GRANDE DOURADOS

Cronograma de Dispêndios

(Cr\$ milhões do 1976)

PROGRAMAÇÃO	PERÍODO: 1976/1978			1976			1977			1978						
	TOTAL FEDERAL	ESTA-DUAL	APÓIO FINAN-CERIO	TOTAL	FEDERAL	ESTA-DUAL	APÓIO FINAN-CERIO	TOTAL	FEDERAL	ESTA-DUAL	APÓIO FINAN-CERIO	TOTAL	FEDERAL	ESTA-DUAL	APÓIO FINAN-CERIO	
I. INFRA-ESTRUTURA	773	257	60	446	291	64	5	132	261	123	10	122	311	152	22	131
1.1 Amanhãamento	450	50	40	360	120	15	5	100	135	25	10	100	195	10	21	110
1.2 Energia Elétrica	275	213	-	62	65	41	-	24	110	90	-	20	100	82	-	13
1.3 Estradas Vicinais	48	24	-	24	16	8	-	8	16	6	-	8	16	6	-	6
II. COMBATE À SECA	74	74	-	-	17	17	-	-	25	25	-	-	32	32	-	-
III. INDUSTRIALIZAÇÃO	71	71	-	-	24	24	-	-	32	32	-	-	15	15	-	-
3.1 Pesquisa	24	24	-	-	5	5	-	-	10	10	-	-	2	2	-	-
3.2 Assistência Técnica	10	10	-	-	2	2	-	-	4	4	-	-	4	4	-	-
3.3 Transporte	31	31	-	-	15	15	-	-	16	16	-	-	-	-	-	-
3.4 Apoio Logístico	6	6	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-
IV. CREDITO (APOSES) PESSOAL	819	-	-	819	154	-	-	154	315	-	-	315	320	-	-	320
4.1 Crédito Rural	570	-	-	570	120	-	-	120	180	-	-	180	270	-	-	270
4.2 Financiamento à Pequena e Média Empresa	249	-	-	249	34	-	-	34	135	-	-	135	80	-	-	80
TOTAIS	1.737	432	40	1.265	396	105	5	286	633	180	10	443	703	247	23	58

ADENDO II

PROGRAMA ESPECIAL DA REGIÃO DA GRANDE DOURADOS

Fontes de Recursos

(Cr\$ milhões do 1976)

FONTE DE RECURSOS	PERÍODO 1976 - 1978	A N O S		
		1976	1977	1978
I. Recursos Federais				
1.1 Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados-FDPI	432	105	150	147
1.2 Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas-FDAE	114	60	40	14
II. Recursos do Governo do Estado de Mato Grosso	40	5	10	32
III. Apoio Financeiro	1.265	286	443	511
3.1 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico-BNDE	335	66	163	173
3.1.1 Estradas Vicinais	24	6	6	6
3.1.2 Energia Elétrica	62	24	20	16
3.1.3 Programa de Financiamento à Pequena e Média Empresa (FIPEME)	249	34	135	80
3.2 Programa Nacional de Armazenagem	360	100	100	61
3.3 Sistema Nacional de Crédito Rural	570	120	180	270
TOTAL	1.737	396	633	703

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Transcorre amanhã mais um aniversário — o décimo-sexto — da fundação de Brasília, que nasceu sob a visão de um santo e o descontino de bravos patriotas.

Ungida do Céu e tocada pela imaginação de antigos estadistas, Brasília já surgiu com a grande missão de escrever, eloquientemente, uma página de nossa História, sobretudo, porque se fundava em pleno coração do Brasil, perscrutando o sentido ascensional do seu destino, e auscultando a ânsia incontida do seu progresso.

Tudo foi feito em ritmo de construção permanente e contínua. Enquanto se faziam tombar os desengonçados arbustos, já se cavavam os primeiros alicerces dos primeiros edifícios, e se estendiam os braços das primeiras avenidas e das pioneiras estradas. E numa sequência admirável, enchendo a solidão do ambiente: os palácios e os ministérios; as habitações e a catedral; a escola e a Universidade; o jornal e o teatro; a loja e o clube. Aqui e ali, um marco especial para eternizar o feito, e perenizar o acontecimento.

Mais do que uma simples construção, o nascer de Brasília tinha o sentido de uma caminhada. Um passo sempre à frente, de quem tem encontro marcado com a História. Quem a contemplava naquele faina trepidante sentia a certeza do seu destino. Menos por tê-la amado, desde o primeiro instante, do que por tê-la compreendido, desde o primeiro momento, na sua grande missão foi que André Malraux chamou Brasília de "Capital da Esperança". A voz do profeta transformou-se, por tudo o que aconteceu, se observa e se contempla, na linguagem de justificada confiança. Assim, o que seria apenas um sonho, é hoje uma dmirável realidade.

Brasília aí está, bela e heráldica, exibindo a grandeza do sonho secundo, e a majestade de uma arquitetura insuperável. É uma tela e um poema. Pela beleza que exibe, pela imaginação que sugere. Mas é, acima de tudo, uma reafirmação da capacidade realizadora do povo brasileiro, que propiciou a esplêndida lição de que a idéia só se engrandece com a ação. É que não basta sonhar. É preciso querer, e a vontade superiormente dirigida é a grande alavanca capaz de suspender o mundo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Com muita honra.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quero associar-me aos conceitos e às expressões gratulatórias que compõem o seu belo discurso...

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Muito obrigado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ... que é mais uma firmação vigorosa do seu espírito fascinantemente literário.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Muito obrigado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — BA) — Brasília há de ser tratada, nas oportunidades do seu enaltecimento, com poemas e deve ser cantada e decantada em prosa e em verso. Brasília, realmente, é hoje uma curiosidade fascinada debruçada sobre o mundo. É uma afirmação das tarefas da integração nacional, cuja fundação deslocou o Brasil lá da preguiçosa contemplação atlântica e descobriu o Brasil-cipó, o Brasil-caboclo, o Brasil autêntico, palpitaro na inspiração dos bandeirantes paulistas e mineiros, inspiração esta, cada vez mais ressurrecta, nesta obra do século, que é a nova Capital do País. Brasília é uma espécie de professora da saudade. O que aconteceu comigo e deve ter acontecido com milhares de pessoas, consiste num fato singular. A primeira vez que eu tive realmente saudade foi quando deixei o meu rincão amado, depois de longos anos de longa intervivência e, numa renúncia cruel, me apartei de amigos e parentes, vim aqui para a solidão do Planalto infinito.

Porque antes me deslocava em viagens rápidas, na certeza de voltar depressa, mas Brasília, pela extensão do mandato de Senador, realmente rompe o elo presencial que nos mantinha com as nossas províncias, as nossas cidades e as nossas aldeias. Daí por que é a professora do castigo sentimental. Mas bendita seja Brasília por ser a Capital da saudade e também do castigo, porque, através dela, estamos realizando um portentoso trabalho de integração nacional. Nega a pena o sacrifício, porque é um sacrifício multiplicador e reprodutivo. E, no ensejo dessa saudação que V. Ex^e dirige a Brasília, quero homenagear a figura do Presidente Juscelino Kubitschek, autor de Brasília, que, num gesto de heroísmo, derrotou velhos preconceitos e colocou aqui, na Capital do Século, as oficinas da integração nacional. Quero saudar os Governos Revolucionários que a consolidaram e removeram aquela sensação de interinidade, porque várias foram as tentativas para frustrar Brasília da sua condição de capital. Quero saudar, presentemente, na pessoa do grande administrador que é o Governador Elmo Serejo de Farias, o trabalho de todos os Governadores, em todas as épocas, porque cada um deles deu a sua contribuição para compor, através de Brasília, o nosso orgulho de brasileiros.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, que vale por uma esplêndida saudação a Brasília e que retrata, a um só tempo, a sua alma de artista, o seu amor a esta bela e grande cidade e, sobretudo, o espírito de justiça com que V. Ex^e focaliza nomes dignos do nosso respeito e da nossa admiração por esta construção que marca, sobretudo, o espírito bandeirante do povo brasileiro e deixa antevar o futuro desta grande nação.

Continuo, Sr. Presidente.

Hoje Brasília é, de fato e de lei, a Capital do Brasil, não apenas porque assim a inscreveram na geografia e na história do País, mas porque, em verdade, passou, definitivamente, a ser "o cérebro das grandes decisões nacionais."

Pelo Senado Federal e pela Comissão do Distrito Federal, registro, aqui, os cumprimentos à bela cidade que substituiu a solidão do Planalto pela presença notável do progresso, construindo por quantos, em atividades diversas, trazem, diuturnamente, a contribuição do seu trabalho e o calor do seu afeto. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho, neste discurso, dois objetivos a atingir. O primeiro, Sr. Presidente, é o registro que desejo fazer de um fato importante, no sentido em que para nós, parlamentares, uma coisa que aconteça pode ser assim qualificada, consideradas suas múltiplas significações ou implicações para o interesse nacional. Refiro-me a um item do Relatório Anual do Banco do Brasil, relativo a 1975. Diz o texto daquele documento, no ponto que desejo destacar, que...

"Procurando identificar-se com as diretrizes governamentais para criação de tecnologia nacional, o Banco instituiu o Fundo de Incentivo à Pesquisa Tecnocientífica, dotando-o com 55 milhões que serão distribuídos a entidades nacionais de pesquisas."

Identifico nessa iniciativa, Sr. Presidente, a evidência de uma preocupação nova, por parte da Direção do grande estabelecimento que tantos serviços já presta ao País, merecedor de nossos aplausos.

Mas não me limitarei a aplaudir, Sr. Presidente. Cabe frisar, a propósito, que a iniciativa sob enfoque representa um gesto pioneiro que servirá de exemplo a outras empresas públicas, privadas ou de economia mista, firmando-se, aqui, uma boa tradição, já existente em outros países, qual seja, a parcial destinação dos lucros empresariais a finalidades específicas ligadas à melhoria das condições sani-

tárias ou culturais da sociedade e relacionadas com o fortalecimento da estrutura econômica e com a aceleração do progresso.

Esse procedimento se insere, aliás, inclusive no Brasil, à busca de determinadas vantagens fiscais da pessoa jurídica que o assume.

Acho, porém, que o assunto não se resumiria no suposto esforço empresarial para alcançar simples vantagem contábil. O assunto se relaciona, a meu ver, com a própria adesão que vai sendo obtida, por parte dos dirigentes de empresa, à noção moderna do papel que cabe à empresa desempenhar, traduzido na destinação de uma parte de seus lucros a fins de interesse coletivo.

A própria legislação vigente no País, e dentro dela, destacadamente, a Constituição e as chamadas Leis Trabalhistas, delimitam direitos e disciplinam deveres que tornam a ação empresarial, em nossos dias, um tipo de ação que envolve, da parte dos que a executam, múltiplas e mesmo onerosas responsabilidades face ao bem comum.

Uma fábrica ou um banco — para citar dois exemplos de organização empresarial — não podem mais ser encarados, pelos que os gerem, meros mecanismos de produzir lucros ou de empregar parentes e amigos em cargos de direção, como acontecia na velha e superada empresa, sob o domínio fechado de uma família, ou de uma oligarquia econômica.

Ao viver o papel novo que hoje lhe cabe, é oportuno reconhecer que a empresa está, inclusive, agindo melhor em seu próprio bem. Qualquer atividade comercial ou industrial, para firmar-se e prosperar, em qualquer parte, precisa ter a seu redor a realidade viva e dinâmica de um mercado.

E para que esse mercado exista, é preciso que a sociedade humana com ele coincidente tenha todos os seus membros engajados numa atividade de produção; o que vem a significar, simultaneamente, que eles estarão aptos ao comportamento de consumidores.

Em outras palavras, poder-se-ia dizer que a prosperidade econômica de um país está associada a uma situação de pleno emprego, que por sua vez está intimamente associada à existência de um processo auto-sustentado de desenvolvimento, na área regional ou nacional que estivermos a considerar. Uma sociedade, Sr. Presidente, muito em particular em casos como o do Brasil — em que o índice do crescimento demográfico é elevado — terá de encontrar sua fórmula de sobrevivência e de equilíbrio econômico no limite em que alcançar na área político-econômico-administrativa uma solucionária de cunho altamente racionalista, para seus desajustes.

Ora, **racionalidade** é, em certo sentido, sinônimo de tecnicidade. Diz-se que alguém procede dessa forma, ao enfrentar problemas, quando age combinando, da maneira mais produtiva, os recursos pessoais de que dispõe, no que se refere a inteligência, energia e matéria-prima.

A técnica, o melhor modo de **fazer algo**, é um produto da tecnologia. E essa última palavra significa, justamente, a busca, a acumulação, o domínio, e o aprimoramento das técnicas. Técnicos não são cientistas, mas a tecnologia é uma decorrência da atividade científica. E só existe ação científica positiva e criadora, desligada das inibições imobilistas, onde existe uma mentalidade e um trabalho voltado para a **pesquisa**.

Chega-se, então, à conclusão fácil de que só poderá haver progresso e mudança numa sociedade quando existe nela um núcleo dinâmico de serviços e entidades, empenhado na formação de cientistas e no incentivo à pesquisa pura.

Isso, todavia, tem um custo elevado e, face a tal circunstância, costuma pesar o argumento da exigüidade dos recursos disponíveis e as supostas prioridades gritantes de outros setores.

Mas, o que detém mesmo, de fato, numa destinação maior de meios ao incremento da pesquisa é a incompreensão, pelos que detêm o comando financeiro, em qualquer nível, da fundamental importância de que a atividade pesquisadora se reveste para o interesse geral da coletividade.

É a existência dessa compreensão que estou identificando, com júbilo, na significativa decisão tomada pela Presidência do Banco do

Brasil, a cuja frente está a figura por todos os títulos ilustres do Sr. Angelo Calmon de Sá.

Passo então, Sr. Presidente, ao segundo ponto destas minhas considerações, conforme o desdobramento que previ para elas.

Permito-me fazer, neste instante, uma sugestão e um apelo ao Sr. Angelo Calmon de Sá. Seriam no sentido de que fosse destinada parte substancial desses 55 milhões de cruzeiros à Fundação dos Estudos do Mar, que mantém no recanto Fluminense de Cabo Frio esse Estabelecimento *sui generis* que é a Universidade do Mar.

Poucas realizações na área do ensino superior, em nosso País, terão, hoje, a importância e o pioneirismo desse centro de estudos oceanográficos a que me referi.

Não poderíamos falar dela sem associá-la à figura humana de um cientista fora de série, autoridade de projeção mundial nos assuntos em que se especializou, que é o Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva. Foi usando as palavras que vou repetir, que ele, com a simplicidade e a clareza dos sábios explicou, em conferência recente, a significação do mar que o homem está começando a descobrir. Eis o que disse:

“Desses oceanos que cobrem 72% da superfície da Terra e têm uma massa nove vezes maior que a massa das terras descobertas, o homem tira apenas 2% de seu alimento. O grosso de sua alimentação vem da agricultura e da pecuária — 98%.”

Então, ocorre perguntar por que essa vastidão tão grande rende tão pouco, em termos de alimento? ... A verdade é que o oceano está sendo explorado com uma tecnologia atrasada de 10 mil anos em relação à Terra. Em terra, plantamos e colhemos. Criamos animais, no oceano apenas caçamos... Há 10 mil anos, os homens que em terra eram caçadores, colhiam plantinhas e raízes nas florestas, fizeram a revolução agrícola. Colheram certas espécies e passaram a plantar; domesticaram certos animais, e desde então o progresso realizado foi tal que é difícil que a galinha moderna, a vaca moderna e o milho moderno sejam feitos por Deus.

A vaca feita por Deus dá um litro e meio de leite por dia. Há pouco tempo, no Brasil, uma vaca produziu 50 litros de leite por dia. A galinha feita por Deus punha 15 ovos de uma só vez no ano. As nossas galinhas põem 220 ovos por ano, um por dia. O milho feito por Deus tinha uma espiga do tamanho do polegar. Nos últimos tempos o tamanho é muito maior. Tudo isso foi criado pela tecnologia...”

Tudo isso foi feito pelo homem, não há a menor dúvida, ao passo que no mar nada disso foi feito... Ora, se os homens buscassem a sobrevivência na terra com a caça, teriam acabado com todos os animais há muito tempo, e a população no mundo hoje não seria superior a 10 milhões de habitantes, que era a população da Neolítica.”

Interrompo, neste ponto, a fascinante e breve evocação de uma das lições do cientista Moreira da Silva, na certeza de que as palavras lembradas já são suficientes para caracterizar a natureza do desafio que o mar representa, hoje — para uma humanidade faminta, caminhando para a marca dos 6 bilhões de indivíduos, a ser atingida até o ano 2000.

O Brasil dispõe de um imenso litoral, exerce, hoje, soberania plena sobre 200 milhas dessa faixa marítima e terá condições para extrair desse imenso espaço oceânico um quantitativo apreciável de recursos minerais e alimentares, capaz de atender às suas necessidades por muitos séculos. Se o fizermos, seremos em breve a potência de expressão mundial que precisamos ser, para que os brasileiros atinjam o nível de bem-estar físico de que todos os seres humanos precisam, para se realizarem amplamente sobre a face da terra.

A Universidade do Mar representa, no meu entender, o meio de que podemos dispor, o programa de trabalho que está a nosso al-

cance, incrementar, para vencermos a barreira das dificuldades que se antepõem à expansão nacional.

Ela carece, apenas, de mais recursos para à plena expansão de seus trabalhos e para o atingimento completo de seus fins. A equipe humana que está à frente dela é idónea, capaz e merecedora de uma confiança ilimitada.

Daí a razão precisa do apelo que faço ao Presidente Ângelo Calmon de Sá, neste instante, na certeza de que a destinação de uma parcela substancial dos recursos reservados pelo Banco do Brasil ao Fundo de Incentivos à Pesquisa Técnico-Científica, à Universidade do Mar, seria, por assim dizer, a melhor complementação do ato já praticado, no sentido de que os altos objetivos que os inspiraram sejam atingidos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs. 9, 10 e 11, de 1976-CN.

Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária de quinta-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 72, de 1976, dos Senhores Senadores João Calmon e Virgílio Távora, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos pronunciamentos feitos pelo Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, e pelo Presidente da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, Dr. Ivan Barreto de Carvalho, em Patos de Minas, no dia 31 de março de 1976.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 73, de 1976, do Senhor Senador Virgílio Távora, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Ministro do Trabalho, Arnaldo da Costa Prieto, proferido no Palácio do Planalto, por ocasião da criação do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1976 (nº 1.454-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar os imóveis que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs. 143 e 144, de 1976, das Comissões:

- de Agricultura; e
- de Finanças.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1974, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera o § 4º do artigo 79, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs. 211 e 212, de 1974 e 707, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário), ratificando seu parecer anterior.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1975, do Senhor Senador Milton Cabral, que dispõe sobre

a locação, pelas instituições de previdência, de imóveis do tipo popular para segurados com renda inferior a dois salários mínimos, tendo

PARECERES, sob nºs. 52 e 53, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Domicio Gondim.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. RUY CARNEIRO NA SESSÃO DE 19-4-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTIORMENTE.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Hoje é 19 de abril, dia em que nasceu, em São Borja, Rio Grande do Sul, a figura singular de estadista que foi o notável Presidente Getúlio Vargas.

Desde 1965, nesta data, tenho por norma exaltar esse grande homem, precisamente na data em que se registra o seu nascimento.

Sempre evitei falar no dia 24 de agosto, por considerá-lo um dia de tristezas, e, por isso mesmo, estabeleci o critério de, a partir de 19 de abril de 1965, jamais deixar de enaltecer esse grande brasileiro que foi Getúlio Vargas.

Somente uma vez pronunciei-me no dia 24 de agosto, no ano em que nossa Bancada tinha apenas sete Senadores. Era necessário que um deles falasse sobre o desaparecimento do grande Presidente, e estavam na Casa dois Senadores, o Senador Adalberto Sena e eu, e o Senador Adalberto Sena havia feito um discurso sobre o Senador paraibano, João Arruda, desaparecido em São Paulo, cabendo-me, então, a incumbência de discursar.

Sr. Presidente, o que me alegra, o que me agrada, o que me dá entusiasmo, o que me dá felicidade é exaltar a figura do grande estadista, do menino de São Borja, que passou para a história, indiscutivelmente, como o maior político de todos os tempos. Homem de absoluta sensibilidade, preocupado com os problemas do trabalhador, tanto assim que um de seus primeiros atos, no poder, foi a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, trazendo, como consequência, a lei dos dois terços, férias remuneradas, criação dos institutos de aposentadoria, assistência médica e hospitalar, fixação das jornadas de trabalho e a garantia de estabilidade após dez anos de trabalho, medidas estas que cristalizaram o prestígio de Getúlio Vargas junto ao povo.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Ruy Carneiro, a exaltação que V. Ex^e faz, neste instante, da figura inconfundível de Getúlio Dornelles Vargas, é, sem dúvida, das mais justas e das mais merecidas. Dirigindo os destinos do País por quase duas décadas, o saudoso líder gaúcho realizou de fato, entre nós, uma obra imperecível, na qual se destaca, sobretudo, a legislação social, em que se acham consubstanciadas aquelas aspirações mais legítimas das classes trabalhadoras. No momento em que V. Ex^e registra a data natalícia do Presidente Vargas, desejamos nós, que fomos seus contemporâneos, comungar dos sentimentos de V. Ex^e, enaltecedo aquela figura indiscutível. E esse enaltecimento, tenho certeza, haverá de interessar às gerações por vindouras. Meus cumprimentos a V. Ex^e, pela sua iniciativa na tarde de hoje, repetindo um trabalho parlamentar dos mais dignos e dos mais coerentes, de 1965 até hoje.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Agradeço o aparte do eminente colega Mauro Benevides, do Ceará. Ele teve a gentileza de apartear-me e o fez muito bem, porque os nordestinos têm para com aquele grande homem desaparecido uma imorredora gratidão, pelo carinho com que ele tratou o Nordeste, e por que não dizer todo o Brasil.

Sr. Presidente, uma oração sobre a figura singular de Getúlio Vargas deveria ser escrita, como o fiz em outras oportunidades, porque fica registrada nos nossos anais.

Mas, Sr. Presidente, por uma dessas coisas incríveis, ontem, durante o dia estive acamado. E o nosso médico, Dr. Luciano Vieira, esse ilustre Cardiologista, aconselhou-me até que não viesse ao Senado, por isso não pude prestar minha homenagem, por escrito, mas não poderia deixar de exaltar a grande figura de Vargas, o homem sobre quem o futuro falará melhor, visto que já passou para a História. As paixões vão-se apagando e, então, os brasileiros responsáveis pela vida desta País terão de verificar que a infra-estrutura econômica, política, social, foi feita por ele. E daí, o Ministério admirável que ele trouxe para o seu Governo: a obra notável que ele realizou através do seu grande Ministro do Trabalho, Lindolfo Collor; Ministros como Osvaldo Aranha, José Américo, Afrânio de Melo Franco, José Maria Witacker, Horácio Lafer, Marcondes Filho, Salgado Filho, João Marques dos Reis, Agamenon Magalhães. Enfim, Sr. Presidente, o que ele trouxe para o Ministério era demonstração soberba da sua inteligência e das suas qualidades políticas.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Ministros como Gustavo Capanema, que continua a honrar a vida pública do País.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Iria chegar no nosso Ministro Gustavo Capanema, porque iniciei falando que Getúlio Vargas cuidou da Educação e era tal a sua atenção e carinho para os problemas da Educação em nosso País, que colocou à frente daquela pasta um homem da estatura moral e intelectual de Gustavo Capanema, ou melhor, o homem certo para o lugar certo.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Com muita satisfação, Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Cumprimento V. Ex^a pela fidelidade à memória do eminente estadista que foi Getúlio Vargas; e comprehendo até esse sentimento, que tem suas bases telúricas pela aliança, no passado, entre a pequena e grandiosa Paraíba e o Rio Grande do Sul, através de seus grandes Presidentes Getúlio Vargas e João Pessoa. Talvez seja esse sentimento que inspire mais V. Ex^a a falar na data de aniversário de Getúlio Vargas, no Senado da República. Vargas foi, realmente, um marco dentro do processo político brasileiro. Podemos divergir das suas ambições, mas devemos reconhecer a grandeza do seu governo, principalmente no que se relaciona ao plano social, como V. Ex^a bem acentuou. Agora, quando V. Ex^a fala no seu Ministério, na capacidade que ele tinha de aliciar homens para ajudá-lo a governar, V. Ex^a esqueceu os eminentes pernambucanos João Cleofas de Oliveira, convocado em boa hora, dos quadros da UDN, para integrar, seu Ministério, na Pasta da Agricultura onde realizou magnífica administração nesse importante setor da administração federal, e também o saudoso homem público, professor de direito, estadista e administrador primoroso, Agamenon Sérgio de Godoy Magalhães, que exerceu seguidamente os Ministérios do Trabalho e da Justiça, e que soube imprimir à vida pública do País, e também no meu Estado, uma atuação marcante nos diferentes cargos que exerceu. Honra-me ter si-

do discípulo desse eminente pernambucano e aproveito esta oportunidade para prestar-lhe, como também ao ex-Presidente Vargas, a homenagem e o preito do reconhecimento do meu Estado.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — V. Ex^a há de convir que é realmente um perigo quando se fala de improviso, visto que, via de regra, a memória nos trai e esquecemos de citar nomes como o que V. Ex^a muito bem lembrou, qual seja o do nosso ex-Colega e ilustre Ministro da Agricultura de Vargas, Senador João Cleofas, e ainda o Ministro da Guerra General Leite de Castro, como, também, o nosso saudoso Presidente e Ministro Eurico Gaspar Dutra, que caminhou com Getúlio até o fim da batalha. Agradeço a V. Ex^a a ajuda que me está dando, lembrando os grandes nomes que por vezes me escapam.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Pois não, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Preliminarmente, devo dizer que V. Ex^a não omitiu espontaneamente os vultos complementados nas intervenções aqui produzidas ao discurso de V. Ex^a. V. Ex^a está usando a estratégia do bom orador, porque o Plenário, notando omissões, passa a participar ativamente do discurso do orador. Se V. Ex^a não tivesse sofrido essa ligeira fratura de memória, não teria tido oportunidade de ouvir as intervenções dos eminentes Senadores Mauro Benevides e João Cleofas, aliás, retílico, Paulo Guerra — digo isso porque ainda sinto aqui a saudosa ausência do nosso eminente ex-colega por Pernambuco. Mas quero agora, em nome da Aliança Renovadora Nacional, associar-me à justa homenagem que V. Ex^a presta ao eminente estadista aniversariante. E o faço dizendo que, com o decurso do tempo, a memória pessoal foi desaparecendo — e isto não permitiria nunca um julgamento isento — e forçou a dar lugar à memória da História, pela perspectiva do tempo decorrido. E isto nos permite um julgamento imparcial da figura do ex-Presidente Getúlio Vargas. Foi um homem de obra e de destino polêmicos. Obviamente polêmicos, porque nasceram dum revolução, que por si só quer dizer controvérsia. Ele governou o País numa época difícil; em primeiro lugar, dispôs durante dois anos, se não me falha a memória, do regime constitucional; depois, do regime do arbítrio; e finalmente, através da vontade popular, governou o País no regime essencialmente democrático, prestando grandes serviços ao Brasil. Seria impossível, porque o aparte substituiria o discurso, fazer um exame completo da obra de Getúlio Vargas. Mas recruto e capto um ângulo de grande afirmação do seu governo, da sua ação de estadista e que, por si só, motiva o agradecimento perene dos brasileiros. Foi o seu combate sem trégua ao comunismo e à subversão, essa foi uma das suas características fundamentais. E ele soube conciliar aquilo que era muito do seu paladar, o gosto pela clientela eleitoral, com a visão de sociologia política. Verificou que o período discricionário estava se esvaindo diante da iminência da vitória aliada no mundo; sabia que o Brasil iria reingressar no regime partidário, então, o que fêz? Criou o Partido Social Democrático através dos seus interventores, para abrigar as correntes ideológicas保守adoras. Mas, verificando...

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Aliás, um dos maiores atos políticos do seu Governo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — . . . que a criação do Partido Social Democrático, isoladamente, iria criar um confronto neste País, criando condições propícias para o desenvolvimento do comunismo, criou — também mercê do seu prestígio junto às massas trabalhadoras — o Partido Trabalhista Brasileiro. Porque se ficasse apenas na sua órbita o PSD e a UDN, também conservadora, o Partido Comunista seria talvez, já naquela época, no Brasil, o mais forte da América Latina. Mas, criando o Partido Trabalhista brasileiro, ele deslocou as massas trabalhadoras, os sindicatos, para aquele

Partido, prestando assim um grande serviço a este País e interpretando fielmente — com atuação e com medidas preventivas — o verdadeiro sentimento nacional, que não aceita e repugna o comunismo, ateu e materialista, que é carrasco da liberdade e que ofende e vilipendia a dignidade humana. Então, o Presidente Getúlio Vargas, no momento decisivo da vida nacional, plantou as primeiras raízes, impedindo que o comunismo fosse uma corrente poderosa neste País. E a invocação que faço, rendendo homenagem à memória do Presidente Getúlio Vargas, no dia do seu aniversário natalício, é de palpitar atualidade, porque esse mesmo sentimento palpita e resurgira na consciência democrática do eminente Presidente Ernesto Geisel que, com seu partido e a colaboração de todos os elementos da Oposição, aqueles de boa vontade e realmente democráticos, não permitirão de modo algum que a subversão se torne vitoriosa neste País.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Muito agradecido, Senador Eurico Rezende, pela gentileza de suas palavras, caracterizadas por uma demonstração de profunda bondade.

Quando V. Ex^e, generosamente, diz que sou um bom orador, sou um modesto orador nesta Casa, apesar dos 25 anos em que aqui me encontro, sempre procurei manter uma só posição, sou um homem de centro.

Ilustre Senador Eurico Rezende, penso que, acima de qualquer posição partidária, devemos esquecer as mágoas relacionadas com o grande Presidente Vargas, pelo muito que ele realizou pelo Brasil, pois era um grande coração e um egrégio estadista.

Quero dizer a V. Ex^e, Senador Eurico Rezende, que, de certa feita, privava eu da amizade do Presidente, pois me distingua com sua estima pessoal, quando então perguntei-lhe por que não tinha levado os trabalhadores para o Partido Social Democrático, e ele respondeu: "não os levei para o Partido Social Democrático, porque eles não acreditavam em vocês, e para que não fossem em marcha acelerada para o Comunismo, então, formei o Partido Trabalhista Brasileiro." Este é um depoimento que eu não desejava fazer nestas palavras de comemoração, citar fatos polêmicos, daí, não querer me referir ao 24 de agosto.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^e me permite um aparte? (Assentimento do Orador.) — Apenas para fazer um acréscimo que eu acho essencial no brilhante discurso de V. Ex^e. Nós temos que relembrar, neste instante, a figura de um grande mineiro que integrou o último ministério de Getúlio Vargas; Tancredo Neves, cujo talento, patriotismo, espírito público e combatividade, tudo isso, permanecem à disposição de nossa Pátria e, mais particularmente, do Parlamento Brasileiro.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Muito agradecido a V. Ex^e, Senador Mauro Benevides.

A capacidade e o tirocínio político do Deputado Tancredo Neves, do glorioso Estado de Minas Gerais, meu particular amigo, ainda hoje pontificam no Congresso Nacional.

Meu desejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao citar nomes, tem a finalidade precípua de demonstrar que o inesquecível Presidente sabia cercar-se de pessoas capazes de ajudá-lo a servir bem ao Brasil.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Ouço o aparte do nobre Senador pelo Maranhão, Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) Louvo-me, honrado Senador Ruy Carneiro, pelo preito de reverência que há dez anos, consecutivos, presta V. Ex^e a um grande brasileiro. Discorrer sobre Getúlio Vargas é recordar a vida e a morte de um inesquecível homem público, que amava o povo que governou sem limites no seu afeto. O Presidente Vargas conscientizou, sem dúvida, o povo brasileiro para as etapas do seu grande destino. O homem foi a sua meta, a libertação econômica da Pátria o seu obstinado desiderato.

Receba, nobre Senador, o meu aparte como uma homenagem, que em todas as oportunidades presto a esse extraordinário ex-Chefe de Estado. O tempo passa e a recordação, a sua obra de Governo, jamais serão esquecidos, jamais sairão do coração e da lembrança da grande massa da gente brasileira.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Agradeço o bondoso aparte do representante do Estado do Maranhão, Senador Henrique de La Rocque, que veio ilustrar o modesto discurso que ora faço.

Desejo, ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazendo justiça à memória do grande estadista, atribuir-lhe o lançamento das bases para o futuro da exploração do petróleo no Brasil, quando a 29 de abril de 1938, através do Decreto-lei nº 395, criou o Conselho Nacional do Petróleo, bem como em 1941 construiu a Usina Siderúrgica de Volta Redonda, que deu origem à Companhia Siderúrgica Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, 19 de abril é uma data feliz para o Brasil, pois nascia em São Borja, no Rio Grande do Sul, o admirável gênio político Getúlio Vargas, cuja memória, nesta tarde, tenho a felicidade de exaltar. (Muito bem! Palmas.)

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 11/76

Sobre Memorial apresentado por 38 (trinta e oito) Senadores, sobre a situação da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, do Grupo de Atividades de Apoio Legislativo.

Trinta e oito Senadores enviaram à Comissão Diretora um Memorial, falando da "necessidade e a conveniência de serem ativados os estudos sobre alterações na estrutura da categoria funcional de Técnico Legislativo".

Esclarece o referido documento que o "objetivo da provisão sugerida, é o de resolver, em definitivo, a situação de duzentos e dezenove antigos servidores do Senado Federal, que foram mal enquadrados e injustiçados, na última reforma de estrutura de pessoal da Secretaria do Senado, aprovada com base na Lei nº 5.645, de 1970".

I — Alegam, os eminentes signatários do Memorial, que "a medida proposta não cria novos cargos, não amplia o quadro e não aumenta a despesa global, apenas enquadra uma clientela existente em uma situação mais compatível com o seu tempo de serviço, com o seu zelo e com o seu interesse em proporcionar um apoio efetivo aos Senhores Senadores", e concluem afirmando que os Técnicos Legislativos merecem "o reconhecimento de seus méritos e o estímulo salarial de um enquadramento mais justo e mais humano e que, além disso, corrige gritante disparidade de vencimentos, dentro da própria categoria".

II — O que se pleiteia, em suma, é que todos os Técnicos das Classes "A" e "B" sejam incluídos na Classe "C", extinguindo-se as Classes "A" e "B".

Faz-se, assim, um remanejamento geral, dentro da Categoria, sem aumentar o número global de cargos.

III — A Subsecretaria de Pessoal, informando o processo, reporta-se à legislação específica do Grupo Atividades de Apoio Legislativo, a algumas Resoluções e a determinados Atos da Comissão Diretora — procedendo a reenquadramentos individuais ou de grupos e à extinção ou criação de classes — e às características das atribuições das Classes que integram a Categoria Funcional de Técnico Legislativo, acentuando que, em todas essas oportunidades, a Comissão Diretora agiu "sempre com o intuito de dar a um servidor, a uma Categoria Funcional ou a uma Classe, uma melhor distribuição e valorizando as suas reais atribuições e o trabalho que cada um vem desempenhando".

IV — Informa, ainda, a Subsecretaria de Pessoal, que

"todos os ocupantes da Categoria Funcional de Técnico Legislativo têm exercido funções idênticas, quer em Gabinetes, em Secretarias ou Subsecretarias. As tarefas típicas de cada classe são

exercidas, indistintamente, pelos ocupantes de qualquer das classes, pois existem Técnicos Legislativos "A" e "B" em funções de Chefia e de Direção, como os da Classe "C".

V — Inicialmente, seja-nos lícito observar que, ao contrário do que se diz no Memorial, não houve, por ocasião da Reforma Administrativa que se processou no Senado, com base na Lei nº 5.645, de 1970, servidores que "foram mal enquadrados" e injustiçados".

É que o enquadramento foi feito **classe por classe**, sem consideração pela situação pessoal dos servidores.

Assim, se ficaram, na Classe "C" (a mais elevada) da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, funcionários de menos competência ou de menor tempo de serviço que outros que foram situados nas Classes "B" e "A", isso nada teve a ver com o enquadramento em si.

Fez-se, no Senado Federal, no caso, a mesma coisa que se fez no Poder Executivo, na Câmara dos Deputados e nos Tribunais.

O enquadramento, quando foi realizado, seguindo critérios uniformes e universais, já encontrou nos diversos níveis de Técnico de Instrução Legislativa (transformado em Técnico Legislativo), funcionários de diferentes graus de escolaridade, desde a primária à superior, alguns ingressos no serviço por concurso público, outros mediante provas internas de seleção, outros sem prova nenhuma.

Afora isso, aconteceram, antes do enquadramento, numerosas **readaptações**, através das quais, ex-vi de atestados assinados por seus superiores, muitos servidores da Portaria, do Serviço de Transporte, da Administração e outros, passaram a Auxiliares Legislativos (depois Técnicos em Instrução Legislativa) e mais tarde, com a nova classificação de cargos, a Técnicos Legislativos.

Esses fatos explicam a razão por que tantos servidores, que entraram para o Senado pelas portas largas do concurso, tanta deles portadores de diploma de curso superior, se acham, não raro, em posição inferior, na Categoria Funcional de Técnico Legislativo, a funcionários realmente despreparados para o mister.

Não houve, no entanto, de parte da Comissão Diretora, nenhum enquadramento mal feito, nem nenhuma injustiça, pois, repitamos, o enquadramento se processou, nesta Casa, em perfeita consonância com a legislação que regia a espécie.

Em verdade, mesmo considerando o aspecto meramente pessoal do enquadramento, deve-se reconhecer que **ninguém** foi prejudicado, pois todos os funcionários tiveram, de algum modo, melhorada a sua situação, no que tange a vantagens pecuniárias.

Do mesmo modo, a antiguidade, no serviço público, nada tinha, também, a ver com o enquadramento, pelo que não foi, na ocasião, tomada como ponto de referência.

Escolaridade, antiguidade em serviço e outros atributos e condições do servidor, haveriam, apenas, de valer mais tarde, para efeito da progressão funcional.

VI — Seja como for, reconheça-se, a bem da verdade, que a Reforma Administrativa da Casa, nela incluindo a reclassificação de cargos, não modificou substancialmente uma situação preexistente, expressa nesse quadro, nem sempre agradável de ser visto: devido à não exigência, em tempos idos, nem de concurso, nem de escolaridade superior, para ingresso na hoje Categoria Funcional de Técnico Legislativo e, também, às mencionadas **readaptações** — numerosas delas inegavelmente generosas — rapazes e moças, possuidores de diploma de curso superior, exercendo, na Casa, funções importantes, mas situados em posição inferior a certos servidores, alguns incapazes de desempenhar tais tarefas.

Esse quadro, real e confrangedor, foi objeto, em diferentes oportunidades, de críticas de Senadores e mesmo de Diretores da Casa, tendo a Diretora da Subsecretaria de Pessoal sugerido à Comissão Diretora uma revisão na lotação ideal, para atender a numerosos casos.

Aliás, esta Consultoria Jurídica, no Parecer nº 39/74, sobre requerimento em que Guido Faria de Carvalho, Técnico Legislativo, Classe "A", solicitava enquadramento na Classe "C", opinando pela

rejeição do requerido, manifestou-se, no entanto, favorável à revisão sugerida por aquela Diretora.

VII — É essa revisão, na realidade, que trinta e oito Senhores Senadores agora advogam.

VIII — Não nos compete adentrar o mérito da proposição, da alcada exclusiva da egrégia Comissão Diretora, mas, tão-somente, encará-la quanto à sua constitucionalidade e juridicidade e, sob esse aspecto, podemos adiantar um pronunciamento favorável ao Memorial, pois nenhum óbice legal existe, em nosso entender, que se lhe possa opor.

Realmente, não apenas o próprio Senado Federal, mas, também, a Câmara dos Deputados e o Tribunal Federal de Recursos, já procederam a revisões como a agora pretendida.

Assim, no que tange ao Senado, podemos recordar o Ato nº 8 e as Resoluções nºs 12 e 13, todos de 1975, pelos quais foram assentadas as seguintes providências:

Ato nº 8/75

Por esse Ato a Comissão Diretora aprovou a redistribuição da lotação ideal, o correspondente enquadramento nominal da Categoria Funcional de Agente de Segurança Legislativa do Grupo — Atividades de Apoio Legislativo, passando todos os ocupantes das Classes "B" e "C" da Categoria para a Classe "D", extinguindo-se os claros restantes.

Resolução nº 12/75

A Resolução criou a Classe "D" na Categoria Funcional de Assistente de Plenários (que foi criada, pelo Ato nº 13/73, com as Classes "A", "B" e "C").

Resolução nº 13/75

Através dessa Resolução foi alterada a estrutura da Categoria de Assistente Legislativo (criada com as Classes "A" e "B"), sendo-lhe acrescida a Classe "C" e se procedendo à retificação, pelo Ato nº 3/75, da distribuição da lotação ideal e do correspondente enquadramento.

Relativamente à Câmara dos Deputados, podemos invocar os seguintes Atos:

Ato da Mesa nº 48/74

Esse Ato transformou, no respectivo Grupo e Categoria Funcional, os cargos a cujos ocupantes se refere o artigo 8º da Resolução nº 49, de 1973.

No artigo 6º, determina o Ato:

"A lotação numérica da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, constante do Anexo ao Ato da Mesa nº 46, de 1973, passa a ser o seguinte:

Classe "C" — 242 cargos

Classe "B" — 197 cargos

Classe "A" — 192 cargos

Ato da Mesa nº 58/74

Altera a constituição da Categoria Funcional de Arquiteto, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados.

Ato da Mesa nº 63/74

Que transformou os cargos vagos do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados em cargos integrantes das Categorias Funcionais dos Grupos criados e estruturados no Quadro Permanente, com fundamento na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

No que concerne ao Tribunal Federal de Recursos:

Ato nº 28

Por esse Ato, do Senhor Presidente do referido Tribunal, foi alterada a lotação numérica geral aprovada pelo Ato nº 21 de 1974, sem alteração do número global de cargos.

Como se comprova, Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal Federal de Recursos reconheceram a validade de atos retificando os enquadramentos processados com base na mencionada Lei nº 5.645, desde, é claro, que a retificação não importasse em criação de cargos.

Aceitou-se, assim, como legítimo, qualquer remanejamento nas diferentes Categorias Funcionais, desde que tal fosse considerado de interesse para os serviços daquelas Entidades e desde que não se aumentasse a lotação global.

Afora isso, cumpre nos reportarmos ao Decreto nº 68.991, de 28 de julho de 1971, que trata das formas como deve ser feita a lotação de servidores.

Reza o Decreto, em seus artigos 11 e 12:

"Art. 11. A lotação será fixada de duas formas, a saber:

- a) em função do atual sistema de classificação de cargos;
- b) em função do sistema previsto na Lei nº 5.645, de 1970.

§ 1º No caso da alínea a deste artigo, a lotação será fixada levando em conta a nomenclatura dos cargos e empregos atualmente em vigor;

§ 2º No caso da alínea b, o número será indicado por grupos, categorias funcionais ou atribuições, admitindo-se a indicação por determinação, quando correspondente a profissões regulamentadas em lei.

Art. 12. Poderá haver, para qualquer das hipóteses previstas no artigo anterior, índices de correção para permitir a adequação da lotação às necessidades da unidade administrativa."

IX — A espécie comporta, ainda, outra sorte de considerações, que, se não são propriamente jurídicas, oferecem, todavia, um caráter de justiça, repercutindo, sem dúvida, em favor da sugestão dos Senhores Senadores, ora em estudo.

Queremos nos referir ao Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1973, que aprovou as especificações de classes das Categorias Funcionais dos Grupos — Atividades de Apoio Legislativo, Serviços Auxiliares e Serviços de Transporte Oficial de Portaria do Quadro Permanente do Senado Federal.

Vemos, no Ato, que as Características das Atribuições da Classe "C", da Classe "B" e da Classe "A" da Categoria de Técnico Legislativo são idênticas, isto é: "Atividades de nível superior, de natureza pouco repetitiva, envolvendo supervisão, coordenação e orientação de trabalhos legislativos e assistência na instrução de proposições e outros documentos parlamentares, bem assim de trabalhos de análise, pesquisa e recuperação de informação instrutiva do processo legislativo".

Aliás, não poderia ser de outra maneira, uma vez que os ocupantes das Classes inferiores, por progressão funcional, podem ascender às Classes superiores e, dessarte, teriam que estar, quanto ao preparo funcional, devidamente capacitados.

As diferenças — pequenas — que existem, entre as três Classes, estão nas suas Tarefas Típicas, as da Classe "C" mais de supervisão e as das Classes "B" e "A", mais supervisionadas.

Acontece, porém, que também, as Classes "B" e "A" têm tarefas de Supervisão, como, verbis:

Classe "A":

a) orientar a coleta de dados para análise das proposições legislativas; e

b) orientar a instrução do processo legislativo em geral.

Classe "A":

a) orientar a execução de serviços reprográficos, conservação e restauração do acervo documental do Senado Federal e do Congresso Nacional;

b) orientar trabalhos de equipes auxiliares;

c) orientar e executar serviços de natureza legislativa e administrativa.

Essas pequenas diferenças nas tarefas típicas das Classes são, porém, na prática, anuladas pela situação real em que, nesta Casa, encontram-se os Técnicos Legislativos, que, conforme diz a Diretora da Subsecretaria de Pessoal, em informação acima transcrita, tem, todos, "exercido funções idênticas, quer em Gabinetes, em Secretarias ou Subsecretarias", visto que "as tarefas típicas de cada classe são exercidas, indistintamente, pelos ocupantes de qualquer das classes, pelo existirem Técnicos Legislativos "A" e "B" em funções de Chefia e Direção, como os da Classe "C".

A propósito, convém registrar que alguns Técnicos Legislativos, das Classes "A" e "B", portadores de diploma de curso superior, estão desempenhando, em diversos setores da administração da Casa, funções de relevo, inclusive, de assessoramento.

Evidentemente — e pelas razões de início apontadas — nem todos os Técnicos Legislativos estão habilitados ao pleno exercício de suas complexas tarefas, mas, os que não o estão, pertencem, indistintamente, às Classes "A", "B" e "C", como em todas elas existem elementos do melhor gabarito cultural.

X — Em síntese, o Senado Federal tem competência constitucional para cuidar de seus serviços e de seu pessoal, respeitado o disposto nos artigos 98 e parágrafo único, e 108 e respectivos parágrafos, da Constituição, relativamente à paridade, à admissão de servidores e a equiparações.

Além disso, como vimos, a legislação e a jurisprudência, na hipótese, não impedem que a Comissão Diretora, se esta assim julgar conveniente à administração da Casa, dê acolhida à sugestão em causa.

Brasília, 20 de abril de 1976. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

18ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 6 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dez horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, sob a Presidência do Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente, presentes os Srs. Senadores Domício Gondim, Jarbas Passarinho, Ruy Carneiro, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora e os Srs. Deputados Nunes Leal, Nelson Maculan, Hélio Campos, Jonas Carlos, Bento Gonçalves e José Sally, reúne-se a Comissão de Legislação Social, para ouvir a exposição do Dr. Arnaldo Prieto, Ministro de Estado do Trabalho, como parte do programa estabelecido para o ciclo de conferências que está sendo promovido pela Subcomissão incumbida de estudar a reformulação da Consolidação das Leis do Trabalho.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jessé Freire, Lázaro Barboza e Mendes Canale.

Ao verificar a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente declara iniciados os trabalhos, e, em seguida, dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Dando continuidade, o Sr. Presidente passa a palavra ao eminentíssimo Conferencista, que, tem prestado, não só na Administração, como no Congresso e na vida profissional, destacados e relevantes serviços ao País.

Com a palavra, o Sr. Ministro Arnaldo Prieto, agradece o convite para comparecer à Reunião e passa a fazer minuciosa exposição dos seus objetivos à frente do Ministério do Trabalho, destacando as principais atividades desenvolvidas e os estudos que vêm sendo realizados para a reformulação da Consolidação das Leis do Trabalho.

Completando a primeira fase da exposição o Sr. Ministro Arnaldo Prieto esclarece os pontos básicos da atuação do S.I.N.E., Sistema Nacional de Emprego, que visa a organização do mercado de trabalho, fundamentalmente, através de um sistema de agências de colocação que facilitem um encontro do trabalhador que procura emprego, com a empresa que oferece e procura o trabalhador.

Pela ordem, de inscrição, interrogam o Conferencista os Srs. Senadores Otair Becker, Agenor Maria, Ruy Carneiro e Nelson Carneiro.

Concluindo, o Sr. Presidente agradece ao Sr. Arnaldo Prieto a excelente exposição realizada e determina que as notas taquigráficas, tão logo decifradas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente após agradecer a presença dos Convidados, encerra a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1975, DESTINADA A OUVIR A PALESTRA DO MINISTRO ARNALDO PRIETO, DO TRABALHO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO

Presidente: Senador Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Senador Jessé Freire

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Meus Senhores, declaro aberta a sessão da Comissão de Legislação Social, que tem a honra de receber a visita do Sr. Ministro Arnaldo Prieto. Para nós, que tivemos a honra de ter S. Ex^e como companheiro no Parlamento Nacional, sabemos da sua capacidade, seu espírito público, do seu devotamento às causas trabalhistas, no interesse do trabalhador. Com a divisão do Ministério do Trabalho e Previdência Social em dois Ministérios, já ouvi de S. Ex^e que as suas responsabilidades cresceriam em vez de diminuir. De modo que a presença do Ministro Arnaldo Prieto constitui uma honra para esta Comissão, e as palavras que forem por S. Ex^e aqui proferidas serão distribuídas depois a todos os Deputados e Senadores, através do Serviço de Divulgação do Senado Federal, de modo que aqueles que não tiveram a possibilidade de comparecer, porque convocados para outras Comissões, terão o ensejo de acompanhar a exposição e recolher os elementos, seja para indagações que enviarem a S. Ex^e, seja para críticas ou aplausos que acaso merecerem as conotações que forem aqui apresentadas.

É com imenso prazer que, como Presidente da Comissão de Legislação Social, dou a palavra ao eminente Ministro Arnaldo Prieto, que disporá do tempo que julgar necessário para fazer uma análise sobre o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério, em tão boa hora confiado ao seu alto espírito público.

O SR. MINISTRO ARNALDO PRIETO — Excelentíssimo Sr. Senador Nelson Carneiro, Srs. Senadores, Srs. Deputados Federais, minhas Senhoras e meus Senhores. É com imenso prazer e com muita honra que aceitei o convite e aqui compareço para expor, perante a Comissão de Legislação Social do Senado Federal, o que é o novo Ministério do Trabalho.

O Senhor Presidente Ernesto Geisel, quando assumiu a Presidência da República, marcou, como primeiro ato de sua administração, a remessa ao Congresso Nacional da Mensagem propondo o desdobramento do antigo Ministério do Trabalho e Previdência Social, com a criação do Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência e Assistência Social.

Naquela oportunidade, não propunha o Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional apenas a criação de um novo Ministério. Criavam-se dois novos Ministérios, o novo Ministério do Trabalho e o novo Ministério da Previdência e Assistência Social. E podemos dizer por que; antes, o que nós tínhamos era um Ministro do Trabalho e Previdência Social, sob a pressão dos problemas do mundo da Previdência e sem a disponibilidade de tempo, nem o Ministro nem a sua equipe, para cuidar dos problemas do mundo do

trabalho, com a atenção que eles mereciam. Essa experiência nós tivemos como Ministro do Trabalho e Previdência Social, durante alguns meses, e constatamos das dificuldades em poder atender os dois setores, especialmente os do mundo do trabalho, como já disse antes, com a atenção que esses problemas merecem. E vemos nesse gesto do Senhor Presidente da República um marco na História do desenvolvimento social brasileiro; o primeiro, definido logo após a vitoriosa Revolução de 30, que trouxe em seu bojo o diário de renovação social, com a criação do Ministério do Trabalho, e agora este, do Governo do Presidente Geisel, propondo a criação do novo Ministério do Trabalho.

Vamos analisar as funções do novo Ministério do Trabalho, e solicitar aos Srs. Senadores que acompanharem na projeção que estamos realizando aqui à nossa direita, o esquema da exposição que vamos realizar: As funções do novo Ministério do Trabalho. Três são as principais funções do novo Ministério: a primeira, a preparação do homem para o trabalho; a ela corresponde uma secretaria, a Secretaria de Mão-de-Obra; a segunda função, a obtenção do emprego e a remuneração pelo trabalho realizado; para atendimento dessa função nós temos a Secretaria de Emprego e Salário, e a terceira função, entre as três mais importantes, a proteção ao trabalhador empregado. Então, nós preparamos o homem para o trabalho, nós buscamos a obtenção do emprego e remuneração pelo trabalho e buscamos a proteção do trabalhador empregado.

Vamos então falar sobre a Secretaria de Mão-de-Obra, a que cuida da preparação do homem para o trabalho. Criada essa Secretaria, definiu o Governo, com clareza, as missões que cabem ao Ministério do Trabalho e as que cabem ao Ministério da Educação, no campo da formação da educação. Com a passagem do PIPMO, que estava na área de jurisdição do Ministério da Educação, para o Ministério do Trabalho, se deu a primeira definição.

Ao Ministério da Educação cabe a educação formal, a educação profissional; ao Ministério do Trabalho, o treinamento para o trabalho. Temos, para este ano, uma programação, em pleno andamento, que visa o treinamento de 450 mil trabalhadores, através da ação do Ministério do Trabalho, sem contar com a ação resultante de mais dois outros organismos que estão vinculados também ao Ministério do Trabalho que são o SENAI e o SENAC. Se somarmos à ação do PIPMO a do SENAI e a do SENAC, nós teremos que este ano deverão ser treinados mais de um milhão de trabalhadores, ou retreinados.

Estamos estudando a criação de um serviço que vise o treinamento do trabalhador no setor rural. Nós temos o SENAI que cuida do setor terciário de nossa economia, do setor secundário; temos o SENAC, que cuida do setor terciário de nossa economia, e, não existe um órgão que cuide especificamente no setor primário da economia. Estamos treinando e a programação do corrente ano é de treinar mais de 100 mil trabalhadores rurais, mas, sem o instrumento específico, como existe para os outros setores da economia. Então, elaboramos estudos, já na área do Ministério da Agricultura e Ministério do Planejamento, para a criação do serviço específico para o atendimento dessa necessidade de treinamento.

Estamos também em estudos avançados, a criação de incentivos fiscais para a formação de mão-de-obra. Entendemos que o esforço que realizam as empresas no campo da formação de mão-de-obra é válido e de alta produtividade e de rentabilidade, porque prepara o trabalhador para o posto de trabalho; treina o trabalhador para o exercício imediato de uma função, através do qual poderá ter maior produtividade, melhores salários e melhor remuneração pela atividade desempenhada. Estamos também com os estudos finais para a instituição do sistema nacional de formação de mão-de-obra. Através desse sistema nós procuraremos racionalizar os esforços, que se realizam no campo da formação de mão-de-obra, com a maximização dos recursos humanos e financeiros que são aplicados. Então, visamos, através desse sistema, a organização, digamos,

da mão-de-obra em todo País, buscando tirar o máximo rendimento dos esforços realizados, como já disse.

Algumas observações sobre projetos especiais. Realizamos convênio com a indústria siderúrgica, Ministério do Trabalho e SENAI, buscando conhecer as necessidades desse setor da nossa economia, necessidades atuais e estruturais para que a formação de mão-de-obra se dê, atendendo a uma real necessidade. Estamos estudando as plantas, as usinas em operação, as necessidades de curso humano, as suas ampliações futuras e também os projetos que deverão ser implantados nesses próximos anos. De forma a termos uma projeção dos recursos humanos necessários na indústria siderúrgica, no prazo de dois, de cinco, de dez anos, de maneira que possamos preparar com antecedência os recursos humanos, os trabalhadores, necessários a essa atividade industrial. Claro, operemos nessa pesquisa elementos que servirão para o esforço que realizamos no treinamento de mão-de-obra, e também para a área da educação. Outro projeto em andamento, que deverá ser assinado dentro em breve, é relativo à indústria petroquímica. Também realizaremos um convênio da qual participarão a PETROBRAS e outros órgãos, o SENAI, que visará o conhecimento das necessidades de mão-de-obra com o perfil da qualificação necessária nos próximos 2, 4, 6, 8 e 10 anos, de forma que possamos, já com antecedência, preparar racionalmente os recursos que vêm a esses setores a demandar.

Outro projeto dessa Secretaria, que está merecendo especial atenção, é resultante de um convênio com a UNICEF, e visa o treinamento de 6.140 filhos de agricultores, residentes ao longo da Transamazônica e da Cuiabá—Santarém. São recursos da UNICEF, quinhentos mil dólares, e recursos nacionais dois milhões e meio do Programa de Integração Nacional. Também um outro projeto que estamos desenvolvendo, projeto em caráter experimental, realiza-se no Rio Grande do Sul, através da Fundação Gaúcha do Trabalho, visa a pré-profissionalização do jovem de 14 a 18 anos. Podemos informar que a receptividade tem sido extraordinária, porque se vê através desse treinamento uma forma de integração social do jovem, evitando que ele se perca, num período muito importante de sua vida. Recebe o treinamento, obtendo, com muito facilidade, uma colocação imediata, deixando de se tornar, talvez, em um marginal da sociedade.

Temos o projeto com o Ministério do Exército, o Projeto Caxias, que visa a formação, o treinamento do conscrito. O soldado aproveita o período da vida militar para aprendizado e treinamento em uma profissão, de forma que, ao concluir o seu período de vida militar, saia com uma profissão e com uma colocação praticamente garantida. Esse projeto se desenvolve de várias formas: na Vila Militar no Rio de Janeiro existe um centro de treinamento; os soldados praticamente durante todo o período, na parte final do dia, vão para as oficinas, para o centro, de lá recebem o seu treinamento profissional.

Igualmente a Bahia existe um centro de treinamento também dentro da unidade militar. Em outras áreas o treinamento é feito com a colaboração de entidades locais, como o SENAC, o SENAI, e com outras entidades de formação profissional. Nós ouvimos recentemente na área do IV Exército observações de oficiais, dizendo que hoje não há mais aquela preocupação que antigamente havia da parte do soldado em tentar engajar, em permanecer no quartel, por falta de perspectiva que existia logo após a conclusão do seu período militar. Hoje, com a segurança maior que tem de uma profissionalização, e a segurança de obter emprego, faz com que ele saia mais tranquilo sem aquele esforço que existia anteriormente no sentido de engajar e de permanecer na vida militar.

Recentemente nós assinamos também com a aeronáutica o primeiro convênio, visando a formação de 240 especialistas, no Campo dos Afonsos, no Rio de Janeiro, aproveitando as instalações lá existentes.

Com relação ao artesanato, sentimos que há uma extraordinária potencialidade no desenvolvimento do artesanato nacional. E que não havia coordenação, a nível nacional, dos esforços que nesse campo se realizam. Então, nesse sentido promovemos a realização de um encontro nacional do artesanato, que teve lugar aqui em Brasília, onde algumas dezenas de entidades compareceram. E programamos a realização de vários encontros regionais, buscando avaliar, conhecer a experiência, promover o cadastramento dos artesãos e das entidades que cuidam do programa do artesanato. Promovemos um encontro em Gramado, reunindo os três Estados do Sul. Um outro na Bahia, outro em Natal, em Belém, em Belo Horizonte, e o último será aqui em Goiás. E sentimos a enorme perspectiva que há no artesanato, não apenas como expressão cultural, artística do nosso povo, de conservação também desses valores culturais, mas como instrumento de promoção econômico-social da família. Ele representa um esforço na renda familiar, e em alguns locais praticamente a única renda. Então o esforço do Ministério se dirige, em primeiro lugar, no sentido do treinamento do artesão, e depois no amparo ao artesão.

Nós, através de convênios com o Governo do Piauí, tivemos a notícia de que a ação da Secretaria do Trabalho nesse campo permitiu reduzir praticamente em 50 até 60% o custo da matéria-prima para o artesão poder trabalhar. Ele se liberta daqueles que criavam a dependência para a obtenção da matéria-prima que o artesão tem dificuldade em adquirir com seus próprios recursos. Então há facilidade com relação a obtenção da matéria-prima e também um outro problema extremamente importante, é o da comercialização, da colocação do produto artesanal.

Dentro desses programas, uma palavra também especial com relação ao treinamento para a área de saneamento. Na medida em que se implanta o PLANASA, o Plano Nacional de Saneamento, há necessidade de recursos humanos para a administração desse plano. Temos convênio com o Ministério do Interior, com o BNH, e estamos treinando oito mil técnicos para cuidar do desenvolvimento dos planos de saneamento básico no Brasil.

Passamos agora a outra função que é da obtenção do emprego e remuneração do trabalho, desenvolvida pela Secretaria de Emprego e Salário. Vou primeiro cuidar do problema de emprego. O Ministério do Trabalho, evidentemente, não cria emprego; o emprego é criado pela atividade econômica. Mas tem responsabilidades com relação ao problema do emprego. Está previsto no II PND a geração de seis milhões e seiscentos mil empregos durante o período do II PND, prevermos a criação de cinco mil até 1979. A taxa de crescimento demográfico é de 2,9%, e a taxa de crescimento previsto para o emprego, a taxa nacional, é de 3,5%, havendo uma previsão maior para o Nordeste com a taxa de crescimento de emprego de 4,5%. Esses dados do II PND prevêm que deveremos por ano criar 1.320.000 novos empregos. Estamos organizando o sistema nacional de emprego. Nesse sentido o Senhor Presidente da República baixou recentemente um decreto definindo os objetivos básicos do sistema nacional de emprego. O que é o SINE, o Sistema Nacional de Emprego? O Sistema Nacional de Emprego visa a organização do mercado de trabalho. Fundamentalmente através de um sistema de agências de colocação que facilitem um encontro do trabalhador que procura emprego, com a empresa que oferece emprego e procura o trabalhador.

Mas, não fica apenas nesse sistema de agência, nessa facilidade de encontro da demanda do emprego com a oferta do emprego. Visa, também, racionalizar essa demanda, de forma que não haja o deslocamento desnecessário do trabalhador de uma área do Estado para outra, chegando lá já encontrando aquelas colocações, aqueles empregos ocupados por outros que se adiantaram no tempo. Então, formam uma rede de informações a orientar ambas as partes, tanto o empregado quanto o empregador, mas, visa mais ainda: a obtenção de um sistema de informações, para o estabelecimento de uma política de emprego.

A atividade econômica deve estar voltada fundamentalmente para a geração de empregos. Então, é importante a obtenção das informações que permitam definições de natureza econômica, para a geração do emprego. Como disse antes, se o Ministério não gera, não cria empregos e a atividade econômica que os cria, o Ministério do Trabalho deve ter as informações para as áreas econômicas do Governo para que esses possam tomar as decisões que venham a atender àquela necessidade de criação e de geração de empregos. Então, o sistema de informações decorrentes do sistema de agências, talvez, seja até mais importante do que a própria agência, em si, e a facilidade de encontro entre o emprego, o trabalhador e o empregador.

Estamos procedendo, no campo da Secretaria de Emprego e Salário, levantamentos e pesquisas, que até agora, eram praticamente inexistentes.

Nós realizamos com a Fundação FIP da Universidade de São Paulo um convênio para estudo da rotatividade da mão-de-obra. Esse estudo foi concluído; nós estamos recebendo da FIP, vamos analisá-lo, é uma demonstração da preocupação em conhecer o problema da rotatividade em nossos dias, especialmente na área de São Paulo.

Realizamos, também, com a DATAPREV, um convênio para a utilização dos elementos que ela dispõe, especialmente o seu computador. Aqui uma observação: nós temos, digamos assim, facilidade em obtenção de dados indicadores, índices econômicos, mas, ainda não temos os índices, os indicadores de natureza social que nos ofereçam a segurança necessária, a confiabilidade necessária para decisões que devem ser tomadas com influência na área social. Então, neste sentido, busca o Governo a criação de um sistema de indicadores sociais. Já houve providências; os Ministérios estão integrados; há uma comissão estudando a matéria, e esse nosso convênio com a DATAPREV procura conhecer os dados depositados e arquivados no computador, para que sobre eles possamos tomar as decisões e conhecer a realidade social.

Será instalado aqui, em Brasília, um terminal do computador e nós poderemos operar diretamente daqui os elementos que interessem à área do trabalho e que se encontram no computador localizado no Rio de Janeiro.

Outro convênio, também em estudo, visa a pesquisa em relação ao "bóia-fria". Esse fenômeno se acentua no nordeste do Paraná, em São Paulo e em algumas áreas do Nordeste, especialmente em Pernambuco, na Zona da Mata. Nós já mantivemos contato com algumas entidades, vamos aprofundar esses contatos, no sentido de fazer simultaneamente a pesquisa no Sul do País e, também, no Nordeste. Mantivemos contato com o Instituto Joaquim Nabuco, em Pernambuco, ao qual desejamos entregar a pesquisa no Nordeste, e com entidades de São Paulo e do Paraná para que se utilize uma metodologia única de pesquisa e possam depois os resultados serem analisados em conjunto.

Outro trabalho já se encontra em fase final, no Ministério do Trabalho, é o de Cadastro Brasileiro de Ocupações. Recebemos assistência técnica da OIT, nesse sentido, e as pesquisas, praticamente, foram concluídas; já temos o documento básico do Cadastro Brasileiro de Ocupações, que é um instrumento que visa uniformizar a linguagem, com relação a ocupações e a empregos no País. Foi dada prioridade, por solicitação da indústria siderúrgica, às ocupações da área siderúrgica, à necessidade de organização dos quadros de carreira na área da indústria siderúrgica. Problemas também de salários exigem que a terminologia seja uniforme em todo o País, de forma que uma ocupação desenvolvida no Rio de Janeiro, tenha a mesma designação no Rio Grande do Sul ou no Pará, para que se fale uma mesma linguagem nacional e se possa avaliar que função desempenha o ocupante daquele cargo. O trabalho foi concluído, na sua primeira fase, e submetemos agora à crítica dos usuários. Entregamos às entidades que serão futuramente consumidoras, digamos assim, desse cadastro, os empresários, entidades representativas

da indústria e do comércio, das atividades econômicas, de trabalhadores e, também, de Governo. Estamos aguardando, agora, o resultado da crítica para, depois, sobre ela trabalharmos.

Pretende, também, no setor de emprego, a instalação de mil postos de identificação e registro profissional, até 1979.

Salário

É do conhecimento dos Senhores a nova fórmula da política salarial, resultante de projeto de lei, encaminhado pelo Senhor Presidente da República, no ano passado, ao Congresso Nacional.

A aplicação dessa nova fórmula trouxe sensível melhoria no resultado dos reajustamentos salariais. Enquanto em dezembro de 1974 os reajustamentos estavam se fazendo em torno de 35% — o último foi de 35% em dezembro, 34 ou 33% em novembro — tivemos, com a aplicação da fórmula, já em janeiro, um reajuste de 43%, bastante acima da inflação verificada nos períodos dos doze meses anteriores. Tivemos nos meses de fevereiro e março reajustamentos de 44% nos dissídios, nos acordos coletivos. No mês de abril baixou para 42 e à medida que a inflação veio decaindo, também, as taxas de reajuste foram decaindo, mas, todas elas acima, em torno de 7% ou mais do que a inflação ocorrida nos 12 meses anteriores. O ponto mais baixo da curva foi atingido no mês de agosto, com o reajuste de 34%. No mês de setembro o reajuste já se deu ao nível de 35%, e no mês passado, outubro, os reajustamentos foram feitos na base de 37%. A inflação nesse período foi de 29,5%, o que representa 7,5% a mais sobre a inflação.

A aplicação dessa fórmula, durante anos sucessivos, sem dúvida alguma, provocará substancial aumento da renda do trabalhador brasileiro.

Com relação ao salário mínimo, encaminhamos, no começo deste ano, projeto de lei ao Congresso Nacional, promovendo a descaracterização do salário mínimo como instrumento de correção monetária. O que ocorreu, até o ano passado, é que quando se processava a elevação do salário mínimo, imediatamente centenas de outros valores eram automaticamente reajustados, porque havia toda uma legislação a fixar no salário mínimo as suas correções. Então, isso levava o Governo a ter um cuidado muito grande ao fixar o novo salário mínimo, de forma a que não provocasse de imediato uma reativação do processo inflacionário.

A aprovação dessa Lei ficou o Governo com maior liberdade de poder fixar percentuais maiores, sem a elevação automática desses valores que estavam fixos, presos e pendurados, digamos assim, ao salário mínimo.

Outra providência, também, incluída na mesma lei foi a de liberação da proteção ao salário maior que 30 salários mínimos. A fórmula, sendo linear, a aplicação percentual atingia com os mesmos valores o trabalhador que percebesse mil cruzeiros. Digamos, se o reajuste fosse de 40%, o trabalhador que ganha mil cruzeiros receberia 400 cruzeiros de reajuste. E um gerente que recebesse 30 mil cruzeiros, teria como reajuste 12 mil cruzeiros. Ora, as necessidades essenciais não têm a mesma variação. Como a política de salário é uma política de proteção, ela deve proteger a quem necessita de proteção. Estabelece-se que essa proteção atinge o teto de 30 salários mínimos. Daí por diante o mercado funciona. Mas, além desse limite, depende do mercado e da negociação direta entre a empresa e o seu empregado. Ele já é suficientemente forte para não necessitar de uma proteção legal para o seu salário. Daí porque com a vigência dessa nova lei, que descaracterizou o salário mínimo e tomou essa outra providência de liberação da proteção de orçamento, foi possível ao Governo fixar os percentuais maiores no novo salário mínimo. E nós sabemos que o reajuste deles foi em torno de 41%, enquanto a inflação verificada no mesmo período, em doze meses anteriores, pela Fundação Getúlio Vargas, se situou em torno de 26%. Tivemos, portanto, um aumento nesse período de 15% a mais do que a inflação ocorrida nesses doze meses anteriores. E, igual aumento em termos percentuais a mais, só houve em 1959. Portanto, há muitos anos atrás.

Esta é uma demonstração da preocupação do Governo Geisel com a elevação do nível dos salários dos trabalhadores brasileiros.

Examinaremos, agora, a outra função de proteção ao trabalhador — empregado, que é desenvolvida pela Secretaria de Relações do Trabalho.

Esta função era exercida, até há pouco, mais pelo cuidado com as normas relativas à Legislação Trabalhista. Era o cuidado principal o exame da Legislação Trabalhista e não havia os demais cuidados, que veremos adiante, com relação à proteção do trabalhador — empregado.

Com relação às normas legais, seria do interesse do eminente Senador Nelson Carneiro e dos seus companheiros, com relação aos trabalhos que a Comissão de Atualização da CLT realiza. Nós designamos uma comissão, presidida pelo eminente Ministro Arnaldo Lopes Sussekind para reconsolidar, atualizar a Legislação do Trabalho. Não havia o objetivo de alterar nem direitos nem obrigações. Nós temos uma Consolidação, de mais de 30 anos, que foi bastante alterada, ao longo do tempo, e temos, paralelamente, uma legislação esparsa que diz, também, respeito ao trabalhador, como no caso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o repouso semanal remunerado; a legislação sobre empregados domésticos e outras leis que não se integraram ao texto da Consolidação. O que dificulta o trabalhador é a consulta à legislação. A Legislação Trabalhista deve ser aquela de mais fácil acesso e compreensão do trabalhador. O seu interesse deve ser resolvido de imediato, com a simples consulta no índice pelo tema que o está preocupando. Mas, o que temos hoje, como documento básico, é a CLT e outras legislações esparsas. Logo, a preocupação é reconsolidar, reduzir todas a um único texto reconsolidado. Esta foi a orientação baixada para esta comissão. Ela trabalhou alguns meses, e levantou alguns pontos que entendeu conveniente fossem alterados os textos, entresse na parte do direito, digamos, substantivo. Examinamos a matéria e concordamos com este estudo, que está sendo elaborado, na sua fase final, por esta comissão.

A intenção do Governo é remeter ao Congresso, preliminarmente, estas alterações que possam dizer com o direito substantivos, para quando remeter o texto, fazê-lo já completo, sem alteração da legislação vigente no momento dessa remessa da nova CLT ao Congresso Nacional.

Outra decisão também tomada foi com relação a parte do processo trabalhista. Foi elaborado um estudo entre o Ministério da Justiça e o Ministério do Trabalho, e dele resultou exposição de motivos do Senhor Presidente da República, optando por uma atualização dos atuais dispositivos legais da CLT e não por um novo Código de Processo do Trabalho. Então, a opção em relação ao direito substantivo e a parte de processo da CLT foi da sua atualização. Entendemos que o direito do trabalho, que cobre uma realidade social, essencialmente dinâmica ainda não estaria a ponto de exigir um código que reclama uma realidade mais estável, mais estática, o código é um documento capaz de atravessar gerações e, se possível, séculos. A nossa realidade é extremamente dinâmica, razão pela qual optamos ainda por um instrumento de natureza legal que responda a essa possibilidade de ajustamentos futuros.

Um ponto da maior importância, e que recebeu prioridade total do Governo do Presidente Geisel, foi com relação à inspeção do trabalho. Não adianta afirmarmos que temos a melhor Legislação do Trabalho no mundo se essa legislação não é aplicada na prática. Temos de cuidar da sua aplicação. Então é uma tarefa de extrema importância a inspeção do trabalho, a verificação da aplicação das normas legais. Nesse sentido, encontramos no Ministério um quadro de 1.179 Inspetores do Trabalho. Mas, lotado apenas com 908 Inspetores, e desses, apenas 510 em exercício efetivo no Ministério do Trabalho e vinculado às Delegacias do Trabalho. Os outros estavam fazendo a inspeção conjunta de trabalho e previdência social e

cuidando, evidentemente, muito mais da inspeção da previdência social. Nós dispúnhamos, na realidade de apenas 510 inspetores a cuidar especificamente da implantação da Legislação Trabalhista no Brasil. Propusemos ao Senhor Presidente da República, e obtivemos aprovação, para a contratação de três mil novos inspetores, com a admissão anual de 600 novos inspetores. Podemos informar que, este ano, já admitimos, através de concurso público, feito pelo DASP, 600 novos inspetores. Nós mais do que dobramos o quadro de inspeção do Ministério do Trabalho este ano de 1975. Em janeiro do ano que vem admitiremos mais 600 inspetores, de forma que no final do Governo teremos mais de 3.500 inspetores, nos quadros do Ministério. Aumentando, assim, substancialmente a inspeção do trabalho no Brasil.

Elaboramos um treinamento desses novos inspetores, e tivemos o prazer de constatar que o concurso trouxe para o Ministério um grupo de colaboradores, jovens, do mais alto nível intelectual e também uma grande presença feminina, com curso superior, alguns formados em Direito, Economia ou Contabilidade, dando, temos a certeza, um elevado gabarito a nova inspeção do trabalho que está surgindo.

No sentido de promover a integração desses novos inspetores ao Ministério, elaboramos um curso de treinamento, primeiro, com a convocação de cinco Inspetores do Trabalho, que montaram o modelo do curso e, depois, convocando a Brasília 40 antigos inspetores, treinando-os e debatendo com eles para que saíssem como multiplicadores, como monitores a treinar os demais 600 em todo o País. Os resultados que temos obtido, as notícias, são as mais confortadoras. Está, efetivamente, surgindo, com o novo Ministério, também a nova inspeção do trabalho no Brasil.

Vamos agora examinar o aspecto da Proteção à Saúde e à Integridade do Trabalhador.

Peço ao Dr. Luiz que projete os dados relativos à Segurança e Higiene do Trabalho.

(Projeção de slides)

Temos aqui um demonstrativo sobre os acidentes do trabalho ocorridos no Brasil, com a evolução anual.

Em 1972, tínhamos 7 milhões e 700 mil segurados; em 1973, registrados 10 milhões e 900 mil, e em 1974, 12 milhões e 950 mil.

Número de acidentes no trabalho:

Em 1972, 1 milhão e 500 mil; em 1973, 1 milhão e 600 mil, e em 1974, 1 milhão e 796 mil.

Em percentuais: os números absolutos sobre acidentes do trabalho aumentaram, mas os percentuais diminuíram; tivemos em 1972, 19 e 36%; em 1973, o percentual baixou para 14,9, e em 1974, o percentual foi a 13,87. A média de acidentes por dia útil de trabalho no Brasil, também, em termos absolutos aumentou, mas, em termos relativos diminuiu. Tivemos em 1972, 4 mil 966 acidentes; em 1973, 5 mil 360 acidentes, e em 1974, 5 mil 891 acidentes.

Vamos ver a caracterização desses acidentes:

Acidentes típicos: 1974, 1 milhão e 756 mil; acidentes de trajeto, 38 mil; doenças do trabalho, 1.839.

Acidente de trajeto é aquele que ocorre quando o trabalhador se desloca da sua residência para o trabalho ou vice e versa, quando volta do trabalho para casa. O acidente do trabalho, no Brasil, cobre esse tipo de acidente.

Vamos passar ao quadro seguinte. (Pausa.)

Aqui temos os custos com os acidentes de trabalho no Brasil, também, referentes aos anos 72, 73 e 74.

Custo direto e custo indireto.

O custo direto representa aquela importância que efetivamente dispensou o INPS com o acidente do trabalho, o que ele gastou; e o custo indireto é calculado, segundo uma fórmula, que dá que o custo indireto é 4 vezes o valor que o custo direto, é a paralisação do trabalho, as despesas necessárias ao treinamento do novo ocupante do

posto, do trabalho daquele que foi atingido, são uma série de custos que decorrem do acidente verificado.

Então, tivemos em 1972, a soma de custos diretos e indiretos, deu um prejuízo total à Nação de 3 bilhões e 940 milhões, aos preços de 72. Em 73, os prejuízos foram de 5 bilhões de cruzeiros, e em 74, o ano passado, tivemos prejuízos da ordem de 7 bilhões, 990 milhões, quase 8 bilhões de cruzeiros.

Ora, podemos inclusive dar uma idéia comparativa do que significa o ano passado, 8 bilhões. Vou dar uma idéia dos orçamentos de alguns Ministérios.

O Ministério da Educação teve um orçamento de 3 bilhões e 700; o Ministério da Marinha 2 bilhões e meio. De forma que esses custos são mais que o orçamento do Ministério da Marinha e do Ministério da Educação.

Então, é um quadro que deve ser enfrentado. Nesse sentido, o próprio Senhor Presidente da República compareceu, o ano passado — primeira vez que ocorreu isso no País —, ao Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes, dando, com isso, demonstração da preocupação do Poder Executivo, do Governo, com relação ao quadro de acidentes de trabalho, no Brasil.

Vamos analisar, agora, os tipos de acidentes, em que partes do corpo humano eles se verificam:

Os membros superiores foram atingidos, em 1974, em 56%; os membros inferiores, em 17% e outros em 27%; de forma que houve um decréscimo dos membros inferiores e superiores, de 72 para 73, 73 para 74, aumentando as outras partes do corpo atingidas.

Indústrias com o maior percentual de acidentes. A campeã de acidentes, como já conhecem, é a Indústria da Construção Civil; tivemos 27,62% de acidentes nesta área. Esse percentual também está diminuindo, era 32% em 72, foi de 31,9% em 73 e baixou para 27,62%, mas é um percentual muito elevado ainda para uma atividade industrial. A indústria de menor incidência é a de energia elétrica, com 2,28% de acidentes.

Aqui temos a verificação dos acidentes por faixa etária e por sexo. Verificamos que a maior freqüência de acidentes se dá na faixa dos 21 aos 30 anos; essa estatística é referente à Capital do Estado de São Paulo, é localizada em São Paulo. Tivemos no ano de 74, 111.868 acidentes, na faixa etária de 21 a 30 anos de idade. É natural essa freqüência, porque exatamente sobre essa faixa etária é que recai a maior freqüência de trabalhadores no Brasil.

Agora, é um dado muito interessante, com relação aos dias da semana que maior número de acidentes se registram. O dia que durante a semana ocorreu mais acidentes é segunda-feira. Evidentemente deve estar incluído aí como acidentes do trabalho, acidentes ocorridos no futebol, no piquenique, que aparecem na estatística da segunda-feira como acidentes ocorridos ou no trajeto ou verificados na segunda-feira.

Então, há uma diferença muito grande entre os dados de segunda-feira e de terça-feira. Esses dados são, também, no Estado de São Paulo, na Capital.

Mas, o interessante é o seguinte: é que não pára aí. É que o número de acidentes continua caindo nos dias da semana e o dia de menor número de acidentes é sexta-feira. Isso deverá merecer, evidentemente, uma pesquisa em profundidade da nossa parte, para conhecer a razão desse fenômeno, porque o que era de se esperar era que segunda-feira, em primeiro lugar, fosse o dia de menor número de acidentes, em virtude do descanso, do lazer, do domingo. Mas, admitindo-se, vejam só a diferença, 74 mil acidentes na segunda-feira, passamos para 53 mil na terça-feira, caiu 20% o número de acidentes. Mas é que continua caindo, de 53 mil de segunda-feira, passou para 44 mil na quarta-feira, e baixou para 43 mil na quinta, e diminuiu para 39 mil na sexta-feira. Então, o que se supunha é que ao longo da semana com o cansaço do trabalho fosse aumentando o número de acidentes. Mas a estatística nos dá um quadro completamente diferente daquele que imaginamos encontrar. Então, esse é o tipo de fenômeno constatado em estatística que deverá merecer uma pesquisa especial para constatar as causas, as motivações que vieram

nesse quadro que aí se encontra. Sábado ou domingo não são representativos, porque são dias em que o número de horas trabalhadas é muito pequeno.

Temos esse quadro mostrando as consequências do acidente do trabalho: a incapacidade temporária, a incapacidade permanente e a morte.

Em 1974, tivemos 1 milhão 607 mil incapacitados temporariamente, tivemos 65.373 trabalhadores incapacitados permanentemente, isso nos dá uma média de uns 220 trabalhadores por dia que ficam permanentemente incapacitados no Brasil, e 3.764 mortes, o que dá uma média de 13 mortes por dia útil de trabalho.

Bem, face a esse quadro, que revela não apenas os prejuízos que sofre a Nação, os prejuízos financeiros, econômicos, que sofre a empresa, mas que revelam, também, os dramas humanos que estão por trás desse quadro, quer dizer, são 220 famílias que ao final do dia têm a notícia de que o chefe, o filho, o namorado, o noivo, ficaram incapacitados permanentemente para o trabalho produtivo. São 13, 14 ou 15 famílias que recebem diariamente a notícia de que o filho, o noivo, o irmão não voltarão jamais. De forma que além dos dramas, dos aspectos econômicos, existe esse, que para nós é o mais importante. Para o Governo é muito mais importante o aspecto da segurança para o trabalhador, para a sua família. Então, o Senhor Presidente da República afirmou que não há valor que pague a vida de um trabalhador, a vida truncada de um acidente de trabalho. De maneira que se preocupou o Governo em estabelecer uma estratégia para vencer a guerra do acidente do trabalho.

A primeira providência foi baixar uma portaria, obrigando as empresas a terem um serviço próprio de higiene e segurança do trabalho. Foi a Portaria nº 3.237, que exige que as empresas possuidoras de mais de 100 empregados tenham serviço próprio de higiene e segurança do trabalho. Mas para que essa Portaria pudesse ser cumprida, surgiu o primeiro problema: a falta desses recursos humanos, a falta do pessoal especializado em higiene e segurança do trabalho, no Brasil. Então, lançou-se o Ministério do Trabalho numa programação, e nos anos de 1973 e 1974 foram preparados 14.000 especialistas em higiene e segurança do trabalho; 2.681 médicos do trabalho; 1.885 supervisores, engenheiros de segurança do trabalho; 8.099 supervisores de segurança do trabalho e 1.486 auxiliares de enfermagem. Mas ao se chegar próximo ao final do ano passado, verificou-se que, mesmo com todo esses esforços, era insuficiente ainda o quadro de recursos humanos no Brasil para que as empresas pudessem dar cumprimento àquela Portaria.

Assim, exigimos a metade do cumprimento do total do que a Portaria determinava, transferindo a aplicação integral no disposto na Portaria nº 3.237 para o mês de janeiro de 1976. E elaboramos uma nova programação, mais intensiva, de recursos humanos a serem treinados no ano de 1975. Então, temos ali já a previsão para o que este ano não teremos; num ano apenas vamos conseguir mais do que nos dois anos anteriores juntos. Este ano vamos treinar mais de 4.500 médicos do trabalho; mais de 4.600 engenheiros de segurança; mais de 8.600 supervisores de segurança; mais de 1.600 auxiliares de enfermagem e 295 enfermeiros do trabalho. Teremos este ano cerca de 19.700 técnicos treinados para podermos oferecer às empresas para a instalação dos serviços próprios de higiene e segurança do trabalho.

A FUNDACENTRO é uma entidade vinculada ao Ministério do Trabalho e cuida da execução dos programas de prevenção de acidentes e da formação dos recursos humanos e pretendemos dali a missão de assistir às empresas com menos de 100 funcionários. O número, evidentemente, de empresas com menos de 100 operários é bem superior ao número de empresas com mais de 100 operários. Mas, certamente, elas não teriam condições de suportar um serviço próprio. Então almejamos estimular este tipo de assistência às empresas menores, nas quais também se verifica um alto índice de acidentes do trabalho. Anualmente desenvolve-se a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho. Ela se instala em maio, com a duração de uma semana, a semana de prevenção de

acidentes, e se desenvolve ao longo de um ano, indo até o mês de novembro, quando normalmente se encerra, culminando com o Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes. Nós, no próximo domingo, instalaremos no Rio de Janeiro o Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes, que se realizará no Hotel Nacional, aliás convidamos, nesse sentido, não só o Presidente, mas também a Comissão de Legislação Social para participarem deste Congresso. Ele se instala no domingo e se desenvolve durante a semana, encerrando-se na terça-feira à tarde.

O ano passado, em São Paulo, tivemos a presença de mais de 3.700 participantes. Impressionante o interesse que está despertando a realização desse Congresso, com uma participação muito viva, muito atuante, não só de empresários, dos técnicos, mas de forma especial dos representantes sindicais dos empregados. Na Semana de Prevenção de Acidentes deste ano tivemos o prazer de verificar que ela se realizou em todos os estados da Federação e com experiências muito interessantes. No Rio Grande do Sul, por exemplo, houve a integração da Secretaria de Educação na Campanha de Prevenção de Acidentes. Então, passou o trabalho de prevenção de acidentes a fazer parte do programa curricular, da programação da própria Secretaria. Nós vemos, assim, um instrumento valioso para atingirmos, não só ao jovem, que amanhã ou depois será trabalhador — e deve também se prevenir com relação a acidentes — mas através do jovem atingir a família, o seu pai. Mesmo a criança de oito ou nove anos que não entenda muito de acidentes, pode chegar para o seu pai e perguntar: "Escuta, pai, você está se cuidando; você está usando capacete, você tem usado as suas luvas, você está se cuidando para nós?" Quer dizer, não há pai que resista a uma pergunta feita por um filho ou uma filha, feita neste termos.

Então, é uma forma, de nós conscientizarmos, também, os trabalhadores. A nossa luta tem que envolver três áreas importantes: Governo, as autoridades; os empresários e o trabalhador. Não adianta querermos enfrentar isoladamente esta luta; temos que unir esforços e fazer participar as três forças: as autoridades do Governo, trabalhando no sentido de conscientizar, de fiscalizar a aplicação da legislação de prevenção de acidentes. Uma ação desse tipo que exercitou a Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul. Empresários, dando condições de segurança ao ambiente de trabalho, assegurando ao trabalhador a sua aparelhagem de segurança: o seu capacete, a sua bota, a sua luva, afinal, dando-lhe as condições que lhe permitam um trabalho mais seguro. E o trabalhador, utilizando, também, dos instrumentos colocados à sua disposição. Muitas vezes o problema é de educação, de consciência do trabalhador, no uso do capacete, no uso do instrumento de prevenção. Ele acha desnecessário e só descobre a necessidade do uso de tais apetrechos quando o acidente já ocorreu, o que é tarde.

E no sentido de despertar também a consciência dos trabalhadores para o problema do acidente do trabalho, preparamos 216 cursos para o treinamento de 6.480 líderes sindicais em todo o País. Entregamos esta tarefa também à FUNDACENTRO, e os resultados têm sido animadores, entusiasmantes até. As lideranças sindicais estão pedindo a reprodução dos cursos. São cursos rápidos. Não podemos nos aprofundar, nem realizar para líderes sindicais os cursos como realizamos para os médicos e engenheiros, que são cursos de 400 horas. Esses cursos são mais para despertar os trabalhadores, os líderes sindicais, para a consciência da prevenção dos acidentes: são cursos que estão tendo todo o sucesso.

Também o próprio Ministério está-se preparando para cumprir a sua missão na área de prevenção de acidentes, com os recursos humanos nos seus quadros. Nesse sentido, solicitamos ao DASP e está sendo elaborado um concurso para a admissão de 120 médicos; 120 engenheiros; 20 enfermeiros; 66 assistentes sociais; 30 nutricionistas e 250 supervisores de segurança. Então, o próprio Ministério que deverá se preparar para agir na fiscalização, nas normas legais de prevenção de acidentes, nesse trabalho de

conscientização e de assistência às empresas para os serviços de prevenção de acidentes.

Outra função a cargo da Secretaria de Relações do Trabalho é o cuidado com a organização sindical. Não precisaria dizer aos Srs. Senadores o que seria um sindicato, quais as finalidades da entidade sindical previstas em lei, de representação dos legítimos interesses da categoria econômica profissional, órgão colaborador do Poder Público e também de prestação de serviço aos seus associados.

Temos aqui a evolução do número de sindicatos no Brasil:
Em 1964, tínhamos 3.636 sindicatos.

Em 1975, temos 6.836. É um crescimento em torno de 90% que ocorreu nesses anos, em relação ao número de sindicatos no Brasil.

Uma pergunta que certamente seria formulada é com relação às intervenções nas entidades sindicais, por parte do Ministério. A preocupação é de normalizar a vida das entidades sindicais, e vimos, progressivamente, reduzindo as intervenções nas entidades sindicais.

Encontramos uma entidade confederada, da maior importância, que era a CONBEC sob o regime de intervenção. Conseguimos a normalização dessa entidade, em primeiro lugar, substituindo o interventor, que era funcionário do Ministério, por um representante da própria categoria profissional. Esta, aliás, é uma orientação que temos fixado: nunca permitir a designação de um interventor ou de junta governativa, de elementos estranhos à categoria e, jamais elementos do Governo. Buscar nos próprios associados, aqueles que irão dirigir, administrar, em caráter temporário, até a normalização dos destinos da entidade representativa da categoria.

Conseguimos superar a intervenção na CONBEC (Confederação Nacional dos Bancários), assim como superamos a intervenção no Sindicato dos Bancários da Guanabara; no Sindicato dos Bancários do Paraná, e também no Sindicato dos Metalúrgicos da Guanabara. Mas, há agora que fazer uma distinção entre o que é intervenção e o que é Junta Administrativa, ou Junta Governativa: a intervenção se dá quando se afasta, por ação do agente de Governo, temporária ou definitivamente a diretoria da entidade sindical. Pode afastar para fazer uma verificação, ou pode destituir a diretoria, nomeando a Junta Interventora. Isso caracteriza a intervenção.

Temos, hoje, no Brasil 19 entidades sindicais sob intervenção e, praticamente, todas por razões de malversação da aplicação de recursos, solicitados em grande parte pelos próprios associados do sindicato. Então, foram afastados para a apuração de corrupção ou má aplicação dos recursos, ou má gestão dos recursos da entidade sindical. A intervenção se dá em benefício da categoria, em benefício do trabalhador para recolocar a entidade, em seguida, na sua normalização funcional. Então, nós temos, neste caso, 19 entidades sob intervenção no Brasil. Há os casos de Juntas Administrativas, de administradores, quando, por exemplo, uma entidade fica acéfala, quando vence o mandato da diretoria e, por motivos que, no caso, não se examina, não se promoveu a eleição; quando por interesses, — digamos — estranhos à vontade da diretoria, muitas vezes se prorroga o mandato da diretoria para permitir que ela mesma normalize a vida da entidade. Mas, quando isso não se verifica, quer dizer, não foi convocado, ou não se realizou a eleição, ou por não convocação da parte da diretoria da entidade, ou por falta de quorum, por falta de providência que exige, se faz necessário para o procedimento das eleições, se designa um administrador ou uma Junta para convocar as eleições e com prazo. Outro cuidado, também, que nós passamos a ter é de não reconduzir os administradores e nem a Junta Governativa — a não ser em casos plenamente justificáveis — para não ficar uma Junta até mesmo de integrantes da categoria administrando o sindicato indefinidamente. Então, se lhe dá um prazo para normalizar a vida sindical. Se naquele prazo não se normalizar a situação, aquela Junta, aqueles administradores, não são reconduzidos. Buscam-se outros para que, efetivamente, desempenhem, no prazo previsto, a função para as quais foram designados. Então, é um esforço total, no sentido de normalizar a vida da entidade sindical.

Instrumentos criados pelo Governo, objetivando o fortalecimento da vida sindical. O PEBE (Programa Especial de Bolsas de Estudo) que sofreu uma reestruturação e passou a ser: Serviço Especial de Bolsas de Estudo, com grande autonomia administrativa. Temos, aqui, um quadro que nos dá uma idéia das bolsas de estudo distribuídas pelo PEBE, ao longo desses últimos anos:

Começou em 1966, com 20.940 bolsas de estudo e foi crescendo progressivamente até ultrapassar, no ano passado, 1 milhão de bolsas concedidas. Este ano — na previsão era de 250 mil — nós vamos atingir 230 mil, pois muitas das bolsas remetidas, por motivos estranhos, digamos, ao serviço, por dificuldades dos sindicatos, não foram aproveitadas. Então, este ano, nós teremos 230 mil já nesta altura confirmadas, distribuídas. Esta estatística é um pouco antiga, razão pela qual aparece a previsão. Mas, o realizado este ano é de 250 mil bolsas de estudo. O PEBE está ampliando a sua programação com algumas experiências do mais alto sentido, não só educativo, mas, principalmente, social. Um convênio realizado com a Escola Técnica da Universidade de Minas Gerais permitiu o bloqueio de 50% das vagas para os filhos dos trabalhadores sindicalizados, o que estava ocorrendo antes. Os jovens, filhos dos empresários ou de uma família de *status* econômico mais elevado, ao invés de se matricularem no 2º Grau para o ingresso na universidade, eles se matriculavam numa Escola Técnica, que é um curso mais valorizado e lhes dá, também, condições de ingressarem nas universidades. Mas, eles se matriculam numa Escola Técnica não com o objetivo de saírem profissionais, de graus técnicos, capazes de exercer a profissão após a conclusão do curso. Eles ingressavam na Escola Técnica como um passo, um caminho para se dirigirem às universidades, tirando a vaga de alguém que poderia se profissionalizar, de alguém que queria obter uma profissão, às vezes, os filhos dos trabalhadores. Então, na hora em que nós bloqueamos as vagas, só ingressam os filhos dos trabalhadores sindicalizados, com um teto de renda familiar, o que ocorreu? Esses jovens que ingressaram para essa escola técnica, que querem obter uma profissão e exercê-la são estudantes muito mais atentos ao curso que lhes é ministrado. Melhorou a disciplina na escola e melhorou o grau de aproveitamento, por incrível que possa parecer, porque esse é o jovem que, face à matéria lecionada, não reage com aquela afirmação: "Isto não cai no vestibular. Então, não me interessa". Quer dizer: é um jovem atento a todo o curso que está cursando.

Outro convênio também recentemente realizado com o SENAI visa a oportunizar as escolas altamente especializadas, — que são poucas no Brasil e de âmbito nacional, — que sejam utilizadas por aqueles que vão exercer a profissão.

Temos, por exemplo, concretamente, a Escola de Curtimento, em Estância Velha, no Rio Grande do Sul. É a única escola existente no Brasil, que deve atender o mercado nacional, mas que, na realidade, por ser no Rio Grande do Sul, fica ao acesso daqueles que moram nas proximidades da região, apenas. Quer dizer: não forma o técnico do Ceará, que também precisa se formar em curtimento; não forma o do Rio de Janeiro; não forma o do Mato Grosso. Fica restrito aos circundantes do Rio Grande do Sul.

Temos, também, a Escola de Mecânica de Precisão, em São Paulo, que é a melhor escola existente no País, em se tratando dessa especialidade mas forma apenas para São Paulo, porque os candidatos que a ela se dirigem são apenas de São Paulo. E também ocorre aí o mesmo fenômeno que citei antes em relação à Minas Gerais, candidatam-se os filhos dos empresários que vão ocupar as vagas, muitas vezes, de um rapaz, de um jovem que gostaria de fazer o curso para exercer a atividade profissional. Temos, então, em São Paulo e no Rio de Janeiro escola para a Indústria Têxtil e uma série de outras escolas especializadas. Então, realizamos o convênio com o SENAI, abrindo vasos comunicantes, permitindo, por exemplo, que os filhos dos trabalhadores de Pernambuco tenham vagas na Escola de Curtimento de Estância Velha, que tenham vaga na Escola de

Mecânica de Precisão em São Paulo, que jovens do Rio Grande do Sul possam inscrever-se na Escola de Indústria Têxtil de São Paulo e na Guanabara. Então, estabelecendo um sistema de vasos comunicantes, com bolsas de estudo, que possam cobrir as despesas do estudante numa escola técnica numa outra região, retornando depois ao seu Estado de origem. Parece-me que este tipo de presença do PEBE não só racionaliza — digamos — o esforço do setor de educação mas tem um sentido social muito profundo.

O PEBE também vai entrar, no próximo ano, na concessão de bolsas para as universidades. A legislação anterior permitia apenas bolsas para o ensino médio, agora o Presidente da República autorizou a concessão de bolsas ao nível universitário, e nós definimos carreiras prioritárias apenas algumas. Onde há prioridade nacional é que serão distribuídas as bolsas. Houve um levantamento de todas as instituições que formam os especialistas nessas carreiras e pretende o PEBE realizar convênios para a matrícula de filhos de trabalhadores sindicalizados, nessas universidades. Outra experiência que o PEBE também realiza conforme o curso de nível médio, é através das bolsas reembolsáveis, que está tendo um resultado muito bom, cursos mais rápidos e de alta rentabilidade se inscrevem e passam depois de formados a devolver as quantias recebidas. Isso exige realmente uma montagem que foi feita com muito cuidado, mas os resultados têm sido altamente positivos. Também através da distribuição de ambulatórios médicos e gabinetes dentários tem sido estimulada a vida das entidades sindicais. Nesse sentido nós percebemos não só a valorização da entidade sindical mas um aperfeiçoamento da assistência médica ao trabalhador, porque ela passa a ser fiscalizada pelos próprios dirigentes da entidade sindical. Conheço caso de sindicato que tinha 3 mil associados, após realizar o convênio com a Previdência Social, multiplicou o número de inscritos para 10, 12 mil associados e, antes o que era quase uma permanente reclamação, com relação aos serviços de Previdência Social, deixou de ser reclamação para ser cuidado dos responsáveis da entidade sindical, pela qualidade dos serviços prestados.

Outro programa que pretendemos desenvolver é de estímulo às entidades sindicais, ao estabelecimento de programa de alimentação, ajudando no financiamento, colaborando para que as entidades sindicais participem em programas de refeitórios, programas que visem a melhoria das condições de alimentação no local de trabalho.

Realizamos recentemente um seminário nacional sobre o fazer do trabalhador e também buscamos estimular os programas de lazer e colônias de férias. Nesse sentido temos encaminhado as solicitações de financiamento, com a prioridade do Ministério do Trabalho para o Fundo de Amparo de Desenvolvimento Social (FADS), cuidado também o sentido de estimular entidades que cuidem do aperfeiçoamento intelectual de lideranças sindicais.

A última função — digamos assim — da Secretaria no cuidado com a atividade, a fiscalização, o cuidado com a atividade profissional é realizado através dos Conselhos das Entidades de Fiscalização Profissional — dos Conselhos Nacionais e Regionais que estão vinculados ao Ministério do Trabalho.

Com esta última observação, encerramos a nossa exposição, fazendo, aqui, referência especial a um Programa que nos é muito caro. Existe hoje em bolsas de estudo, em vários setores do ensino superior mas, por motivos mais ou menos óbvios os bacharéis em Direito, os advogados, não têm estímulo para especialização em certos cursos, como Sociologia, Psicologia e outros também, não têm havido pela abundância da formação desses técnicos em todo o País. Mas sentimos a necessidade de criar uma nova consciência para a necessidade do mundo do trabalho, desses profissionais de nível superior. Assim como está surgindo o novo Ministério, nós aspiramos, desejamos que surja uma nova geração de especialistas no mundo do Trabalho, de especialistas em Direito do Trabalho,

para que amanhã ou depois sejam colaboradores ou do Ministério do Trabalho diretamente ou na função pública, que sejam colaboradores da Justiça do Trabalho, ou que mesmo através de seus escritórios especializados possam dar uma contribuição ao aprimoramento das relações do trabalho, dos problemas existentes no mundo do trabalho; então nesse sentido realizamos com o Ministério da Educação um convênio pelo qual destinamos 3 milhões de cruzeiros para bolsas de estudo de pós-graduação, pesquisa de pós-graduação, buscando despertar vocações para o mundo do trabalho, buscando despertar jovens recém-formados, cobrindo as despesas de uma tese, de uma pesquisa e que talvez ele oportunize uma vocação de grande jurista, de grande especialista, não só no setor do Direito, mas também, no setor da Sociologia, da Psicologia; damos, então, anualmente ao Ministério da Educação, mais precisamente à CAPES a relação dos temas que interessam ao Ministério; temas que variam e que cobrem todo o campo de ação do Ministério. Pensamos que assim — como já disse antes — poderemos despertar essas vocações que serão os líderes, os intelectuais do novo mundo das relações do trabalho, que nós estamos tentando criar com o novo Ministério do Trabalho.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acabamos de ouvir a brilhante exposição do Ministro Arnaldo Prieto, sobre as várias faixas em que atua o Ministério do Trabalho. Para não impedir que outros colegas façam perguntas, enviarei a S. Ex^a, para que depois responda, como desejar — por escrito ou pelo meio que lhe parecer mais fácil — várias reivindicações sugestões, que só a notícia da presença de S. Ex^a nesta Comissão me foram enviadas por: Federações e Sindicatos de Classe, para que essas sugestões ou reivindicações figurem no resumo deste nosso trabalho, Irei, sem desejar que S. Ex^a responda de pronto.

"1º) Tornar obrigatória a apresentação de quitações de depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, junto às Juntas Comerciais quando for requerida transferência de firma de controle acionário; alteração do Decreto-lei nº 366 de 19 de dezembro de 1968, para permitir que os ajudantes de despachantes aduaneiros, concursados, tenham acesso à função de despachante aduaneiro; tornar obrigatório o depósito de 1/12 avos correspondentes ao 13º salário e 1/12 avos correspondente às férias, mensalmente, pelos empregadores, autorizando o empregado a retirar a parte referente às férias na véspera de entrar em gozo das mesmas; restabelecimento da Portaria nº 370 que estabelecia a representação patronal dos edifícios residenciais, solução urgente para os pedidos feitos relativos a base territoriais de sindicatos; delegar ao diretor de qualquer órgão sindical da categoria profissional ao se empossarem até o término do seu mandato as funções de inspetor de trabalho *ad hoc*; pagamento em dobro da hora do trabalho a que tem direito para repouso, alimentação, quando esta não for dada nas primeiras 6 horas de trabalho; revogação do art. 57 do Decreto nº 60.501, de 14 de março de 1967; revogação do Decreto-lei nº 192, de 24 de fevereiro de 1967, e revogação dos arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, por serem todos esses dispositivos contrários aos interesses dos trabalhadores. Aposentadoria especial para os empregados que trabalham na faixa de serviços considerados insalubres ou perigosos. Permitir a sindicatos, de qualquer categoria, aplicar a contribuição sindical em congressos, conferências, encontros, seminários, etc. Estabelecer que o optante não poderá ser despedido por justa causa, para pôr fim à rotatividade da mão-de-obra. Contar em dobro, para efeito de aposentadoria, as horas extras trabalhadas; tendo em vista a ser uma sobrecarga de trabalho, na maioria das vezes tra-

lhadas em períodos noturnos. Isenção de todos os impostos do INPS, para os hospitais de propriedade e entidade sindicais. Férias remuneradas para os trabalhadores. Considerar como tempo de serviço na empresa o período em que o empregado estiver prestando serviço em entidade sindical."

A culpa não é minha; as reivindicações é que são muitas. A presença de S. Ex^a é que justificou.

Aplicar a Lei de Contagem Recíproca aos serviços prestados ao Estado ou ao Município. Obrigatóriamente para as empresas com mais de 50 empregados, manter escolas educacionais para os filhos de seus empregados.

Nesse ponto, quero fazer apenas uma observação: é que a Consolidação das Leis do Trabalho já determina que o SESI e o SESC mantenham creches naquelas oficinas que tenham mais de cem trabalhadores. Desde o meu tempo de Deputado, há muitos anos venho lutando para que isso se torne efetivo, mas nunca se converteu; infelizmente, numa realidade. As fábricas continuam vazias dessas creches, e espero que a nova Consolidação não exclua esse artigo. Ao contrário, ao invés de tornar facultativo que seja obrigatória essa presença.

"Alterar o art. 545 da CLT, para tornar obrigatória a sindicalização, bolsas de estudo para os filhos de trabalhadores que estejam ou venham a cursar nível universitário."

Algumas dessas respostas já foram dadas pela exposição do Ministro.

"Alterar a Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973 para permitir ao empregado estável optar pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, retroativo a 1º de janeiro de 1967. Regulamentação da profissão de carregador e ensacador de café. Estabelecer direito à férias e duodécimo, podendo o empregado deixar o emprego antes de um ano, e receber tantos um doze avos, quantos meses tenha trabalhado. Tornar obrigatório o depósito do Fundo de Garantia em banco mais próximo do local de trabalho. Incluir na categoria rodoviária os tratoristas, por executarem serviços correlatos. Constituição da Comissão Interministerial solicitada pelo Brigadeiro, Deoclécio Lima de Siqueira.

A essas perguntas eu ajuntaria algumas, que também deixo a S. Ex^a para responder oportunamente, a fim de que os outros colegas possam fazer as suas indagações.

Quando se tornará efetiva a reclassificação de cargos dos funcionários estatutários, divididos pela CLT, do Ministério do Trabalho?

Cogita o Ministério do Trabalho em sugerir a concessão de complementação e não abono para ser descontado em 1976, complementação salarial para os trabalhadores?

Está, realmente, concluído o trabalho de reformulação da consolidação das Leis do Trabalho? Em caso negativo, indago a V. Ex^a: não seria de grande proveito a inclusão, na Comissão que promove esses estudos, de representantes do Congresso Nacional?

Muitas prefeituras municipais estão aguardando a entrega de ambulâncias solicitadas ao Ministério do Trabalho, embora tenham conhecimento que se encontraram em concurso esse processo. Qual a razão da demora na entrega?

Por que não se delegava aos sindicatos competentes para fiscalizar junto as empresas o recolhimento do PIS, do FGTS e a parte referente à segurança e higiene do trabalho?

Não raro as entidades de classe representativas dos empregados são obrigadas a bater às portas da Justiça para verem reconhecidas as características da insalubridade e periculosidade de muitos trabalhadores. Por que o Ministério do Trabalho ainda não reformu-

lou a legislação específica, determinando, com clareza, os serviços que se enquadram nesses itens?

Numerosas são as categorias profissionais que aguardam a regulamentação de suas profissões e o estabelecimento de salários mínimos. Qual a razão da demora nesse entendimento, por parte do Ministério do Trabalho, como se dá, por exemplo, com a profissão do artista.

Que providências efetivas tem tomado o Ministério do Trabalho para impedir o desemprego e promover o aproveitamento dos trabalhadores com mais de 35 anos?

Nesse passo, gos aria de referir que uma das pessoas que fizeram o curso de supervisor de higiene e segurança do trabalho, procurou um emprego junto à Previdência Social, e ouviu, de um dos diretores da Previdência Social, que não era possível admiti-lo, porque era maior de 35 anos. O que mostra que é preciso, também, evitar que entre nos cursos pessoas maiores de 35 anos, para que não sofram, depois de concluído o curso, a deceção de não poderem trabalhar.

O aproveitamento do menor, pelas indústrias, está nos estudos de reformulação da CLT? O Ministério do Trabalho promoveu há pouco tempo concurso para inspetores do trabalho. V. Ex^e já respondeu a esse ponto. Já foram admitidos os concursados? Em caso positivo, foram eles distribuídos pelos Estados da Federação, para por fim aos abusos no cumprimento das Leis Trabalhistas por numerosos empregadores, quanto ao horário de trabalho e pagamento de horas extras?

Como vê V. Ex^e, sou apenas um intérprete de quantos se interessaram pela presença de V. Ex^e e aqui não puderam estar para formular essas perguntas. São todas elas de entidades de trabalhadores e de empregadores, que se interessam em conhecer a opinião do Ministério do Trabalho.

Transmito-as a V. Ex^e, para que, oportunamente, possamos retransmí-las a esses interessados. Antes de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Benjamim Farah, transmitirei a sugestão que acaba de ser feita pelo Senador Italívio Coelho: que a Comissão de Legislação Social possa coligir os dados da conferência, para conhecimento de todos os Senadores.

A Comissão vai ter esse cuidado, não só para conhecimento de todos os Senadores, mas também de todos os Deputados. Enviará uma cópia, através do serviço de divulgação, a todos os parlamentares a fim de que conheçam a realidade exposta pelo Sr. Ministro Arnaldo Prieto, quanto às atividades do Ministério que dirige.

Com a palavra o Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH — Sr. Presidente, Sr. Ministro, meus Senhores:

Quero, desde já, expressar as minhas congratulações com a presença do Sr. Ministro nesta Casa, que é também sua, porque V. Ex^e é um parlamentar, e nós estamos no Congresso. Um encontro é sempre de efeito positivo, sempre útil, porque permite o diálogo. O que os homens precisam é encontrar-se para dialogar. A presença do Ministro aqui é uma prova de que o Governo do honrado Presidente Ernesto Geisel não é arredio aos representantes do povo, não é impermeável aos debates com aqueles que trazem as reivindicações sentidas das mais diversas categorias profissionais. É, portanto, um encontro digno de menção honrosa, e direi que o Ministro e o Governo merecem os parabéns.

Sr. Ministro, parabenizo V. Ex^e pela sua exposição. Foi clara, brilhante e oportuna. O que nós precisamos é disso mesmo: somar esforços. Todas as autoridades precisam ser conciliadas, sobretudo nos dias difíceis em que vive o Brasil e o mundo. As autoridades precisam se entender, aglutinarem-se em torno de princípios, de idéias e de aspirações, levando as nossas mensagens e soluções àqueles que em nós confiam. Quero me congratular com V. Ex^e por diversas providências tomadas, como, por exemplo, a providência das bolsas de estudo, não só as atuais, como as futuras, sobretudo

aqueelas que se relacionam com os estudantes de alto nível, os estudantes de curso superior, que constituem um verdadeiro drama.

Outra providência que também considero muito útil, principalmente para aliviar um pouco as inquietações sociais, é a que diz respeito a preparação dos conscritos, que saem com uma cultura profissional, e aptos para o desempenho de uma atividade, e V. Ex^e afirmou que eles saem, inclusive, convocados para colocações. Quanto às perguntas que farei agora, e serão rápidas, se referem, Sr. Ministro, em primeiro lugar, aos inspetores do trabalho. Quero me referir, sobremodo, àqueles que forem colocados à disposição do INPS, pelo Ministro Jarbas Passarinho. Usarei aqui a tática do Senador Nelson Carneiro. Não peço a V. Ex^e que responda agora, porque é uma pergunta específica, que, muitas vezes, demanda investigações, e que V. Ex^e poderá, se quiser, me honrar, enviar a resposta numa outra oportunidade. Esses inspetores estão numa situação de dupla classificação de enquadramento. Eles foram para lá, se habilitaram; estão treinados e agora estão na iminência, em face da Lei nº 5.645, que é a Lei que estabeleceu os princípios da nova classificação de cargos, de uma dupla classificação.

Então, em vez de pedir a V. Ex^e que me responda, agora, qual a situação, se eles vão ficar lá ou vêm para cá, perdendo aqueles direitos e tempo de habilitação na Previdência, passo às mãos de V. Ex^e um discurso que pronunciei há poucos dias, pedindo a V. Ex^e que o leia, e, caso não possa fazê-lo, mande um de seus auxiliares ou assessores, e depois conceder-me-a a honra de uma resposta, porque constitui, realmente, preocupação desses servidores — V. Ex^e sabe melhor que eu —, são de alta importância para o Ministério, porque, quase que o Ministério anda pelos pés dos inspetores do trabalho. Em toda parte está o inspetor, nos mais diversos setores de atividades. E muitas coisas ocorrem por causa do número insuficiente de inspetores, que V. Ex^e, em boa hora, está providenciando este aumento.

Passo às mãos de V. Ex^e para saber, mais tarde, como vai ser o enquadramento dos Inspectores do Trabalho, que estão correndo o risco de um duplo processo de enquadramento.

Gostaria de dizer a V. Ex^e que comungo, também, com as suas preocupações, no que tange aos acidentes do trabalho. Quem anda pela cidade, em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, vê o descuido e o descaso das empresas, em relação à segurança do trabalho. É verdade que o Ministério está lutando contra isso. Não podemos acusá-lo. O problema não foi criado por V. Ex^e, vem de longe, e se agrava dia a dia, não só com o desenvolvimento, com o progresso, com o aumento da população, como também com as dificuldades que o próprio Ministério enfrenta em preparar os seus técnicos e auxiliares para a fiscalização e cumprimento da lei, na defesa da pessoa humana, diante do volume de acidentes do trabalho. Tenho observado em algumas cidades o descaso das empresas. Não dão a mínima atenção, a mínima segurança para os trabalhadores. Já não diria as empresas, digamos assim, as fábricas. Fui médico de sindicato, e por isso cheguei ao Congresso Nacional. Fui médico de vários sindicatos. Comecei pelo Sindicato dos Sapateiros; depois trabalhei no Sindicato dos Carris Urbano e Sindicato do Curtimento do Couro, Sindicato do Fumo, Sindicato do Álcool, portanto, era médico de vários sindicatos e andava com esses trabalhadores, pelas fábricas onde observava os perigos que corriam, os acidentes que sucediam em face, justamente, das poucas providências e das dificuldades que o Ministério enfrentava com a pequena quantidade de auxiliares, sobretudo, de inspetores. Mas, agora, está às nossas vistas — observamos isso quando andamos pelas ruas daquelas cidades —, anduimes desprotegidos, e de quando em vez cai um operário, e o tombo quase sempre é fatal. Comungo com V. Ex^e pela sua preocupação, e congratulo-me com o aumento de inspetores.

Pego a V. Ex^e que determine, realmente, uma maior — digamos assim — fiscalização nesse sentido, porque algumas empresas não estão respeitando a lei e, por isso, V. Ex^e traz essas estatísticas estarrecedoras. Reafirmo que V. Ex^e está lutando contra esse descaso, e conta com o nosso apoio, em tudo que for necessário para a

maior segurança do trabalho e para menor incidência de acidentes de trabalho.

Uma outra observação é sobre essas correntes imigratórias que estão se dirigindo para o Brasil. Pergunto a V. Ex^e — de vez que não sabemos o limite delas; até agora não tive conhecimento de quantos imigrantes o Brasil vai receber, nas circunstâncias atuais — se essas correntes vêm com mãos qualificadas ou apenas por uma generosidade do Brasil? No caso de vir por uma generosidade do Brasil, pergunto: o Ministério do Trabalho estará tomando alguma providência no sentido de preparar, também, esses imigrantes, para que nos ajudem no processo de desenvolvimento, ou eles vão ficar todos aquartelados nas grandes cidades, com profissões — digamos — de pouco interesse para o nosso povo?

Agradeço, mais uma vez, sinceramente a sua atenção e me congratulo com a Comissão de Legislação Social com o Senado da República pela presença do Sr. Ministro do Trabalho, que vem com a maior simplicidade e boa vontade e com um preparo que merece o nosso respeito e a nossa admiração.

O SR. MINISTRO DO TRABALHO (Arnaldo Prieto) — Sr. Presidente, meu caro Senador Benjamim Farah, permita-me que antes agradeça ao Sr. Presidente desta Comissão a oportunidade que me dá de proceder a um exame em profundidade destas sugestões que me foram encaminhadas por entidades sindicais, e responder ao Sr. Senador Nelson Carneiro sobre as providências que já estão sendo tomadas, sobre os estudos que estão sendo realizados para que V. Ex^e possa dar uma satisfação, provar o efetivo interesse de V. Ex^e na solução desses problemas que me foram encaminhados. Alguns são de fácil resposta; outros de resposta muito mais difícil, mas, tentaremos responder a tudo, concordando ou discordando das sugestões, mas, dando atenção àqueles que procuraram através desta Comissão, fazer chegar ao conhecimento do Ministro do Trabalho as suas preocupações.

Quero, também, agradecer ao nobre Senador Italívio Coelho, pela sugestão de que sejam divulgados os trabalhos aqui apresentados. Recebemos como homenagem ao esforço que vimos realizando, não só nosso, mas, da nossa equipe, à frente do Ministério do Trabalho.

Senador Benjamim Farah, agradeço as suas palavras e a sua manifestação. De fato, encontro-me e sinto-me em casa. É um prazer e uma honra, como disse no início, estar presente, hoje, perante os representantes do meu País, dando conta daquilo que vimos realizando à testa do Ministério do Trabalho. Esse diálogo é importante, e temos que procurar mantê-lo, talvez de forma não formal, porém informalmente, diariamente nos nossos contatos com os parlamentares. Eu disse, quando fui para o Ministério, que não escondia as minhas origens, e queria ser fiel à minha vocação política, porque fui para o Ministério do Trabalho como político, e como político que se orgulha da atividade político-partidária. E, assim, tenho procurado me desempenhar, valorizando a atuação, dentro das minhas possibilidades, dos políticos e mostrando, sempre que possível, como podem os políticos contribuir de forma decisiva para a construção da grandeza nacional. O diálogo é uma peça importante: o diálogo construtivo, permanente, mesmo a crítica são valiosos instrumentos. V. Ex^e me apresenta aqui um discurso, e sugere até que, se não tiver tempo, que faça um assessor lê-lo. V. Ex^e, por favor, não poderia nem imaginar — espero que seja um gesto de gentileza — que eu fosse indelicado ao ponto de mandar um auxiliar ler o discurso de V. Ex^e. Eu o lerei pessoalmente. Quero confessar que tenho por norma ler todos os discursos que se pronuncia no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, que dizem respeito ao Ministério do Trabalho. Está aqui presente o meu assessor parlamentar que, certamente, é conhecido os Srs., o Dr. Novais, que entrega diariamente os apontamentos taquigráficos dos pronunciamentos feitos no Senado Federal e na Câmara dos Deputados e que me permite, muitas vezes, tomar uma providência imediata, com relação a alguns problemas que chegam ao nosso

conhecimento, através dos pronunciamentos dos Srs. Parlamentares, muitas vezes comunicando providências, outras, agradecendo manifestação. Mas, sempre os acompanhamos. Constituem contribuição valiosa. Vejo essa colaboração da mais alta importância do Congresso Nacional, como também a da imprensa.

Tenho orientado aos meus auxiliares que leiam diariamente os jornais mais importantes deste País, para que busquem, na colaboração da imprensa, uma permanente vigilância em torno dos problemas que nos dizem respeito. Então, essa colaboração de fiscalização, de crítica construtiva, de observações ao nosso trabalho, são da maior importância.

Vejo a sua observação, com relação à Segurança do Trabalho, como contribuição muito valiosa. Nós temos procurado, como já mostramos antes, dar especial atenção à Inspeção, com relação à Segurança do Trabalho. E, agora mesmo, quando admitimos os novos inspetores, recomendamos dois pontos da maior importância: que a inspeção se faça, especialmente, na área e rede da segurança do trabalho, e que se faça, também, na área de transportes coletivos, em que muitos abusos são cometidos, por excesso de horas trabalhadas por motoristas, pondo em risco a segurança da população; e, com relação à Higiene e Segurança do Trabalho, temos tido uma estreita colaboração especialmente com o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil.

Para exemplificar: no Rio de Janeiro, que é o Estado de V. Ex^e temos uma direção muito atuante, que aproveita as horas de lazer para percorrer — a direção não é uma entidade sindical; os trabalhadores da construção civil — as cidades e a registrar obras que lhes pareça não ter as condições necessárias. Na segunda-feira apresenta denúncia ao Ministério, e a nossa inspeção é dirigida, vai direta à obra, e temos um bom entendimento com a Prefeitura do Rio de Janeiro, indo ao ponto, se necessário, de embargar a obra que não ofereça segurança. Nesse sentido, também estamos examinando a legislação. O Ministério não tem ainda o poder legal de embargar uma obra, porque o poder de autorização de construção cabe ao Município. Nós temos buscado um relacionamento com as autoridades municipais, no sentido de ir até ao embargo da obra, e, se a empresa resistir, a adoção das providências indicadas pelos técnicos do Ministério, e temos conseguido, inclusive, a paralisação de obras, neste sentido.

Com relação aos imigrantes que estão chegando, tenho a informar a V. Ex^e que há uma Comissão Interministerial — Ministério de Relações Exteriores, Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, apresentando o Conselho de Segurança Nacional — que estão atuando aqui, em Brasília, e no Rio. E o meu representante, nesta Comissão, é o Secretário de Emprego e Salário, que cuida de todos os aspectos que possam envolver os imigrantes. Posso informar, no caso concreto das últimas imigrações, que não tem havido maior problema com relação à qualificação profissional. São pessoas que têm profissão, e vêm para cá com um apoio muito grande de entidades, de portugueses residentes no Brasil que fazem o mesmo — através de relações familiares, de amizade — a colocação desse pessoal que está chegando.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tenho o prazer de dar a palavra ao Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — Sr. Presidente, Sr. Ministro Arnaldo Prieto, o Senador Nelson Carneiro foi muito feliz em ter convocado V. Ex^e, para, hoje, comparecer aqui, pois acredito que o espírito de Milton Campos deve estar assistindo, com satisfação — aquele brasileiro excepcional que foi — a exposição que V. Ex^e está fazendo.

Por uma coincidência extraordinária, o Ministério do Trabalho foi criado pelo notável Presidente Getúlio Vargas, que realizou um segundo governo para o País; e o primeiro titular da Pasta foi

também um homem do Rio Grande do Sul, um gaúcho, Lindolfo Côlor, de saudosa memória — que dispensa considerações.

Neste ano, de 1975, está dirigindo o Ministério do Trabalho um gaúcho, um homem do Rio Grande do Sul, um Parlamentar, e está na Presidência da República, também, um homem do Rio Grande do Sul. Então, quero dizer a V. Ex^e que não tenho perguntas a fazer, porque V. Ex^e deu uma aula, e acredito que os Parlamentares vão receber, como o nosso Presidente, Senador Nelson Carneiro, já declarou, no começo da exposição de V. Ex^e, ao abrir a nossa reunião, todo o trabalho, a exposição feita por V. Ex^e mostrando o seu Ministério, através da Comissão de Legislação Social, nesse Plenário. Lamentamos que outros Senadores e Deputados não tivessem a felicidade, como nós, de estarem aqui presentes, porque V. Ex^e, sendo Parlamentar, sabe o que é um fim de uma sessão legislativa; a luta é tremenda. Imagine V. Ex^e, o que não deve ter constrangido o Senador Jarbas Passarinho, que foi Ministro do Trabalho, e que teve de se retirar para cumprir outra missão.

Quero felicitar V. Ex^e, felicitar o nosso Presidente e a nossa Comissão, o nosso Presidente é um homem de grande talento, de grande descortino e, por isso, teve a grande idéia de convocar V. Ex^e, e V. Ex^e fez uma exposição completa, integral, sobretudo, mostrando a maneira como o Presidente Ernesto Geisel, que é um homem letrado, estadista, homem que tem valor, modesto — eu sou um homem da Oposição, mas, conheço Sua Excelênciaprofundamente, porque na Paraíba foi Secretário de Finanças no Governo do probo Gratuliano de Brito. Portanto, conheço a fundo a sua orientação, a sua formação espiritual e o seu patriotismo. De maneira que, desejo apenas dizer: o Presidente Nelson Carneiro e a Comissão de Legislação Social foram profundamente felizes neste 6 de novembro, em conseguir que V. Ex^e viesse dar esta aula sobre a situação do seu Ministério, que é o mais importante, porque diz respeito ao trabalhador do Brasil, aquele que constrói o Brasil, desde o mais humilde ao mais graduado. A exposição feita por V. Ex^e, será divulgada pela nossa Comissão, como prometeu o Senador Nelson Carneiro — a Nação é quem está de parabéns. V. Ex^e merece gratidão do Brasil. Esse nordestino humilde leva a V. Ex^e com toda a sinceridade as congratulações, pois V. Ex^e deu uma bela aula sobre o seu Ministério, que está admiravelmente e patrioticamente bem administrado. Era o que tinha a dizer.

O SR. ARNALDO PRIETO — Meu caro Senador Ruy Carneiro, agradeço sensibilizado as suas manifestações. Agradeço e vejo nela mais uma manifestação do grande coração de V. Ex^e, e registro, também, como V. Ex^e registrou, o fato dela vir também de um Senador da Oposição, aliás, como da Oposição também é o Vice-Presidente da Casa, o ilustre Senador Benjamim Farah. Essas manifestações confortam o homem público, que é político e não esconde a sua posição de político-partidária, mas, que procura realizar aqueles objetivos comuns a todos nós que é a promoção do bem-estar do desenvolvimento do povo brasileiro.

Muito obrigado por suas referências, também, ao meu Estado, referências que são para mim muito gratas, ainda mais quando V. Ex^e cita Lindolfo Côlor, que foi o grande inspirador da criação do Ministério do Trabalho, que é um homem da minha cidade, São Leopoldo. Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Agenor Maria que, também, por coincidência, é da Oposição.

O SR. AGENOR MARIA — Sr. Presidente, Sr. Ministro do Trabalho Dr. Arnaldo Prieto. Sou um homem do povo, e a minha presença nesta Casa tem como finalidade despertar o Governo, para o pensamento do povo que aqui representa. Quando o Senhor Presidente Geisel apela para imaginação criadora da classe política brasileira, entendo que este apelo não representa, de perto, o interesse da classe política de cercar os instrumentos excepcionais das nossas instituições; e se encontrarmos os objetivos que são o

... e o trabalho e o capital, pois o que se vê, Sr. Ministro, a cada dia que se passa, é o capital mais poderoso e o trabalho mais submisso. Assim sendo, dentro desse princípio, nos quais as metas do atual Governo se estabelecem, tendo como objetivo o homem, perguntaria a V. Ex^e se há oportunidades, através da modificação do salário, encontrar-se uma maneira de unificar esse salário. O salário, no meu pequeno Rio Grande do Norte representa, atualmente, 346 cruzeiros. É quanto o operário do meu Estado, atualmente recebe: 346 cruzeiros líquidos, que não representa, Sr. Ministro, poder aquisitivo para nada. Posso afirmar a V. Ex^e, com o espírito humanista de político que V. Ex^e tem, que não sabemos, hoje, lá em Natal, da diferença entre o operário, aquele que está trabalhando e o operário que está desempregado, porque ambos estão vivendo uma grande dificuldade. Acredito que não é fácil, ao Governo, encontrar esse **modus vivendi**, pois o trabalho e o capital sempre brigaram. Mas, é preciso que se entenda: é um objetivo importante que precisamos alcançar, pois, continuando da maneira que vamos, o homem que trabalha perde, a cada dia que se passa, o amor pelo labor.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, pergunto a V. Ex^e: a filosofia que rege a inspeção do trabalho será punitiva e repressiva ou orientadora e educativa, pois, na realidade, no interior do nosso País, especialmente no meu Nordeste, não há, da parte de um grande número de empresários, os conhecimentos reais, para sofrerem uma inspeção de ordem punitiva ou repressiva.

Muito obrigado a V. Ex^e, e me congratulo com esta Comissão que, em tão boa hora, trouxe V. Ex^e aqui.

O SR. ARNALDO PRIETO — Senador Agenor Maria, quero, também, ao iniciar a minha resposta, dizer da minha admiração por V. Ex^e. Tenho lido os seus discursos, os seus pronunciamentos no Senado, especialmente em relação aos problemas salariais e do custo de vida e de comparação do poder aquisitivo, nos diversos períodos e nos últimos anos desta nossa vida.

Com relação à inspeção do trabalho — vou começar, respondendo pela segunda pergunta — a orientação que demos à nova inspeção do trabalho é de que lá se proceda, numa primeira fase, numa linha essencialmente educativa, de orientação. Há inúmeras cidades neste País, e não é só no seu Rio Grande do Norte; é, também, no meu Rio Grande do Sul, é no Estado do Rio de Janeiro, que nunca receberam a visita de um Inspetor do Trabalho, do Rio de Janeiro; recebemos apelo de empresários, no sentido de que não se mandasse imediatamente o inspetor, porque eles não sabiam sequer o que era isso. Então, a nossa preocupação não é — e isso tenho deixado muito claro aos Inspetores do Trabalho.

Quando elaboramos o Curso de Integração dos novos Inspetores do Ministério do Trabalho, procuramos ajuda da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, que tem um bom serviço de fiscalização. Busquei, também, a colaboração da Inspeção da Previdência Social, eis que, inclusive, os Inspetores que deram o curso estavam realizando a inspeção da Previdência Social. Deixei sempre bem claro que se na Inspeção da Previdência Social, o objetivo é arrecadar uma contribuição que foi sonegada, no Ministério do Trabalho não existe esta preocupação. A nossa preocupação não é arrecadar multas pelo não cumprimento da legislação trabalhista; e sim que a legislação trabalhista seja cumprida. Isto é o que nos interessa. E a multa é, apenas, instrumento de coação, para que a legislação seja cumprida.

Gostaríamos que chegassem o dia em que nenhuma multa pudesse ser aplicada. Não nos interessa esse dinheiro, e sim que a legislação seja aplicada.

Acredito que, assim, respondi a pergunta de V. Ex^e. A orientação é, em primeiro lugar, buscar até uma educação do empregador, do empresário, para que possam cumprir a legislação; no segundo momento, sim, se sentirmos que há resistência no cumprimento da lei, partiremos para a punição, mas, só no segundo momento.

Com relação ao Salário Unificado eu pediria ao Doutor Luiz Gonzaga que projetasse o quadro B-2, que dará uma ideia da evolução do salário mínimo, desde a sua criação, em 1940. Então, os Srs. tem, aqui, na primeira coluna à esquerda, o início da vigência do salário mínimo. Os níveis de salário mínimo, o maior salário mínimo e o menor salário mínimo, e a razão entre o maior e o menor salário mínimo. Então, vemos que, em 1940, foi fixado em 0,24 o maior salário mínimo, e 0,9 o menor. Havia uma relação entre os dois de 2,6; uma distância de 2,6. O maior salário mínimo tem 2,6 vezes a mais que o menor salário mínimo. Observe os Senhores que o maior salário mínimo era 2,4, em 4-7-54. Em 4-7-54, foi fixado o salário mínimo; havia 34 níveis diferentes — vejam que antes eram 14 níveis diferentes de salário mínimo. Em 1954, foram fixados 34 níveis diferentes de salário mínimo, e tivemos uma diferença entre o maior e o menor salário mínimo de 4,32. Então, o menor salário mínimo se distanciava do maior na razão de 4,3 vezes, aumentando, digo, a distância entre os que ganhavam salário mínimo, em certas regiões do país, e aqueles que o ganhavam em outras regiões. Esta relação, a partir de 1954, foi diminuindo; atingiu o ápice em 1954. Em 1963, tivemos 38 níveis diferentes de salário mínimo. Vejam os Srs. Senadores a diversidade dos salários existentes naquela época — 38 níveis diferentes. Hoje temos cinco; mas, em 1963, eram 38 níveis diferentes, em que o salário mínimo maior era de 21 e o menor de 7,10. Então, tínhamos praticamente uma diferença de três, entre o menor salário mínimo e o maior. Esta diferença, evidente, veio diminuindo; foi em 4, passou para 3, e veio diminuindo. Hoje estamos com cinco salários mínimos; conseguimos reduzir, em dez anos, de 38 níveis para 5, progressivamente; e a diferença, que chegou a ser de 4 vezes, é apenas 40%. Portanto, diferença entre o menor e o maior salário mínimo é de 40%. Evidentemente desejamos, a longo prazo, um salário mínimo igual para todo o País, a um prazo que não pode ser curto. Desejamos uma nação, nobre Senador, igualmente desenvolvida e rica. Não queremos regiões atrasadas, nem regiões adiantadas. Desejamos um país igualmente desenvolvido. Mas nós temos de ter um cuidado muito grande, em certas regiões, de elevarmos o salário além da capacidade suporte da sua economia, poderemos gerar outros problemas, como o desemprego. Então, um dos cuidados que deve ter, ao fixar os níveis de salário mínimo, é de não criar desemprego, de fixar um nível que esteja acima da capacidade suporte da economia. Quanto às anteriores fixações, especialmente a última, que foi uma fixação em percentuais bastantes elevados, muito acima da inflação, como disse os últimos doze meses que antecederam a maio de 1975, tiveram, pela Fundação Getúlio Vargas, uma inflação de 26%. Fixamos os níveis em 41%; se elevou a 15%. Logo se nós diminuíssemos a diferença entre o maior e o menor salário mínimo, estariam dando um percentual de aumento, em relação a região de salário mais baixo, muito superior a 41%, com os riscos de, talvez, a economia não suportar. Há um desejo de, progressivamente, ir diminuindo a faixa, até atingirmos ao nível de um único salário em todo o País.

O SR. AGENOR MARIA — O grande problema (inaudível) (Falha na gravação)

O SR. ARNALDO PRIETO — (Início de gravação com falha.) Está trazendo argumento para o cuidado que se deve ter. Não podemos dissociar salário de emprego. Se no Nordeste, com o salário baixo, entre quatro, só um consegue emprego, imagina se nós ainda elevarmos esse, talvez, a percentual dos que conseguem emprego diminuam. Então, é um problema delicado, que deve ser examinado com muito cuidado; temos de pensar em gerar empregos e ativar a economia, e também, simultaneamente, elevar salários. Não podemos enfocar o problema isoladamente.

O SR. AGENOR MARIA — Reconheço as dificuldades; são, realmente, complexas. Mas se o Governo não tiver condições de fazer alguma coisa por quem trabalha, ficaremos, daí a mais

alguns anos, como um País quase totalmente na dependência da Previdência Social.

Posso afirmar a V. Ex^e: temos uma fábrica em Natal, a Guararapes; ela ganhou, agora, no primeiro semestre, segundo O Globo, 22 milhões de cruzeiros líquido. O lucro dessa indústria de confecções, que fabrica apenas camisa e calça, foi 50 e tantos milhões de cruzeiros, em um semestre. A incidência de tuberculose naqueles operários que trabalham nessa fábrica é muito grande, Sr. Ministro. Entretanto, o lucro da empresa foi muito maior. A minha preocupação é essa: como o problema da migração, cada vez maior do homem do campo, para as grandes urbes, gerando juncos como os que estão aí, já em São Paulo, na Guanabara, nos preocupando, intranquilizando a Nação, porque eu disse, da tribuna do Senado, há poucos dias, que não temo o AI-5, absolutamente; para mim, ele pode permanecer mil anos aí; mas, tenho medo da fome do povo; e o povo que trabalha com esse salário, na minha região, está com fome. Não tenho argumento para convencer. Estive no meu Estado, há poucos dias; todos eles têm intimidade comigo, e me perguntam da possibilidade, e, sinceramente, venho renovando essas esperanças. Mas afirmo a V. Ex^e, não poderei continuar assim por muito tempo. É preciso que o Governo atenda, dentro de uma filosofia, em que aqueles que estão trabalhando possam viver pelo trabalho, às custas do seu suor derramado, porque o que anima a esse homem a trabalhar é ele dizer: "Eu sou pobre, mas consigo viver com a minha pobreza, às minhas custas".

Na maioria, Sr. Ministro, eles não estão conseguindo viver, na realidade. Não deixo, realmente, de reconhecer as dificuldades; são muito grandes, porém muito maiores serão as nossas dificuldades se não conseguirmos encontrar justamente esse modus vivendi entre o capital e o trabalho, porque o que não é interessante é que uma empresa que fabrica camisa ganhe 22 milhões de cruzeiros líquidos, num semestre, e o operário dessa mesma fábrica esteja ficando tuberculoso, porque não pode almoçar nem jantar. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. ARNALDO PRIETO — Nobre Senador, a preocupação de V. Ex^e é também a nossa. Reconhece V. Ex^e a complexidade do problema. Não podemos considerar salário como fato isolado do problema do emprego, nem salário-emprego fora do contexto econômico. Então, o problema é a ativação da economia, para permitir a geração de empregos e permitir, também, salários mais elevados. Para mim, é mais dramático o fato de 4 não trabalhar e só um, do que a diferença de salários. Quer dizer: é mais dramático a falta de emprego do que propriamente o problema do salário mais baixo. Pode V. Ex^e ter a certeza e a confiança de que a preocupação do Governo Geisel é permanente quanto ao problema de natureza social. Os cuidados com a qualidade de vida do trabalhador são permanentes. Se V. Ex^e cuidar para o II PND, o forte conteúdo social que o emprega, a inspirar toda uma política de Governo voltada para o homem, preocupação permanente com o homem brasileiro, independente de região onde habite. Este pensamento foi traduzido em uma expressão de Sua Exceléncia: "O homem é a preocupação fundamental de todo o planejamento nacional".

Então, existe a preocupação com a qualidade devida em qualquer região do País, como a do trabalhador do Rio de Janeiro, que gasta de três a quatro horas para se deslocar do trabalho para casa no fim do dia; gasta de 2 a 3 horas para se deslocar de casa para o trabalho, que chega ao trabalho já cansado, esgotado, desgastado o seu sistema nervoso, a sua saúde, por horas não dormidas, por tensão com a preocupação do problema dos transportes. Então, é um problema do Governo em melhorar a condição de vida, que não é apenas o problema de salário:

Vou citar a V. Ex^e um caso, por exemplo, que poderia ocorrer em qualquer grande cidade: o cidadão morar no centro da cidade, em uma favela; condições de saúde inadequadas; de organização social abaixo da sua condição de humano. Esse cidadão, dentre em pouco, vai para um conjunto a 30 ou 40 quilômetros de distância, em

condições higiênicas perfeitas. Vai pagar a habitação mais cara do que antes — antes, não pagava nada, ele tinha hora de lazer, que não tem agora; talvez tenha melhorado as condições higiênicas de vida, mas o homem é mais infeliz, agora, do que era antes. Então, veja V. Ex^t como é complexo o problema nos grandes centros urbanos. Daí, inclusive, o cuidado do Governo com relação aos problemas urbanos, a criação do fundo social do desenvolvimento urbano. Mas também devemos ter cuidado com o homem das outras regiões, em que esses problemas ainda não chegaram.

Daí, por exemplo no Nordeste, a criação de programas especiais que visem a criação de empregos, como o POLONORDESTE; uma política que crie, efetivamente, empregos, para permitir que aquela família de quatro, não apenas um ganhe o salário mínimo, mas que os quatro ganhem o salário. Pode ter V. Ex^t a certeza de que sendo o problema complexo, ele tem de ser enfocado como soluções globais, que não gerem problemas secundários que, depois, poderão ser mais graves ainda que os primeiros. Mas essa preocupação de V. Ex^t, que é legítima, é, também, preocupação do Governo.

O SR. AGENOR MARIA — Sr. Ministro, eu trouxe ao conhecimento da Casa da possibilidade de uma legislação específica ou diferenciada para o Nordeste, porque, no meu entender, o Nordeste precisa de uma legislação diferenciada, tendo em vista a sua situação peculiar. Não é possível uma legislação única para todo esse continente, que é o Brasil. Apresentei essa sugestão ao Senado Federal; encaminhei-a ao Sr. Ministro da Fazenda. Porque, na realidade, acredito, ser um caminho que tinha de encontrar, através de uma legislação específica para o Nordeste. Não é possível que, na hora de se fixar o salário, sejamos diferentes. O salário é fixado verticalmente, de cima para baixo; começa em São Paulo, com cerca de 570 cruzeiros e termina no Rio Grande do Norte com 300 e poucos cruzeiros. E na hora das obrigações tributárias, nós nos equiparamos aos Estados do Sul, como São Paulo.

São esses aspectos que, na realidade, acredito poderiam ser solucionados, pelo menos, em parte, com uma legislação específica ou diferenciada.

Muito obrigado a V. Ex^t pela atenção dispensada.

O SR. ARNALDO PRIETO — Apenas, mais um esclarecimento. Reconhecemos as ponderações que V. Ex^t faz. Peço, apenas, que observe, nesse quadro que apontamos, que houve uma melhoria, que houve uma evolução e que o quadro não é estático. Em 1963, a relação era de três vezes, e hoje é 40%. Quer dizer, já houve uma melhoria, no sentido da elevação do salário mais baixo. O processo é dinâmico; estamos caminhando para lá; não chegamos lá ainda, mas há um processo dinâmico de aproximação, que variou, em dez anos, de três vezes para, apenas, 40% de diferença.

O SR. AGENOR MARIA — Reconheço, Sr. Ministro, mas o fato é que, com os levantamentos que fiz, verifiquei que o trabalhador, hoje, está comprando menos feijão, arroz, farinha, açúcar, do que naquela época, em 1963. Porque o problema é o que ele compra com esse dinheiro, em termos de gêneros de primeira necessidade, ele está comprando menos, apesar de ter melhorado, estatisticamente. Mas, na realidade, ele compra menos hoje do que ontem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Já que o Sr. Ministro declarou que era — e continua sendo, para honra nossa — um político partidário, darei a palavra a um representante da ARENA. (Risos). Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER — Sr. Presidente, muito obrigado. Sr. Ministro, é um prazer muito grande tê-lo aqui conosco, na sua Casa, como V. Ex^t muito bem o disse. Efetivamente, disse com uma clareza cristalina, o nosso mestre, o Senador Ruy Carneiro, grande companheiro, eminente parlamentar, a ausência de outros

companheiros nesta reunião deve-se ao fato estarmos em fim de ano legislativo.

Por outro lado, abusando um pouco dessa bondade, dessa benevolência do nobre Presidente da Comissão, devo dizer, também, que nós, da Aliança Renovadora Nacional, confiamos em nosso Ministro. Daí, por que deixamos V. Ex^t à vontade, a fim de dialogar livremente com os homens da Oposição, e foi muito bem enfocado, nesse dia, pelo eminente Senador Benjamim Farah sobre a necessidade do diálogo entre todos. A construção e o desenvolvimento da nossa Nação somente serão possíveis com a participação efetiva e objetiva de todos os brasileiros.

Sr. Ministro, pouco nos resta a indagar a V. Ex^t, pois que o relatório apresentado pelo nobre Presidente anulou muitas das nossas perguntas, e foi muito bem apresentado, tendo em vista S. Ex^t ser um líder incontestável, defensor dos trabalhadores. A nossa posição, aqui, é de absoluta tranquilidade, de vez que somos empresários, mas temos a consciência do dever para com os trabalhadores brasileiros, e a nossa atuação no Senado Federal, parece-me, é uma prova dessa nossa preocupação.

Verifiquei, com muita satisfação, Sr. Ministro, o quadro que nos apresentam os técnicos, para que se possa, efetivamente, cumprir as Portarias nºs 3.237, 3.442. No entanto, quero deixar registrado, aqui, ainda, a minha preocupação pela interiorização desses técnicos, é assunto que teremos oportunidade de abordar, numa audiência em que teremos a honra e a satisfação de ter com V. Ex^t. Este é o primeiro ponto. Quanto aos aspectos do número de níveis de salário mínimo, é louvável, é tranquilizador, e demonstra com eloquência que estamos em um processo dinâmico e caminhando, a passos largos, para atingirmos uma paridade dentro do nosso País. Eu, uma vez mais, quero dizer a V. Ex^t que Santa Catarina poderá proporcionar a diminuição para 4. Lá estamos de acordo em que as duas sub-regiões existentes passem a ser uma só.

No que tange a um aspecto, para retirar — vamos ser claros e precisos — essa grande responsabilidade que pesa sobre os empresários, devo confessar que, evidentemente, no nosso rebanho muitas ovelhas negras existem, mas para que possamos incorporar esses empresários, conscientizá-los do seu papel, para diminuirmos esse número assustador de acidentes de trabalho no País, eu indagaria a V. Ex^t se não seria oportuno a reformulação da mecânica de seguros de acidentes de trabalhos, proporcionando uma bonificação aos empresários, pois que aí, certamente dentro da filosofia do eminente Senador Agenor Maria, que, como empresário, é um homem que só busca ganhar lucros — S. Ex^t demonstrava agora, com relação a uma empresa — talvez, tendo diante de si uma pauta que lhe bonificasse na alíquota se integrasse mais no processo. V. Ex^t está certo; nós só resolveremos esse assunto quando o Governo, o empregador e o trabalhador se derem as mãos e tomarem consciência do papel que cabe a cada um deles. E até mesmo, Sr. Ministro, através das escolas, para que os filhos sejam aqueles que alertem aos seus pais e que eles devem preservar a sua saúde, a sua integridade física, para lhes dar aquele amparo de que tanto necessitam.

Estas seriam, Sr. Ministro, as indagações qu eu queria fazer. E, com relação ao aspecto do maior número de acidentes nas segundas-feiras, Sr. Ministro, eu me permitiria sugerir de que se distribuissem, às empresas brasileiras, um questionário ou uma circular, solicitando aos empresários buscarem, também, as causas e, dessa forma, colaborarem diretamente com o Ministério, para que tenhamos o diagnóstico dessas causas, num menor espaço de tempo possível. De minha parte, posso dizer a V. Ex^t que, na nossa empresa, já fizemos esse diagnóstico e sabemos das causas. Temos à disposição para oferecer a qualquer momento. É uma empresa pequena, temos um elenco de 350 colaboradores, mas dá para se ter uma idéia do que

possa ser, do que sejam as razões porque às segundas-feiras ocorrem maior número de acidentes no trabalho.

E, finalmente, Sr. Ministro, uma campanha nacional, como esta que está sendo feita agora, com a distribuição desses dados a todos nós, membros do Congresso Nacional, temos o dever e obrigação de divulgá-la a toda a Nação brasileira, e conscientizar o empresário, o trabalhador, para que, além dos aspectos do acidente pessoal, há, também, os aspectos do acidente material, que ainda não temos levado em consideração; e este vem encarecer em muito o produto acabado em nosso País. Quanto ao poder aquisitivo, todos reconhecemos, ainda é muito pequeno.

O SR. ARNALDO PRIETO — Eminent Senador Otair Becker, agradeço, também, as suas palavras; é manifestação de um companheiro que se associa às manifestações de amizade dos representantes da Oposição. V. Ex^e tem razão, com relação à preocupação da interiorização dos técnicos. Nós, neste ano de 1975 não subsidiamos mais os cursos de especialização, nas capitais. Os nossos recursos foram todos jogados naqueles Estados onde não haviam ainda sido realizados, anteriormente, cursos, e nos Estados onde já tinham sido realizados os cursos, no interior, porque queremos levar para a formação do técnico onde já existe mercado de trabalho, senão haverá problema depois, inclusive de custos, de salário, para o deslocamento dos técnicos rumo ao interior.

Com relação a estímulo ou bonificação às empresas que conseguirem reduzir os níveis de acidentes, acho válida a sugestão de V. Ex^e. É uma matéria mais de competência do Ministério da Previdência e Assistência Social, a quem está afeto o seguro do trabalho; a nós cabe a prevenção do acidente. Mas concordo com a idéia, e sei que é preocupação do Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social.

Com relação às causas dos acidentes das segundas-feiras, essa pesquisa que V. Ex^e tem, ficaria muito grato se pudesse nos mandar, porque ela nos interessa. De todos os tamanhos, de todos os tipos de empresas, nos interessa conhecer as causas para poder, inclusive sobre elas trabalhar, reduzindo o número de acidentes e as consequências dos mesmos.

V. Ex^e falou também sobre a reformulação da mecânica...

O SR. OTAIR BECKER — Se V. Ex^e me permitir, é o caso da mecânica do seguro. Sei que está afeto, e devo confessar, aqui, que já tratei do assunto com o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social. E como disse V. Ex^e, ele é sensível, e efetivamente está estudando o assunto e solicitou-me que lhe oferecesse sugestões, nesse sentido. É uma das formas que acredito venha a colaborar decisivamente para a redução dos índices de acidentes. Agora, uma das sugestões que solicitei a V. Ex^e é no sentido de que, também, através de circulares, e da nossa parte, também, cabe fazê-lo, conscientizarmos os senhores empresários e trabalhadores em que, além dos acidentes pessoais, há os acidentes materiais. Na minha organização, estamos fazendo um levantamento nesse estilo. Em breve, também, poderei oferecer um gráfico demonstrativo desses acidentes; eles encarecem sobremaneira os produtos acabados, os manufaturados deste País. Poucos estão conscientes. Imaginem os senhores, se os empresários estão inteiramente sensibilizados com o aspecto dos acidentes pessoais, certamente não estarão, também, sensibilizados para o aspecto do acidente material? Poucos deles estarão; tenho a certeza disto.

Esta foi uma sugestão, para que fizéssemos, assim, uma campanha de divulgação, porque muitos dos acidentes típicos se originam nas pessoas, por causa de um acidente material. É um trabalhador que está ajudando a um outro trabalhador que está no andaime, e este deixa cair um tijolo sobre a cabeça daquele. Então, tivemos um duplo prejuízo: a do material e o do pessoal. O mais importante, evidentemente, é o do pessoal, sem dúvida alguma. Mas, esse outro tem um aspecto, porque reflete diretamente no poder aquisitivo do trabalhador brasileiro.

O SR. ARNALDO PRIETO — Essa preocupação de diálogo permanente, da nossa parte, com os trabalhadores e empregadores existe, inclusive, posso informar a V. Ex^e que a área que nos tem preocupado muito, que é a da construção civil, tem havido tal interesse, que recentemente, em São Paulo, foi montado um curso de formação de especialistas, Engenheiros e Médicos, para os dirigentes sindicais. Os dirigentes das empresas — não um Engenheiro, nem Médico, mas o próprio dirigente da empresa, o próprio dirigente sindical ou Presidente do Sindicato e os seus colegas de direção, se inscreveram para tirar um curso de Higiene e Segurança de trabalho, gastando seis meses ou um ano, nas quatrocentas horas que o curso exige, fazendo os estágios nas empresas, nos hospitais, para eles mesmos se preparam ao combate ao acidente do trabalho.

De modo que está havendo esse despertar de consciência e esse interesse muito vivo da parte dos empresários, na redução dos acidentes de trabalho.

O SR. OTAIR BECKER — Gostaria, com a benevolência do nosso Presidente, de dar um testemunho aqui, Sr. Ministro, do acerto da política do Ministério do Trabalho, através da pessoa do Sr. Ministro e de toda a sua equipe, pois que Santa Catarina, que no ano passado formou um expressivo número de Inspetores de Segurança do Trabalho, este ano já demonstra uma decadência quase que vertical no número de acidentes, o que é um dado extremamente agradável a todos nós. E isto está a confirmar o acerto da política de V. Ex^e. E finalizando, gostaria de agradecer ao Sr. Presidente pela benevolência de nos ter dado esta grata oportunidade.

O SR. ARNALDO PRIETO — Apenas uma observação. Verificamos que, em termos percentuais, os números de acidentes estão caindo. Agora, esperamos que a grande queda, que é a grande redução, se dê nas estatísticas de final do próximo ano, porque, então, teremos montado toda uma estratégia que vai dar resultado, digamos, mais sensível ao longo do ano que vem. Então, esperamos nas estatísticas que serão publicadas em 1977, sentir, efetivamente, o resultado da nossa ação. Estamos promovendo ações, programas e planos, que darão resultados, uns a prazo mais curto, mas, outros a prazo bem maior. Não podemos sonhar em reduzir de uma hora para outra. Esperamos que os resultados mais notáveis se farão sentir nas estatísticas do ano de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A esta Comissão cumpre agradecer ao Sr. Ministro Arnaldo Prieto esta magnífica oportunidade de tomar conhecimento dos assuntos entregues à sua reconhecida competência e ao seu alto espírito público, e testemunhar, a quantos acompanharam esta exposição, o reconhecimento da Comissão de Legislação Social do Senado Federal. Teremos sempre a oportunidade de dialogar com o Ministro Arnaldo Prieto, se não assim, em reunião coletiva, mas, sempre que desejarmos, porque S. Ex^e, como antigo parlamentar, político-partidário, que se envalidece de ser, tem sempre abertas as portas do seu Ministério a quantos o procuram. É pena que esta não seja a regra geral, ou não tenha sido a regra geral, e haja sempre uma dificuldade dos membros do Parlamento em se encontrarem com os Ministros de Estado. O Sr. Ministro Arnaldo Prieto é uma exceção honrosa, exatamente porque levou para o Ministério do Trabalho as virtudes e os defeitos dos homens políticos do País.

Agradeço penhorado a S. Ex^e a oportunidade que deu a esta Comissão, e dará a todo o Congresso Nacional, de conhecer a realidade do seu Ministério, e reňovo os meus agradecimentos a quantos nos honraram aqui, com a sua presença, repetindo as palavras do nosso decano, Senador Ruy Carneiro: "esta magnífica aula sobre o Ministério do Trabalho".

Declaro encerrada a reunião.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

**1^a REUNIÃO, REALIZADA
EM 24 DE MARÇO DE 1976**

Às onze horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Lázaro Barbosa, Presidente — Heitor Dias, Accioly Filho e Itamar Franco, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Orlando Zancaner, Luiz Viana e Augusto Franco.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Senador Lázaro Barbosa, Presidente, concede, então, a palavra ao Sr. Senador Heitor Dias, que relata favoravelmente o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1975, que "cria cargos, em comissão, de Assessor Legislativo, na Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, e determina outras providências".

O parecer, após ser submetido à discussão e votação, é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

**2^a REUNIÃO, REALIZADA
EM 18 DE MARÇO DE 1976**

Às onze horas do dia dezoito de março de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Virgílio Távora, Ruy Carneiro, Accioly Filho, Lázaro Barbosa, Henrique de La Rocque, Franco Montoro e Domício Gondim, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jessé Freire e Mendes Canale.

Ao constatar a existência de **quorum** regimental, o Sr. Presidente declara iniciados os trabalhos, e, em seguida, dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constantes da pauta de trabalhos, são relatados os seguintes projetos:

Pelo Sr. Senador Domício Gondim, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1975, que "dá nova redação ao artigo 14 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Pelo Sr. Senador Franco Montoro, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1975, que "dispõe sobre a locação, pelas instituições de previdência, de imóveis do tipo popular para segurados com renda inferior a dois salários mínimos".

Os pareceres, após serem submetidos à discussão e votação, são aprovados tendo o Sr. Senador Domício Gondim votado contra a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1975.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

**3^a REUNIÃO, REALIZADA
EM 25 DE MARÇO DE 1976**

Às onze horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Ruy Carneiro, Henrique de La Rocque, Jessé Freire, Jarbas Passarinho, Domício Gondim e Franco Montoro, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lázaro Barbosa e Mendes Canale.

Ao verificar a existência de **quorum** regimental, o Sr. Presidente declara iniciados os trabalhos, e, em seguida, dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constantes da pauta de trabalhos, são relatados os seguintes projetos: pelo Sr. Senador Jarbas Passarinho, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 185, de 1975, que "altera a redação dos artigos 11 e 143 e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943"; e, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1975, que "altera as Leis Complementares nº 7, de 7 de setembro de 1970"; nº 8, de 3 de dezembro de 1970; com as alterações estabelecidas pelas Leis Complementares nºs 17, de 12 de dezembro de 1973; e 19, de 25 de julho de 1974", cria o Banco Nacional do Trabalhador (BNT), e dá outras providências; pelo Sr. Senador Domício Gondim, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1975, que "altera a redação do artigo 404 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943"; pelo Senador Accioly Filho, pela prévia audiência das Comissões de Saúde e de Minas e Energia, ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1972, que "fixa em seis horas o período de trabalho diário dos operadores em eletricidade, e dá outras providências".

Os pareceres proferidos, após serem submetidos à discussão e votação, são aprovados por unanimidade.

Em seguida, o Sr. Presidente, Senador Nelson Carneiro, concede a palavra ao Sr. Senador Jarbas Passarinho que apresenta à Comissão sugestão para que se realize um Simpósio sobre Acidentes de Trabalho.

Em discussão e votação, é a sugestão aceita por unanimidade; e por determinação do Sr. Presidente, o texto da Indicação do Sr. Senador Jarbas Passarinho fará parte integrante da presente Ata como publicação anexa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

"INDICAÇÃO Nº..../76

Senhor Presidente

O vulto de acidentes de trabalho no Brasil é, fora de qualquer dúvida, alarmante. No último biênio (74/75) eles somaram mais de quatro milhões de casos, devendo notar-se que cerca de cento e quarenta mil provocaram a morte ou a invalidez permanente dos acidentados.

Não se desconhece o esforço continuado que os governos revolucionários, de 1964 para cá, vêm empreendendo, no ânimo de reduzir os acidentes de trabalho, tanto que, segundo dados do Ministério próprio, reduzimos de 19 para 13% o total de acidentes referidos. Ganha-se, assim, uma batalha da maior importância, conquanto ainda estejamos longe de percentuais que podem ser tidos por aceitáveis.

De resto, há a considerar, como salienta precisamente a matéria em anexo, publicada em a Folha de São Paulo de 14 de março corrente, que os acidentes excedem o número das estatísticas oficiais, pela simples razão de que nem todos os trabalhadores acidentados são devidamente registrados pelas empresas. Acrescente-se, ainda, que a fiscalização do trabalho não pode impedir todos os tipos de fraude que, infelizmente, não são infreqüentes por parte de empregadores sem maior escrúpulo, o que é fácil de constatar na construção civil, por exemplo.

Convencidos, ademais, de que o problema exige a formação de uma tomada de consciência nacional, com a participação primacial do Estado, mas igualmente dos empregadores e empregados, sugiro que o assunto, na forma do art. 247 do Regimento Interno, seja obje-

to de um simpósio, a ser realizado pela Comissão de Legislação Social, de sorte a que abranja, no mínimo, os seguintes aspectos:

1 — A incidência dos acidentes do trabalho nos últimos 15 anos. Número de eventos e razão proporcional à força de trabalho registrada;

2 — O papel das CIPAS, desde sua criação. Balanço de seus resultados;

3 — O papel do INPS no esforço preventivo, desde a lei que incorporou à instituição os acidentes do trabalho. Inversão, ano a ano, desde 1969, de verba visando os programas de prevenção de acidentes;

4 — O resultado do incentivo pertinente à lei, que ao diferenciar as tarifas de contribuição, pretendeu proteger melhor o trabalhador e premiar as empresas que melhor rendimento apresentassem;

5 — Ação fiscalizadora do Ministério do Trabalho visando à diminuição dos acidentes de trabalho, seus êxitos e dificuldades, especialmente no trabalho realizado nas minas de subsolo;

6 — Possibilidade de se incorporar o acidente de trabalho à contribuição normal ao INPS, de sorte a eliminar-se o conceito de acidente de trabalho e passar-se a dar cobertura ao acidente do trabalhador, indistintamente no serviço ou fora dele".

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

4ª REUNIÃO; REALIZADA
EM 1º DE ABRIL DE 1976

Às onze horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Accioly Filho, Lázaro Barboza, Domício Gondim e Mendes Canale, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque, Jessé Freire e Franco Montoro.

Ao constatar a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente declara iniciados os trabalhos, e em seguida dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

São relatados os seguintes Projetos constantes da pauta de trabalhos:

Pelo Sr. Senador Accioly Filho: favorável a Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1974, que "acrescenta parágrafo ao artigo 652, da Consolidação das Leis do Trabalho".

Pelo Sr. Senador Lázaro Barboza: favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1975, que "institui a obrigatoriedade do seguro de acidentes do trabalho no meio rural, e dá outras providências".

Os pareceres após serem submetidos à discussão e votação, são aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião e, para constar, eu Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

2ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 30 DE MARÇO DE 1976

Às dez horas do dia trinta de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, com a presença dos Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Presidente, Renato Franco, Gilvan Rocha, Evelásio Vieira e Agenor Maria, na Sala "Epitácio Pessoa", reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, Teotônio Vilela, José Esteves e Evandro Carreira.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente dá conhecimento de Ofício, sob nº CNPU—100/76, da Secretaria-Executiva da Comissão

Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana, acusando o recebimento do Ofício nº 01/76, deste órgão técnico, relativo à criação da Região Metropolitana de Vitória, sugerida pela Associação Comercial de Vitória.

Em seguida, o Senhor Presidente submete à apreciação o plano de trabalho para o primeiro semestre de 1976, segundo o qual serão, principalmente, visitados os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí e Sergipe.

Aceitando sugestão dos Senhores Senadores Agenor Maria e Gilvan Rocha, foi deliberado que as visitas programadas para o Nordeste sejam realizadas na primeira quinzena do mês de maio, ficando a Presidência de submeter à apreciação, oportunamente, o roteiro de viagem.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos e para constar, eu Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

1ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 1º DE ABRIL DE 1976

Às nove horas do dia primeiro de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Heitor Dias — Presidente, Helvídio Nunes, Saldanha Derzi, Henrique de La Rocque, Otair Becker, Adalberto Sena e Lázaro Barboza, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Eurico Rezende, Renato Franco, Osires Teixeira e Ruy Carneiro.

Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e, em seguida, concede a palavra ao Sr. Senador Henrique de La Rocque, que emite parecer favorável, nos termos do Projeto de Resolução que oferece, ao Ofício nº S-04, de 1976, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, "reiterando o Parecer Prévio constante do Ofício nº S-26, de 1974, pela aprovação das Contas Gerais do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1973", que tramita em conjunto com o Ofício nº S-19, de 1974, do Sr. Governador do Distrito Federal, "encaminhando ao Senado Federal o Balanço do Distrito Federal correspondente ao exercício de 1973".

Colocado o parecer em discussão, usam da palavra os Srs. Senadores Lázaro Barboza, Adalberto Sena, Heitor Dias e Henrique de La Rocque, que debatem os diversos aspectos da matéria em exame, e, por último, o Sr. Senador Saldanha Derzi, que registra a sua satisfação em ver vitorioso o ponto de vista por ele defendido no ensejo da primeira apreciação das referidas Contas Gerais por este órgão técnico, em 1974, quando, vencido, apresentou voto em separado que concluiu pela sua aprovação.

Submetido à votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Em prosseguimento, o Sr. Senador Heitor Dias passa a Presidência ao Sr. Senador Adalberto Sena, conforme preceituou o parágrafo único do artigo 94 do Regimento Interno, a fim de relatar favoravelmente o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1976-DF, que "dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 8 DE ABRIL DE 1976

Às quinze horas do dia oito de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Sala de Reuniões do Plenário, sob a Presidência do

Sr. Senador Tarsó Dutra, Presidente, e a presença dos Srs. Senadores Evelásio Vieira, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque e João Calmon, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Gustavo Capanema, Mendes Canale, Paulo Brossard, Arnon de Mello, José Sarney, Franco Montoro e Itamar Franco.

É dispensada a leitura da Ata anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Sr. Senador Helvídio Nunes que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1975, que "acrescenta parágrafo ao artigo 7º da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, tornando obrigatórios estudos sobre trânsito, no ensino de 1º e 2º Graus".

Em discussão e votação é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO DE FINANÇAS

2ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1976

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto — Presidente, Leite Chaves, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, Roberto Saturnino, Ruy Santos, Ruy Carneiro, Teotônio Vilela, Jessé Freire e Mattos Leão, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Saldanha Derzi, Benedito Ferreira, Alexandre Costa, Fausto Castelo-Branco, Virgílio Távora, Tarsó Dutra e Mauro Benevides.

O Sr. Presidente, ao constatar a existência de número regimental, declara abertos os trabalhos da Comissão. Em seguida, é considerada aprovada a Ata da reunião anterior.

Da pauta, são relatadas as seguintes matérias:

Pelo Sr. Senador Leite Chaves

Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 01, de 1976, da Comissão Diretora, que "altera a Resolução nº 18, de 1973, que dispõe sobre a constituição e estruturação do Grupo Atividades de Apoio Legislativo e respectivas categorias funcionais do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências".

Pelo Sr. Senador Mattos Leão

Parecer pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1975, que "declara de utilidade pública a Sociedade Promocional de Blumenau do Menor Trabalhador — PROMENOR".

Os pareceres relacionados, após terem sido submetidos à discussão e votação, são aprovados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO DE FINANÇAS

3ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 1976.

Às dez horas e trinta minutos do dia primeiro de abril de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto — Presidente, Saldanha Derzi, Mauro Benevides, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, Mattos Leão, Fausto Castelo-Branco, Dirceu Cardoso, Ruy Santos e Virgílio Távora, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Benedito Ferreira, Alexandre Costa, Jessé Freire, Tarsó Dutra, Teotônio Vilela e Ruy Carneiro.

O Sr. Presidente, ao constatar a existência de número regimental, declara abertos os trabalhos da Comissão. Em seguida, é considerada aprovada a Ata da Reunião anterior.

Inicialmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Virgílio Távora, que passa à leitura de seu Relatório, sobre a Mensagem nº 44, de 1976, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Doutor Gilberto Monteiro Pessôa, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Vermiaud Wanderley:

Ao final da leitura do Relatório, o Sr. Presidente determina ao Secretário que faça ingressar no Plenário da Comissão o Dr. Gilberto Monteiro Pessôa, convocado que foi para discorrer sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo que deverá ocupar.

Encerrada a Exposição do indicado, a palavra é franqueada aos que desejam fazer perguntas.

Ao final, o Sr. Presidente agradece a presença do Dr. Gilberto Monteiro Pessôa, e, em seguida, torna secreta a reunião, para se proceder à votação da Mensagem Presidencial.

Encerrada a votação, a reunião se torna pública, e, da pauta, são relatadas as seguintes matérias:

Pelo Sr. Senador Mauro Benevides

Parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1975, que "renumerá e acrescenta parágrafos ao art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Pelo Sr. Senador Henrique de La Rocque

Parecer pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1975, que "altera a redação dos arts. 5º e 6º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções".

Pelo Sr. Senador Saldanha Derzi

Parecer pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1975, que "estabelece normas para expedição de certificado de entidades de fins filantrópicos".

Pelo Sr. Senador Mattos Leão

Parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1975, que "autoriza a transferência para o patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora dos imóveis que menciona".

Pelo Sr. Senador Helvídio Nunes

Parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1976, que "autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar os imóveis que menciona".

Os pareceres relacionados, após terem sido submetidos à discussão e votação, são aprovados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO DE FINANÇAS

4ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1976.

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de abril de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs.

Senadores Amaral Peixoto — Presidente, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Danton Jobim, Ruy Carneiro, Helvídio Nunes, Dirceu Cardoso, Ruy Santos, Fausto Castelo-Branco e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Saldanha Derzi, Benedito Ferreira, Alexandre Costa, Jessé Freire, Mattos Leão, Tarso Dutra, Teotônio Vilela, Leite Chaves e Mauro Benevides.

O Sr. Presidente, ao constatar a existência de número regimental, declara abertos os trabalhos da Comissão. Em seguida, é considerada aprovada a Ata da reunião anterior.

Da pauta, é relatada a seguinte matéria:

Pelo Sr. Senador Henrique de La Rocque

Parecer pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1976, que "reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências".

O parecer, após ter sido submetido à discussão e votação, é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

**4ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 31 DE MARÇO DE 1976**

Às dez horas e trinta minutos do dia trinta e um de março de mil novecentos e setenta e seis, na sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Daniel Krieger, Presidente, Mauro Benevides, Saldanha Derzi, Leite Chaves, José Sarney, Nelson Carneiro, Helvídio Nunes, Accioly Filho, Arnon de Mello, Mendes Canale e Luiz Viana, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Virgílio Távora, Jessé Freire, Petrônio Portella, João Calmon, Augusto Franco, Danton Jobim, Gilvan Rocha e Itamar Franco.

Constatando a existência de **quorum** regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, em seguida, lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Logo após, em caráter secreto, é apreciada a Mensagem nº 47 de 1976, "do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Carlos dos Santos Veras, Embaixador junto à República do Quênia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda". Relator: Senador Mauro Benevides.

Encerrada a apreciação da Mensagem, torna-se pública a reunião, oportunidade em que o Senhor Presidente, após designar o Sr. Senador Arnon de Mello para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 1976, informa que, dos entendimentos mantidos com o Sr. Chanceler Azeredo da Silveira, resultou a confirmação do comparecimento daquela ilustre autoridade perante a Comissão, com data fixada para 12 de maio próximo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

**5ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 7 DE ABRIL DE 1976**

Às dez horas e trinta minutos do dia sete de abril de mil novecentos e setenta e seis, na sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Daniel Krieger, Presidente, Saldanha Derzi, Helvídio

Nunes, Mendes Canale, João Calmon, Cattete Pinheiro, Arnon de Mello, José Sarney, Mauro Benevides e Fausto Castelo-Branco, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Luiz Viana, Virgílio Távora, Jessé Freire, Petrônio Portella, Augusto Franco, Danton Jobim, Gilvan Rocha, Itamar Franco e Leite Chaves.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos.

É lida e, sem restrições, aprovada a ata da reunião anterior.

A seguir, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Arnon de Mello, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 1976, que "aprova o texto do Convênio Constitutivo do Sistema Econômico Latino-Americano — SELA, firmado na cidade do Panamá, a 17 de outubro de 1975".

Submetido à discussão e colocado em votação, o parecer é, por unanimidade, aprovado.

Esgotada a pauta de trabalhos, o Sr. Presidente convoca uma reunião extraordinária para o próximo dia 22, às 16:00 horas, oportunidade em que será ouvido o Sr. Nestor Luiz Fernandes Barros dos Santos Lima, que, através da Mensagem nº 41, de 1976, foi indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Surinam.

Continuando, o Sr. Presidente determina que a Assistência tome as providências cabíveis no sentido seja encaminhado convite à Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, com o objetivo de assegurar a participação daquele órgão na reunião que contará com a presença do Sr. Chanceler Azeredo da Silveira.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**
**1ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA
EM 8 DE ABRIL DE 1976**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia oito de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, sob a Presidência do Senhor Senador Alexandre Costa, Presidente e a presença dos Senhores Senadores Evelásio Vieira, Paulo Guerra, Roberto Saturnino, Luiz Calvalcante e Evandro Carreira, na sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira e José Esteves.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres:

Pelo Senhor Senador Evandro Carreira

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1975, que "inclui representante da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA, no Conselho Nacional de Trânsito", concluindo pela aprovação do projeto.

Pelo Senhor Senador Roberto Saturnino

Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1975, que "dá a trecho da BR-319 do Plano Nacional de Viação, a denominação de 'Rodovia Álvaro Maia'", concluindo pela aprovação do Projeto.

Pelo Senhor Senador Paulo Guerra

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1975, que "acrescenta § 5º ao artigo 37 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito", concluindo pela rejeição do presente projeto e da Emenda nº 1-CCJ.

Pelo Senhor Senador Evelásio Vieira

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1976, que "regula a responsabilidade Civil das empresas de ônibus no transporte de passageiro", concluindo pela aprovação do presente projeto.

Em seguida, o Senhor Presidente convida o Senhor Senador Roberto Saturnino, para assumir a direção dos trabalhos a fim de que possa relatar os seguintes projetos: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1975, que "altera o Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, incluindo a ligação ferroviária entre Mossoró e Fortaleza; e pela aprovação do projeto e contrário à Emenda nº 1, de plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1975, que "suprime o item XII, do artigo 5º do Decreto-lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, que modifica o Código Nacional de Trânsito, e dá outras providências".

Os pareceres são aprovados por unanimidade.

Reassumindo a direção dos trabalhos, o Senhor Senador Alexandre Costa constata estar a pauta dos trabalhos esgotada e encerra a presente reunião.

Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente *ad hoc* da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 6, de 1976, (CN), do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.430, de 2 de dezembro de 1975, que "altera prazo de recolhimento de tributos federais".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1976

Às dezenas horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta e seis, no auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Altevir Leal, José Lindoso, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Augusto Franco, Mendes Canale, Otair Becker, Danton Jobim e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Ubaldo Corrêa, Vieira da Silva, José Carlos Teixeira e Mário Moreira, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 6, de 1976 (CN) que "Altera o prazo de recolhimento de Tributos Federais".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mattos Leão e Orestes Quérquia e os Senhores Deputados Darcílio Ayres, Antônio Ferreira, Valdomiro Gonçalves, Célio Marques Fernandes, Júlio Viveiros, Joel Lima e Nelson Thibau.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Mendes Canale, Relator da matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 6, de 1976 (CN), nos termos do Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 04, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.428, de 2 de dezembro de 1975, que "dispõe sobre isenções de impostos na importação, cria incentivos fiscais à indústria nacional de bens de capital, regulamenta a concessão de estímulos à ampliação de produção destinada a exportação, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1976

Às dezenas horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Henrique

de La Rocque, Eurico Rezende, Mendes Canale, Lenoir Vargas, Roberto Saturnino, Itamar Franco e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Nossa Almeida, Mário Mondino, Henrique Cardoso e Expedito Zanotti, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 04, de 1976 (CN), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.428, de 2 de dezembro de 1975, que "dispõe sobre isenções de impostos na importação, cria incentivos fiscais à indústria nacional de bens de capital, regulamenta a concessão de estímulos à ampliação de produção destinada a exportação, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora, Luiz Cavalcante, Heitor Dias e os Senhores Deputados Norton Macedo, Cardoso de Almeida, Rogério Rego, Melo Freire, Jader Barbalho, Genival Tourinho e Jorge Uequed.

É lida e, sem restrições, aprovada a Ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente comunica que, em virtude da ausência do Senhor Senador Virgílio Távora, Relator da matéria, designa para substituí-lo o Senhor Senador Renato Franco, que, usando da palavra, emite parecer favorável à Mensagem nº 04, de 1976 (CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é aprovado o parecer por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Marília de Carvalho Bricio, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 07, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.431, de 5 de dezembro de 1975, que "altera a alíquota e os limites do benefício fiscal instituídos pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1976

Às dezenas horas e trinta minutos do dia trinta de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 07, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.431, de 5 de dezembro de 1975, que "altera a alíquota e os limites do benefício fiscal instituídos pelo Decreto-lei nº 1.358, de 12 de novembro de 1974, e dá outras providências", presentes os Senhores Cattete Pinheiro, Renato Franco, Helvídio Nunes, Arnon de Mello, Eurico Rezende, Mattos Leão e Roberto Saturnino e os Deputados Rafael Faraco, Horácio Matos, Oswaldo Zanello, Fernando Gama e Emanoel Waismann.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Lenoir Vargas, Evandro Carreira e Paulo Brossard e os Deputados Ernesto Valente, Ulisses Potiguar, Hidekel Freitas, Aldo Fagundes, Frederico Brandão e Cotta Barbosa.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Dando inicio aos trabalhos, o Senhor Deputado Fernando Gama, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Deputado Rafael Faraco, Relator, que emite parecer favorável à Mensagem nº 07, de 1976 (CN), na forma do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 10, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.434, de 11 de dezembro de 1975, que "dispõe sobre a criação de reserva, constituída com recursos do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, destinada aos Estados das Regiões Norte e Nordeste, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 1976

Às dezesseis horas do dia primeiro de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 10, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.434, de 11 de dezembro de 1975, que "dispõe sobre a criação de reserva, constituída com recursos do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, destinada aos Estados das Regiões Norte e Nordeste, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Helvídio Nunes, Paulo Guerra, Luiz Cavalcante, Gustavo Capanema, Saldanha Derzi e Adalberto Sena, e os Deputados Antônio Gomes, Wilson Falcão, Ademar Pereira, Paes de Andrade e José Carlos Teixeira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Virgílio Távora, Evandro Carreira e Lázaro Barboza, e os Deputados Joaquim Guerra, Antônio Ferreira, Marcondes Gadelha, Ulisses Potiguar, José Costa e Joel Ferreira.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Deputado José Carlos Teixeira, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Relator da Matéria, Senador Helvídio Nunes, que emite parecer favorável à Mensagem nº 10, de 1976 (CN), na forma do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.436, de 17 de dezembro de 1975, que "concede isenção do imposto de importação às obras de arte que participaram das bienais internacionais de São Paulo e forem vendidas no recinto da exposição".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 1976

Às dezessete horas do dia primeiro de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.436, de 17 de dezembro de 1975, que "concede isenção do imposto de importação às obras de arte que participaram das bienais internacionais de São Paulo e forem vendidas no

recinto da exposição", presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, José Sarney, Helvídio Nunes, João Calmon, Gustavo Capanema, Mendes Canale, Tarsó Dutra, Orestes Quérzia, Danton Jobim e Dirceu Cardoso, e os Deputados Salvador Julianelli, Silvio Venturolli, Correia Lima e Gomes do Amaral.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador Orestes Quérzia, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Relator da Matéria, Deputado Salvador Julianelli, que emite parecer favorável à Mensagem nº 12, de 1976 (CN), na forma do Projeto de Decreto Legislativo apresentado como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 27, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.448, de 13 de fevereiro de 1976, que "fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos Militares".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1976

Às dezesseis horas do dia cinco de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Luiz Cavalcante, Vasconcelos Torres, Ruy Carneiro, Danton Jobim e Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados Igo Losso, Ulisses Potiguar, Sylvio Venturolli e José Carlos Teixeira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 27, de 1976 (CN), que "fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos Militares".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, José Lindoso e Jarbas Passarinho e os Senhores Deputados Nunes Leal, Hélio Campos, Newton Barreira, Ney Ferreira, Lincoln Grillo, Antônio Belinati e Florim Coutinho.

Em obediência ao § 2º do art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Ulisses Potiguar.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Ney Ferreira 12 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Igo Losso 11 votos
Em branco 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Ney Ferreira e Igo Losso.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Igo Losso, no exercício da Presidência, agradece em seu nome e do Senhor Deputado Ney Ferreira a honra com que foram distinguidos e designa para relatar a Matéria o Senhor Senador Luiz Cavalcante, marcando para o dia vinte e dois de abril do corrente, às dez horas, a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 11, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, que “altera a redação dos artigos 7º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e 2º do Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1976

Às dez horas e trinta minutos do dia seis de abril de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Mendes Canale, Helvídio Nunes, Paulo Guerra, Arnon de Mello, Augusto Franco, Agenor Maria e os Senhores Deputados Alcides Franciscato, Ossian Araripe, Joel Ferreira, Adalberto Camargo, Milton Streinbruch e Mário Frota, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 11, de 1976 (CN), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, que “altera a redação dos artigos 7º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e 2º do Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, e dá outras provisões”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Luiz Cavalcante, Evandro Carreira e Gilvan Rocha e os Senhores Deputados Rafael Faraco, Josias Leite, Flávio Giovanni, Nunes Leal e João Cunha.

É lida e, sem restrições, aprovada a Ata da reunião anterior.

O Senhor Deputado Alcides Franciscato, Vice-Presidente no exercício da Presidência, concede a palavra ao Senhor Senador Arnon de Mello, Relator da matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 11, de 1976 (CN), votando com restrições os Senhores Deputados Joel Ferreira e Mário Frota.

Posto em discussão, é aprovado o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar eu, Marília de Carvalho Brício, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 19, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, texto do Decreto-lei nº 1.443, de 2 de fevereiro de 1976, que “fixa alíquota para cálculo do imposto incidente sobre o lucro tributável das sociedades civis que menciona, e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1976

Às dezenas horas e trinta minutos do dia seis de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Altevir Leal, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Arnon de Mello, Heitor Dias, Ruy Santos e João Calmon e os Senhores Deputados Ademar Pereira, João Vargas, Hélio de Almeida, Leônidas Sampaio, Walber Guimarães e Airton Sandoval, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 19, de 1976 (CN), do Senhor Presidente da República que submete à apreciação do Congresso Nacional, texto do Decreto-lei nº 1.443, de 2 de fevereiro de 1976, que fixa alíquota para cálculo do imposto incidente sobre lucro tributável das sociedades civis que menciona, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itálvio Coelho, Leite Chaves, Lázaro Barboza e Evelásio Vieira, e os Senhores Deputados Inocêncio Oliveira, Fernando Magalhães, Antônio Morimoto, Ribamar Machado e Carlos Cotta.

É lida e, sem restrições, aprovada a Ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador João Calmon, Relator da matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 19, de 1976 (CN), na forma do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Em discussão e votação, é aprovado o parecer por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Marília de Carvalho Brício, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 15, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, que “dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e outros estímulos à atividade turística nacional, altera disposições dos Decretos-leis nºs 1.376, de 12 de dezembro de 1974 e 1.338, de 28 de julho de 1974, e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA

EM 6 DE ABRIL DE 1976

Às dezenas horas do dia seis de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 15, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, que “dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e outros estímulos à atividade turística nacional, altera disposições dos Decretos-leis nºs 1.376, de 12 de dezembro de 1974 e 1.338, de 28 de julho de 1974, e dá outras providências”, presentes os Senhores Senadores Augusto Franco, Lourival Baptista, Heitor Dias, João Calmon, Gustavo Capanema, Danton Jobim e Adalberto Sena e os Deputados Oswaldo Zanello, Wanderley Mariz, Minoru Miyamoto, Dias Menezes e Hildérico Oliveira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lindoso, Saldanha Derzi, Otair Becker e Agenor Maria e os Deputados Hydek Freitas, Carlos Wilson, Hélio Levy, Luiz Henrique, João Gilberto e Pedro Faria.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Deputado Dias Menezes, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Relator da Matéria Deputado Oswaldo Zanello, que emite parecer favorável à Mensagem nº 15, de 1976 (CN), na forma do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 17, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.441, de 12 de janeiro de 1976, que “altera, para o exercício de 1976, a distribuição do produto da arrecadação dos Impostos Únicos”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA

EM 7 DE ABRIL DE 1976

Às dezenas horas e trinta minutos do dia sete de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, no auditório Milton Campos, reúne-

se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 17, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.441, de 12 de janeiro de 1976, que "altera, para o exercício de 1976, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos", presentes os Senhores **Senadores** Cattete Pinheiro, Jarbas Passarinho, Renato Franco, Helvídio Nunes, Luiz Cavalcante, Ruy Santos, Roberto Saturnino e Mauro Benevides e os Deputados Newton Barreira, Theobaldo Barbosa, José Bonifácio Neto e Genival Tourinho.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Paulo Guerra, Vasconcelos Torres e Leite Chaves e os Deputados Aécio Cunha, Antônio Ferreira, Ferraz Egreja, João Castelo, Freitas Nobre, Adhemar Santilo e Paulo Marques.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Dando inicio aos trabalhos, o Senhor Deputado Genival Tourinho, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Relator da Matéria, Senador Cattete Pinheiro, que emite parecer favorável à Mensagem nº 17, de 1976 (CN), na forma do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.438, de 26 de dezembro de 1975, que "altera o Decreto-lei nº 284, de 28 de fevereiro de 1967, estende a incidência do Imposto Sobre os Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros ao Transporte Rodoviário de Cargas, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1976

Às dezesséis horas e trinta minutos do dia oito de abril de mil novecentos e setenta e seis, no auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Virgílio Távora, Paulo Guerra, Luiz Cavalcante, Mendes Canale, Otair Becker, Itamar Franco e Roberto Saturnino e os Senhores Deputados Luiz Braz, Homero Santos, Cleverson Teixeira e Octávio Queiroz, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1976 (CN), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.438, de 26 de dezembro de 1975, que "altera o Decreto-lei nº 284, de 28 de fevereiro de 1967, estende a incidência do Imposto Sobre os Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros ao Transporte Rodoviário de Cargas, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Altevir Leal, Accioly Filho e Paulo Brossard e os Senhores Deputados Henrique Pretti, Lomanto Júnior, Murilo Rezende, Celso Barros, Nabor Júnior, Oswaldo Lima e Theodoro Mendes.

É lida e, sem restrições, aprovada a Ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Alexandre Costa, Relator da Matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 14, de 1976 (CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Em discussão e votação, é aprovado o parecer por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marília de Carvalho Bricio, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 30, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.450, de 24 de março de 1976, que "concede isenção dos Impostos de Importação e sobre produtos industrializados incidentes nos bens destinados à construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1976

Às dezesséis horas e trinta minutos do dia nove de abril de mil novecentos e setenta e seis, no auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Itálvio Coelho, Mattos Leão, Dirceu Cardoso, Mauro Benevides e Itamar Franco e os Senhores Deputados Horácio Matos, Ubaldo Corrêa, Adriano Valente, Carlos Wilson, Marcos Tito e Santilli Sobrinho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 30, de 1976 (CN), que "concede isenção dos Impostos de Importação e sobre produtos industrializados incidentes nos bens destinados à construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Paulo Guerra, Arnon de Mello, João Calmon, Vasconcelos Torres, Accioly Filho e os Senhores Deputados Ribamar Machado, Angelino Rosa, Jerônimo Santana, Yasunori Kunigo e Rubem Dourado.

Em obediência ao § 2º do art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Alexandre Costa, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Ubaldo Corrêa.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Itamar Franco 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Accioly Filho 12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Itamar Franco e Accioly Filho.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Itamar Franco agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a Matéria o Senhor Deputado Horácio Matos, marcando o dia vinte e sete de abril do corrente, às dezesséis horas, a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 03, de 1976 (CN), que "autoriza Reajustamento Adicional de Benefícios Previdenciários, nos casos que especifica, altera tetos de contribuição e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.136, de 07 de novembro de 1974, que "inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 1976

Às dezessete horas e trinta minutos do dia primeiro de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 03, de 1976 (CN), que "autoriza reajustamento adicional de benefícios previdenciários, nos casos que especifica,

altera tetos de contribuição e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.136, de 07 de novembro de 1974, que "inclui o salário-maternidade entre prestações da Previdência Social", presentes os Senhores Senadores Altevir Leal, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Luiz Viana Filho, Eurico Rezende, Italívio Coelho, Accioly Filho e Ruy Carneiro e os Deputados Aécio Cunha, Nereu Guidi, Francisco Amaral, Harry Sauer e Athiê Coury.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Nelson Carneiro e Lázaro Barboza e os Deputados Wilson Braga, Cláudio Sales, Raimundo Parente, Ving Rosado, Humberto Lucena e Erasmo Martins Pedro.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Carneiro, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente eventual esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Henrique de La Rocque.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Harry Sauer	12 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Helvídio Nunes	12 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Harry Sauer e o Senador Helvídio Nunes.

Assumindo a Presidência o Senhor Presidente eleito, Deputado Harry Sauer, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Nereu Guidi, comunicando aos Senhores Membros da Comissão que a 2ª reunião para apreciação da matéria, realizar-se-á no próximo dia 20 do corrente mês.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbe de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 02, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.426, de 02 de dezembro de 1975, que "dispõe sobre utilização de créditos acumulados do Imposto sobre Circulação de Mercadorias na dedução do Valor do Imposto sobre Produtos Industrializados devido nas operações internas, ou nas modalidades de aproveitamento indicadas pelo Ministro da Fazenda, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1976.

Às dezesseis horas do dia dezoito de março de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores José Sarney, Renato Franco, Ruy Santos, Lourival Baptista, Lenoir Vargas, Amaral Peixoto, Mauro Benevides e Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados Angelino Rosa, João Vargas, Joaquim Bevilacqua, Antunes de Oliveira e Epitácio Cafeteira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 02, de 1976 (CN), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.426, de 02 de dezembro de 1975, que "dispõe sobre utilização de créditos acumulados do Imposto sobre Circulação de Mercadorias na dedução do valor do imposto sobre produtos industrializados devido nas operações internas, ou nas modalidades

COMISSÃO MISTA

Incumbe de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 08, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.432, de 05 de dezembro de 1975, que "altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de dezembro de 1966".

2ª REUNIÃO, REALIZADA

EM 02 DE ABRIL DE 1976

de aproveitamento indicadas pelo Ministro da Fazenda, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itálvio Coelho, Augusto Franco e Jarbas Passarinho e os Senhores Deputados Antônio Morimoto, Nunes Rocha, Furtado Leite, Fernando Gonçalves, Antônio Annibelli e Aluizio Paraguassu.

É lida e, sem restrições, aprovada a Ata da reunião anterior.

O Senhor Deputado Joaquim Bevilacqua, Presidente, concede a palavra ao Senhor Senador Ruy Santos, Relator da matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 02, de 1976 (CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é aprovado o parecer por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar eu, Marília de Carvalho Brício, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Às dezesseis horas do dia dois de abril de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Jessé Freire, Eurico Rezende, Mendes Canale, Lázaro Barboza e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Wilmar Pontes, Marão Filho, José Haddad, Osmar Leitão, Francisco Amaral e Antonio Pontes, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 08, de 1976 (CN), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.432, de 05 de dezembro de 1975, que "altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de dezembro de 1966".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Fausto Castelo-Branco, Accioly Filho, Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Josias Leite, Álvaro Gaudêncio, Argílano Dario e Noide Cerqueira.

É lida e, sem restrições, aprovada a Ata da reunião anterior.

O Senhor Deputado Antônio Pontes, Presidente, concede a palavra ao Senhor Senador Virgílio Távora, designado Relator da matéria em substituição ao Senhor Senador Jarbas Passarinho, que emite parecer favorável à Mensagem nº 08, de 1976 (CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é aprovado o parecer por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar eu, Marília de Carvalho Brício, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbe de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à Constituição nº 50, de 1975 (CN), que "altera o art. 184 da Constituição".

2ª REUNIÃO, REALIZADA

EM 7 DE ABRIL DE 1976

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis, presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto — Presidente, Cattete Pinheiro, Fausto Castelo-Branco, Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Matto Leão e Danton Jobim e

Deputados Inocêncio Oliveira, Henrique Brito, Maurício Leite, Daso Coimbra, Onísio Ludovico, Ruy Lino e Antunes de Oliveira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1975 (CN), que "altera o Art. 184 da Constituição" no Auditório Milton Campos — Senado Federal.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Alexandre Costa e Orestes Quêrcia e Deputados Hugo Napoleão, Fernando Lyra, Francisco Studart e João Cunha.

O Sr. Presidente, ao constatar a existência de número regimental, declara abertos os trabalhos. Em seguida, propõe a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, imediatamente, é considerada aprovada.

Logo após, a palavra é concedida ao Relator, Deputado Inocêncio Oliveira, que apresenta o seu parecer, concluindo pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1975.

Após ter sido submetido à discussão e votação, o parecer é rejeitado. Votaram pela rejeição do parecer os seguintes Parlamentares: Senadores Ruy Santos, Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Cattete Pinheiro, Saldanha Derzi e Danton Jobim. Votaram pela aprovação do parecer do Sr. Relator os seguintes Parlamentares: Deputados Henrique Brito, Onísio Ludovico, Maurício Leite, Daso Coimbra e Inocêncio Oliveira.

Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente designa o Sr. Senador Ruy Santos para relatar o vencido. Em votação é aprovado o parecer do Sr. Senador Ruy Santos, pela rejeição da Proposta.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 28, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-Lei nº 1.449, de 13 de fevereiro de 1976, que "altera dispositivo da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares, e dá outras providências".

I^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1976

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia cinco de abril de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes

os Senhores Senadores Alexandre Costa, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Luiz Cavalcante, Vasconcelos Torres, Ruy Carneiro, Danton Jobim e Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados Agostinho Rodrigues, Paulo Studart, Vicente Vuolo e José Carlos Teixeira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 28, de 1976 (CN), que "altera dispositivo da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard, José Lindoso, Jarbas Passarinho e os Senhores Deputados Célio Marques Fernandes, Francisco Rollemberg, Vieira Lima, Ney Ferreira, Lincoln Grillo, Antonio Belinati e Florim Coutinho.

Em obediência ao § 2º do art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Carneiro, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Agostinho Rodrigues.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Senador Dirceu Cardoso	11 votos
Em branco	01 voto

Para Vice-Presidente:	
Senador Jarbas Passarinho	12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Dirceu Cardoso e Jarbas Passarinho.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Dirceu Cardoso agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a Matéria o Senhor Deputado Vicente Vuolo, marcando para o dia vinte e dois de abril de mil novecentos e setenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Mogalhôes Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Tourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PBI)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

Renato Franco (ARENA—PA)

Alexandre Costa (ARENA—MA)

Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jorbas Passarinho
José Lindoso
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quérlio

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

1. Altevir Leaf
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quérlio

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Lédo Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brôssard

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaser

Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Henrique de la Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leila Chaves
3. Nelson Carreiro
4. Paulo Brôssard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Helvídio Nunes
 2. Eurico Rezende
 3. Renato Franco
 4. Osires Teixeira
 5. Saldanha Derzi
 6. Heitor Dias
 7. Henrique de la Rocque
 8. Otair Becker
- MDB
1. Adalberto Sena
 2. Lázaro Barboza
 3. Ruy Corneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
 2. Vasconcelos Torres
 3. Jessé Freire
 4. Luiz Covalcante
 5. Arnon de Mello
 6. Jarbas Passarinho
 7. Paulo Guerra
 8. Renato Franco
- MDB
1. Benedito Ferreira
 2. Augusto Franco
 3. Ruy Santos
 4. Cattete Pinheiro
 5. Helvídio Nunes

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tasso Dutra
Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tasso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Candré

MDB

1. Evêlasio Vieira
 2. Paulo Brossard
- Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clovis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattoz Leão
8. Tasso Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Orestes Queríca
3. Roberto Saturnino

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domício Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de la Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domício Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Mauro Lopes de Só — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zanconer

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quérlio

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º Vice-Presidente: Luiz Viana
2º Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

ARENA

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho
4. Lázaro Barboza
5. Ruy Carneiro

MDB

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otávio Becker
5. Altevir Leal

MDB

1. Adalberto Sera
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

17 Membros

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Giomard
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Giomard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amorim Peixoto
2. Adalberto Sena

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clávia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

17 Membros

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
 Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Héctor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

MDB

1. Itamar Franco
2. Idálio Barboza

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

17 Membros

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreiro
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escóssia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1973

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÉDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C.R.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
10:30	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.B.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÉDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

PROCESSO LEGISLATIVO

- Emendas à Constituição
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Leis Delegadas
- Decretos-Leis
- Decretos Legislativos
- Resoluções

Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.

Preço: 15,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).

Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr\$ 180,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50